



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **BORGES VIEIRA DE MELO**

CPF/CNPJ: **126.462.883-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:37:39 do dia 19/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: L6VS190124083739

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CELIA MARQUES DOS SANTOS MELO**

CPF/CNPJ: **572.313.203-25**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:38:18 do dia 19/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7MER190124083818

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 69.403.640/0001-49

Código de Controle: B819.9705.139D.F328

Data da Emissão: 19/12/2023

Hora da Emissão: 11:23:45

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 19/12/2023, com validade até 16/06/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 358421/23
Data de Validade: 04/04/2024
Data de Emissão: 06/12/2023 10:01:26
Inscrição Estadual: 121239560
CPF/CNPJ: 69403640000149
Razão Social: B V DE MELO & CIA LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 11 12001/2023
FLS. 360
RUB. _____



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 090455/23

Data de Validade: **04/04/2024**

Data de Emissão: 06/12/2023 10:01:55

Inscrição Estadual: 121239560

CPF/CNPJ: 69403640000149

Razão Social: B V DE MELO & CIA LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 112091/2023
FLS. 361
RUB. _____



PREFEITURA DE PEDREIRAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Av. Rio Branco, 111 - Centro, Pedreiras - MA, 65.725-000

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 110.091/2023
FLS. 362
RUB. _____



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1335/2023
AUTENTICAÇÃO: MVNQ-BCXE

O Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de **PEDREIRAS – MA**, a requerimento da pessoa interessada, **B. V. DE MELO & CIA LTDA**, CERTIFICA, para os fins que se fizeram necessários, que a pessoa jurídica a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIOS e NÃO TRIBUTÁRIOS E para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia **25/03/2024**, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento dos débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

INSCRIÇÃO: 267-4

RAZÃO SOCIAL: B. V. DE MELO & CIA LTDA

NOME FANTASIA: FUNERARIA PAX UNIAO

CNPJ: 69.403.640/0001-49

ENDEREÇO: RUA MIGUEL ATTA, 87 CENTRO

DATA DE ABERTURA: 12/05/1993

ATIVIDADE(CNAE):

9603304-SERVICOS DE FUNERARIAS

EMISSÃO: 26/12/2023

VALIDADE: 25/03/2024



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 112001/2023
FLS. 363

PREFEITURA DE PEDREIRAS RUB. _____

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Av. Rio Branco, 111 - Centro, Pedreiras - MA, 65.725-000



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1334/2023
AUTENTICAÇÃO:MIDN-N1VH

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **B. V. DE MELO & CIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **69.403.640/0001-49**, situada à **RUA MIGUEL ATTA, 87 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que se diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **25/03/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PEDREIRAS-MA, 03/01/2024.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 69.403.640/0001-49
Razão Social: B V DE MELO E CIA LTDA
Endereço: RUA MIGUEL ATTA 87 CENTRO / CENTRO / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2024 a 09/02/2024

Certificação Número: 2024011110170926937082

Informação obtida em 19/01/2024 08:47:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 69.403.640/0001-49

Razão social: B V DE MELO E CIA LTDA

Nome fantasia: FUNERARIA PAX UNIAO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/01/2024	11/01/2024 a 09/02/2024	2024011110170926937082
23/12/2023	23/12/2023 a 21/01/2024	2023122303292031322762
04/12/2023	04/12/2023 a 02/01/2024	2023120410231875917922
15/11/2023	15/11/2023 a 14/12/2023	2023111503433557198472
27/10/2023	27/10/2023 a 25/11/2023	2023102707043132408150
08/10/2023	08/10/2023 a 06/11/2023	2023100803324060317179
19/09/2023	19/09/2023 a 18/10/2023	2023091908435597332107
31/08/2023	31/08/2023 a 29/09/2023	2023083108110227258344
12/08/2023	12/08/2023 a 10/09/2023	2023081203382337411105
24/07/2023	24/07/2023 a 22/08/2023	2023072408004416853610
05/07/2023	05/07/2023 a 03/08/2023	2023070506105166948289
15/06/2023	15/06/2023 a 14/07/2023	2023061504113763110146
27/05/2023	27/05/2023 a 25/06/2023	2023052704030288974236
08/05/2023	08/05/2023 a 06/06/2023	2023050803362032331824
19/04/2023	19/04/2023 a 18/05/2023	2023041904004133831141
31/03/2023	31/03/2023 a 29/04/2023	2023033103494851586857
12/03/2023	12/03/2023 a 10/04/2023	2023031204375480816923
21/02/2023	21/02/2023 a 22/03/2023	2023022103382213949276
02/02/2023	02/02/2023 a 03/03/2023	2023020203384479947954
14/01/2023	14/01/2023 a 12/02/2023	2023011403463847528203
26/12/2022	26/12/2022 a 24/01/2023	2022122603401360471671
07/12/2022	07/12/2022 a 05/01/2023	2022120704110347623807
18/11/2022	18/11/2022 a 17/12/2022	2022111804305905333756
30/10/2022	30/10/2022 a 28/11/2022	2022103020545762307793
11/10/2022	11/10/2022 a 09/11/2022	2022101104134011567108
22/09/2022	22/09/2022 a 21/10/2022	2022092204300819970197
03/09/2022	03/09/2022 a 02/10/2022	2022090303500168624100
15/08/2022	15/08/2022 a 13/09/2022	2022081503250319466105
27/07/2022	27/07/2022 a 25/08/2022	2022072703543138985350
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070803553761311160

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061903391796464164
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053103320064276241
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051203465327264006
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042303460952049045
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040403072263680306
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031618042802735843
25/02/2022	25/02/2022 a 26/03/2022	2022022501095056332454
06/02/2022	06/02/2022 a 07/03/2022	2022020600430569134764

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 112001/2023
FLS. 366
RUB. /

Resultado da consulta em 19/01/2024 08:47:09

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOTRIZIDELA DO VALE
PROC. 1112026/2023
FLS. 369
RUB. _____**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: B. V. DE MELO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 69.403.640/0001-49

Certidão n°: 73057301/2023

Expedição: 19/12/2023, às 11:25:51

Validade: 16/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B. V. DE MELO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **69.403.640/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 122024
Código de validação: 00A3EA4E75

Número da guia: 24055201001686668.

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **B. V. DE MELO & CIA LTDA**, nome fantasia **FUNERARIA PAX UNIAO CNPJ 69.403.640/0001-49**, situada à R MIGUEL ATTA,87, CENTRO, PEDREIRAS /MA.

CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e **Termo Judiciário** de Lima campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Carmem Célia da Silva Vieira, Técnica Judicial, mat. 195115, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS TO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS.**
2. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ).
3. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras
Matrícula 195115

Documento assinado. PEDREIRAS, 10/01/2024 10:33 (CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA)



CERTJUDONE-SJDP - 122024 / Código: 00A3EA4E75
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **B. V. DE MELO & CIA LTDA**
CNPJ: **69.403.640/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

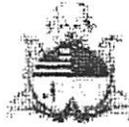
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:23:45 do dia 19/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2024.

Código de controle da certidão: **B819.9705.139D.F328**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 110.001/2023
FLS. 370
RUB. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 358421/23

Data da

06/12/2023 10:01:26

Inscrição Estadual: 121239560

CPF/CNPJ: 69403640000149

Razão Social: B V DE MELO & CIA LTDA

Endereço: RUA MIGUEL ATTA, 87 CEP: 65725000 - CENTRO

Telefone: (99)36421450

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/12/2023 11:21:10



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 111021/2023
FLS. 371
RUB. _____

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 090455/23

Data da

06/12/2023 10:01:55

Inscrição Estadual: 121239560

CPF/CNPJ: 69403640000149

Razão Social: B V DE MELO & CIA LTDA

Endereço: RUA MIGUEL ATTA, 87 CEP: 65725000 - CENTRO

Telefone: (99)36421450

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/12/2023 11:21:54

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 110091/2023
FLS. 312
RUB. _____



PREFEITURA DE PEDREIRAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Av. Rio Branco, 111 - Centro, Pedreiras - MA, 65.725-000



CERTIDÃO

USUÁRIO: ANTONIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1335/2023

AUTENTICAÇÃO: MVNQ-BCXE

O Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MA, a requerimento da pessoa interessada, B. V. DE MELO & CIA LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizeram necessários, que a pessoa jurídica a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIOS e NÃO TRIBUTÁRIOS E para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 25/03/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento dos débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

INSCRIÇÃO: 267-4

RAZÃO SOCIAL: B. V. DE MELO & CIA LTDA

NOME FANTASIA: FUNERARIA PAX UNIAO

CNPJ: 69.403.640/0001-49

ENDEREÇO: RUA MIGUEL ATTA, 87 CENTRO

DATA DE ABERTURA: 12/05/1993

ATIVIDADE(CNAE):

9603304-SERVICOS DE FUNERARIAS

EMISSÃO: 26/12/2023

VALIDADE: 25/03/2024

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 319.001/2023
FLS. 373
RUB. _____



PREFEITURA DE PEDREIRAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Av. Rio Branco, 111 - Centro, Pedreiras - MA, 65.725-000



USUÁRIO: ANTONIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1334/2023
AUTENTICAÇÃO: MIDN-N1VH

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **B. V. DE MELO & CIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **69.403.640/0001-49**, situada à **RUA MIGUEL ATTA, 87 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que se diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **25/03/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PEDREIRAS-MA, 03/01/2024.

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1110201/2023
FLS. 374
RUB. _____

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 69.403.640/0001-49

Razão

B V DE MELO E CIA LTDA

Social:

Endereço:

RUA MIGUEL ATTA 87 CENTRO / CENTRO / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/12/2023 a 21/01/2024

Certificação Número: 2023122303292031322762

Informação obtida em 10/01/2024 13:50:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B. V. DE MELO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 69.403.640/0001-49
Certidão n°: 73057301/2023
Expedição: 19/12/2023, às 11:25:51
Validade: 16/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que B. V. DE MELO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 69.403.640/0001-49, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3112002/2022
FLS. 376
RUB. _____

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 122024
Código de validação: 00A3EA4E75

Número da guia: 24055201001686668.

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **B. V. DE MELO & CIA LTDA**, nome fantasia **FUNERARIA PAX UNIAO** CNPJ **69.403.640/0001-49**, situada à **R MIGUEL ATTA,87, CENTRO, PEDREIRAS /MA**.

CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e **Termo Judiciário** de Lima campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Carmem Célia da Silva Vieira, Técnica Judicial, mat. 195115, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS TO TERMO JUDICIARIO DE PEDREIRAS.**
2. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ).
3. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras
Matrícula 195115

Documento assinado, PEDREIRAS, 10/01/2024 10:33 (CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA)



CERTJUDONE-SJDP - 122024 / Código: 00A3EA4E75
Valide o documento em www.tjma.jus.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 116.001/2023
FLS. 317
RUB. _____

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/01/2024 09:17:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA**
CNPJ: **30.368.334/0001-83**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

TRIZIDELO DO VALE
PROC. 3312001/2023
FLS. 378
RUB. _____

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

CPF/CNPJ: 30.368.334/0001-83

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:15:17 do dia 19/01/2024 , com validade até o dia 18/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: eIPoFe3jz7jT69urQqMt

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1119-00/2023
FLS. 379
RUB. _____

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **JOAO PAULO MONTEIRO OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **063.690.613-28**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 09:14:26 do dia 19/01/2024 , com validade até o dia 18/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>.

Código de controle da certidão: jIWwFrddcrrohsSfNfW3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 112.001/2023
FLS. 380
RUB. _____

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOAO PAULO MONTEIRO OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **063.690.613-28**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:14:26 do dia 19/01/2024 , com validade até o dia 18/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 0sChlvdU0xrQgfOwAgcl

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 11120001/2023
FLS. 381
RUB. _____

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **001.571.983-91**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 09:13:48 do dia 19/01/2024 , com validade até o dia 18/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 2n2ipmcX8H227muERbCr

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

TRIZIDELO DO VALE
PROC. 112001/2023
FLS. 382
RUB. _____

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **001.571.983-91**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:13:48 do dia 19/01/2024 , com validade até o dia 18/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 5gvfZmqYT55Z1OLoKAN3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **001.571.983-91**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:18:08 do dia 19/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: LXIC190124091808

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO PAULO MONTEIRO OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **063.690.613-28**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:18:37 do dia 19/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VTP1190124091837

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 30.368.334/0001-83

Código de Controle: 0859.B385.C367.D999

Data da Emissão: 23/10/2023

Hora da Emissão: 12:30:37

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 23/10/2023, com validade até 20/04/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/Pj/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/Pj/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/Pj/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/Pj/Autenticidade/Confirmar)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.368.334/0001-83
Razão Social: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
Endereço: RUA MAGALHÃES ALMEIDA 646 / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2024 a 30/01/2024

Certificação Número: 2024010101431131472825

Informação obtida em 19/01/2024 09:21:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 30.368.334/0001-83

Razão social: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

Nome fantasia: NACIONAL PAX

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/01/2024	01/01/2024 a 30/01/2024	2024010101431131472825
13/12/2023	13/12/2023 a 11/01/2024	2023121320481745425186
24/11/2023	24/11/2023 a 23/12/2023	2023112405515557950270
05/11/2023	05/11/2023 a 04/12/2023	2023110502180741626354
17/10/2023	17/10/2023 a 15/11/2023	2023101704580764813813
28/09/2023	28/09/2023 a 27/10/2023	2023092806402384228070
09/09/2023	09/09/2023 a 08/10/2023	2023090901543327338320
21/08/2023	21/08/2023 a 19/09/2023	2023082123111944019948
02/08/2023	02/08/2023 a 31/08/2023	2023080206260298884954
14/07/2023	14/07/2023 a 12/08/2023	2023071408022348758187
25/06/2023	25/06/2023 a 24/07/2023	2023062501445787186391
06/06/2023	06/06/2023 a 05/07/2023	2023060602084009540545
18/05/2023	18/05/2023 a 16/06/2023	2023051802194492707901
29/04/2023	29/04/2023 a 28/05/2023	2023042901592592651400
10/04/2023	10/04/2023 a 09/05/2023	2023041001424554954046
22/03/2023	22/03/2023 a 20/04/2023	2023032201583059042089
03/03/2023	03/03/2023 a 01/04/2023	2023030301592544869574
12/02/2023	12/02/2023 a 13/03/2023	2023021201434955297519
24/01/2023	24/01/2023 a 22/02/2023	2023012402055494779601
05/01/2023	05/01/2023 a 03/02/2023	2023010501474687393688
17/12/2022	17/12/2022 a 15/01/2023	2022121701580037037228
28/11/2022	28/11/2022 a 27/12/2022	2022112801533372296836
09/11/2022	09/11/2022 a 08/12/2022	2022110901550160764796
21/10/2022	21/10/2022 a 19/11/2022	2022102102255401976062
02/10/2022	02/10/2022 a 31/10/2022	2022100201230582038083
13/09/2022	13/09/2022 a 12/10/2022	2022091301515560463369
25/08/2022	25/08/2022 a 23/09/2022	2022082501585446294790
06/08/2022	06/08/2022 a 04/09/2022	2022080601521183970791
18/07/2022	18/07/2022 a 16/08/2022	2022071801425081423028
29/06/2022	29/06/2022 a 28/07/2022	2022062901561635895590

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
10/06/2022	10/06/2022 a 09/07/2022	2022061001391047722590
22/05/2022	22/05/2022 a 20/06/2022	2022052201341568743962
03/05/2022	03/05/2022 a 01/06/2022	2022050301350465462844
14/04/2022	14/04/2022 a 13/05/2022	2022041401593931553596
26/03/2022	26/03/2022 a 24/04/2022	2022032601362107652262
07/03/2022	07/03/2022 a 05/04/2022	2022030701224763721185
16/02/2022	16/02/2022 a 17/03/2022	2022021601234187673630
28/01/2022	28/01/2022 a 26/02/2022	2022012814272212422889

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 110001/2023
FLS. 388
RUB. _____

Resultado da consulta em 19/01/2024 09:21:24

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 112001/2023
FLS. 389
RUB. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.368.334/0001-83
Certidão n°: 60508362/2023
Expedição: 31/10/2023, às 10:36:42
Validade: 28/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.368.334/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

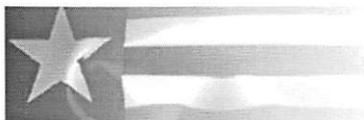
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 299882/23
Data de Validade: 17/02/2024
Data de Emissão: 20/10/2023 10:59:43
Inscrição Estadual: 125616902
CPF/CNPJ: 30368334000183
Razão Social: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

TRIZIDELO DO VALE
PROC. 112001/2023
FLS. 390
RUB. _____



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 076892/23

Data de Validade: 17/02/2024

Data de Emissão: 20/10/2023 11:01:11

Inscrição Estadual: 125616902

CPF/CNPJ: 30368334000183

Razão Social: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 112001/2023
FLS. 391
RUB. _____

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 113001/2023
FLS. 392
RUB. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 3603/2023

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 11/02/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
42258

Contribuinte
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

Logradouro
RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, 646, , CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
30.368.334/0001-83

Bairro
CENTRO

UF
MA

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário: Francisco Jane Freitas Silva

Emitida 13/12/2023 13:04:31

Válida até 11/02/2024

Código de Controle da Certidão/Número 88T3AVT

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

TRIZIDELO DO VALE
PROC. 112020/2023
FLS. 393
RUB. /



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 1368/2023

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **42258**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
42258

Contribuinte
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

Logradouro
RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, 646, , CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
30.368.334/0001-83

Bairro
CENTRO

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: 266784

Inscr Estadual:

Data
Encerramento:

Atividade: 9603304 - Serviços de funerárias

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário: Francisco Jane Freitas Silva

Emitida às 12:05:12 do dia 13/12/2023 13:05:12

Válida até 11/02/2024

Código de Controle da Certidão/Número 88YAVPH

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Central de Mandados de Bacabal

CERTJUDONE-CMANDBAC - 522023

Código de validação: 98E7E400A3

Número da guia: 23050801001681433.

CERTIDÃO - FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (60 DIAS)

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - EPP, Sociedade Empresária Limitada, com nome fantasia "NACIONAL PAX", inscrita no CNPJ Nº 30.368.334/0001-83, estabelecida na Rua Magalhães de Almeida, nº 646, Centro, Bacabal/MA.**

CERTIFICO finalmente que, o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Bacabal. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Juiz Deusimar Freitas de Carvalho" nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão, aos 19 de dezembro de 2023.

OBSERVAÇÕES:

1. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 149 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ).
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.
3. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua Titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
4. A existência ou inexistência de ação informada nessa certidão é limitada apenas a Comarca de Bacabal e seus Termos (Conceição do Lago Açu, Bom Lugar e Lago Verde).

ALINE MENDES ARAÚJO
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Central de Mandados de Bacabal
Matrícula 115790

Documento assinado. BACABAL, 19/12/2023 17:41 (ALINE MENDES ARAÚJO)



CERTJUDONE-CMANDBAC - 522023 / Código: 98E7E400A3
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

TRIZIDELO DO VALE
PROC. Nº 10001/2023
FLS. 395
RUB. _____

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
CNPJ: 30.368.334/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:30:37 do dia 23/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/04/2024.

Código de controle da certidão: 0859.B385.C367.D999
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1112001/2023
FLS. 396
RUB. ✓

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.368.334/0001-83
Razão Social: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
Endereço: RUA MAGALHÃES ALMEIDA 646 / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2024 a 30/01/2024

Certificação Número: 2024010101431131472825

Informação obtida em 08/01/2024 14:01:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3110001/2023
FLS. 391
RUB. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.368.334/0001-83
Certidão n°: 60508362/2023
Expedição: 31/10/2023, às 10:36:42
Validade: 28/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.368.334/0001-83, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 11200/2023
FLS. 398
RUB. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 299882/23

Data da

20/10/2023 10:59:43

Inscrição Estadual: 125616902

CPF/CNPJ: 30368334000183

Razão Social: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

Endereço: RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, 646 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (86)32118255

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/10/2023 10:59:43



TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 112000/2023
FLS. 399
RUB. _____

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 076892/23

Data da

20/10/2023 11:01:11

Inscrição Estadual: 125616902

CPF/CNPJ: 30368334000183

Razão Social: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

Endereço: RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, 646 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (86)32118255

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/10/2023 11:01:11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 11002/2023
FLS. 400
RUB. _____



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 3603/2023

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 11/02/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
42258

Contribuinte
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

Logradouro
RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, 646, , CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
30.368.334/0001-83

Bairro
CENTRO

UF
MA

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário: Francisco Jane Freitas Silva

Emitida 13/12/2023 13:04:31

Válida até 11/02/2024

Código de Controle da Certidão/Número 88T3AVT

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 110.001/2023
FLS. 401
RUB. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 1368/2023

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **42258**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
42258

Contribuinte
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

Logradouro
RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, 646, , CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
30.368.334/0001-83

Bairro
CENTRO

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: 266784 Inscr Estadual: Data Encerramento:

Atividade: 9603304 - Serviços de funerárias

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário: Francisco Jane Freitas Silva

Emitida às 12:05:12 do dia 13/12/2023 13:05:12

Válida até 11/02/2024

Código de Controle da Certidão/Número 88YAVPH

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Central de Mandados de Bacabal

CERTJUDONE-CMANDBAC - 522023
Código de validação: 98E7E400A3

Número da guia: 23050801001681433.

CERTIDÃO - FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (60 DIAS)

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - EPP, Sociedade Empresária Limitada**, com nome fantasia "**NACIONAL PAX**", inscrita no CNPJ Nº 30.368.334/0001-83, estabelecida na Rua Magalhães de Almeida, nº 646, Centro, Bacabal/MA.

CERTIFICO finalmente que, o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Bacabal. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Juiz Deusimar Freitas de Carvalho" nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão, aos 19 de dezembro de 2023.

OBSERVAÇÕES:

1. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 149 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ).
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.
3. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua Titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
4. A existência ou inexistência de ação informada nessa certidão é limitada apenas a Comarca de Bacabal e seus Termos (Conceição do Lago Açu, Bom Lugar e Lago Verde).

ALINE MENDES ARAÚJO
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Central de Mandados de Bacabal
Matrícula 115790

Documento assinado. BACABAL, 19/12/2023 17:41 (ALINE MENDES ARAÚJO)



CERTJUDONE-CMANDBAC - 522023 / Código: 98E7E400A3
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1112001/2023

FLS. 403

RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1112001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa prestação de serviços funerários, (fornecimento de urna funerária, vestimentas e os serviços de tanatopraxia), aos cidadãos e às famílias em situação de vulnerabilidade financeira e risco social para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Trizidela do Vale/M.

Junto aos autos do processo administração nº 1112001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 59/2023, os documentos de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**EMPRESA: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS
LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 30.368.334/0001-83**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1112001/2023
FLS. 404
RUB. ✓

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/01/2024 13:58:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA**
CNPJ: **30.368.334/0001-83**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA**

GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA, brasileiro, nascido na cidade de Parnarama-Ma, em 05 de dezembro de 1945, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Avenida Marechal Castelo Branco nº 611, Bloco 02, Apto 702, Bairro Cabral, CEP 64.000-810, Teresina-PI, portador do RG nº 66.968/SSP/PI e CPF nº 001.571.983-91 e **JOÃO PAULO MONTEIRO OLIVEIRA**, brasileiro, nascido na cidade de Teresina – PI, em 04 de junho de 1996, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Marechal Castelo Branco nº 611, Torre 02, Apto 702, Bairro Cabral, CEP 64.000-810, Teresina Piauí, portador do RG nº 3.203.864/SSP/PI e CPF nº 063.690.613-28, resolvem constituir a sociedade empresarial **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1 – A sociedade girará sob nome empresarial de **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA**.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **NACIONAL PAX**.

Cláusula 2 – O objeto social será: **Atividade Principal:** 9603-3/04 – Serviços de Funerárias;
Atividade Secundária: 4789-0/99 – Comércio Varejista de Outros Produtos Não Especificados Anteriormente (artigos funerários, caixão e urnas).

Cláusula 3 – A sede da sociedade é na Rua Osvaldo Cruz, 612, Centro, CEP 65700-000, município de Bacabal-MA.

Cláusula 4 – A sociedade iniciará suas atividades em **02/04/2018** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5 – Neste ato, o capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, assim distribuídos entre os sócios:

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 13:26 SOB Nº 21200997430.
PROTOCOLO: 180322532 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801683330. NIRE: 21200997430.
NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

NOME	%	Nº COTAS	VALOR (R\$)
Geraldo da Cunha Oliveira	98	49.000	49.000,000
João Paulo Monteiro Oliveira	2	1.000	1.000,00
TOTAL	100	50.000	50.000,00

Parágrafo Único: As cotas subscritas serão integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

Cláusula 6 – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8 – A administração caberá ao sócio **GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula 9 – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 10 - A sociedade poderá abrir a qualquer tempo outras filiais com também fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula 11 – Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 13:26 SOB Nº 21200997430.
PROTOCOLO: 180322532 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801683330. NIRE: 21200997430.
NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula 12 – Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 13 – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 14 – Fica expressamente entre os Sócios Quotistas a eleição do foro da Comarca do Município de Bacabal Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir e decidir sobre qualquer questão oriunda do presente Contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

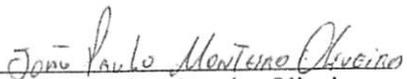
Bacabal – MA, 02 de abril de 2018.

3º OFÍCIO

x


Geraldo da Cunha Oliveira
CPF: 001.571.983-91

3º OFÍCIO



João Paulo Monteiro Oliveira
CPF: 063.690.613-28

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 13:26 SOB Nº 21200997430.
PROTOCOLO: 180322532 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801683330. NIRE: 21200997430.
NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

CNPJ - 30.368.334/0001-83

ADITIVO Nº 01

GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA, brasileiro, nascido na cidade de Parnarama-Ma, em 05 de dezembro de 1945, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Avenida Marechal Castelo Branco nº 611, Bloco 02, Apto 702, Bairro Cabral, CEP 64.000-810, Teresina-PI, portador do RG nº 66.968/SSP/PI e CPF nº 001.571.983-91 e **JOÃO PAULO MONTEIRO OLIVEIRA**, brasileiro, nascido na cidade de Teresina – PI, em 04 de junho de 1996, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Marechal Castelo Branco nº 611, Torre 02, Apto 702, Bairro Cabral, CEP 64.000-810, Teresina Piauí, portador do RG nº 3.203.864/SSP/PI e CPF nº 063.690.613-28, únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA**, CNPJ nº 30.368.334/0001-83, com sede na cidade de Bacabal-MA, a Rua Oswaldo Cruz, 612, Centro, CEP 65.700-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Maranhão, sob NIRE 21200997430, resolvem alterar o Contrato Social sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Abertura das seguintes filiais:

Na cidade de Codó-MA, situada na Avenida Augusto Teixeira, 2078, Centro, CEP 65400-000;

Na cidade de Coroatá-MA, situada na Travessa Quintino Bocaiuva, 202, Centro, CEP 65415-000;

Na cidade de Presidente Dutra-MA: Rua Coronel Vitorino Freire, 358, Centro, CEP 65760-000;

Na cidade de Pedreiras-MA, situada na Avenida Rio Branco, 872, Centro, CEP 65725-000;

Na cidade de Lago da Pedra-MA: Avenida Roseana Sarney, 88, Centro, CEP 65715-000;

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2018 12:10 SOB Nº 21900314467.
PROTOCOLO: 180697560 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804399498. NIRE: 21200997430.
NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Na cidade de São Mateus-MA: situada na Avenida Antônio Pereira Aragão, 1432, Centro, CEP 65470-000;

Na cidade de Vitorino Freire-MA: situada na Rua Gonçalves Dias, 13, Centro, CEP 65320-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto Serviços de Funerárias e Comércio Varejista de Outros Produtos não especificados anteriormente e passará a ter como objeto social em sua **Matriz e Filiais: 9603-3/04** – Serviços de Funerárias, como **Atividade Principal** e, **4789-0/99** – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, como **Atividade Secundária** (artigos funerários, caixão e urnas).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições contratuais do seu contrato primitivo e posteriores alterações não modificadas pelo presente instrumento particular, desde que não colidam explícita e implicitamente com o estabelecido neste aditivo social.

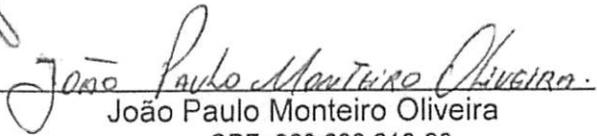
E, por estarem em mútuo e comum acordo assinam o presente contrato em uma única via de igual forma e teor, para os efeitos legais.

Teresina-PI, 10 de setembro de 2018.

1º OFÍCIO


Geraldo da Cunha Oliveira
CPF: 001.571.983-91

3º OFÍCIO


João Paulo Monteiro Oliveira
CPF: 063.690.613-28

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2018 12:10 SOB Nº 21900314467.
PROTOCOLO: 180697560 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804399498. NIRE: 21200997430.
NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB certifica que em 18/10/2018, foi realizado para a empresa NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
180697560	21900314475	002 / 023	21900314475	30.368.334/0002-64	Rua gonÇalves dias, 13
180697560	21900314483	002 / 023	21900314483	30.368.334/0003-45	Avenida antônio pereira aragão, 1432
180697560	21900314491	002 / 023	21900314491	30.368.334/0004-26	Avenida roseana sarney, 88
180697560	21900314505	002 / 023	21900314505	30.368.334/0005-07	Avenida rio branco, 872
180697560	21900314513	002 / 023	21900314513	30.368.334/0006-98	Rua coronel vitorino freire, 358
180697560	21900314521	002 / 023	21900314521	30.368.334/0007-79	Travessa quintino bocauiua, 202

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2018 12:10 SOB Nº 21900314467.
PROTOCOLO: 180697560 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804399498. NIRE: 21200997430.
NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

CNPJ - 30.368.334/0001-83

ADITIVO Nº 02

GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA, brasileiro, nascido na cidade de Parnarama-Ma, em 05 de dezembro de 1945, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Avenida Marechal Castelo Branco nº 611, Bloco 02, Apto 702, Bairro Cabral, CEP 64.000-810, Teresina-PI, portador do RG nº 66.968/SSP/PI e CPF nº 001.571.983-91 e **JOÃO PAULO MONTEIRO OLIVEIRA**, brasileiro, nascido na cidade de Teresina – PI, em 04 de junho de 1996, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Marechal Castelo Branco nº 611, Torre 02, Apto 702, Bairro Cabral, CEP 64.000-810, Teresina Piauí, portador do RG nº 3.203.864/SSP/PI e CPF nº 063.690.613-28, únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA**, CNPJ nº 30.368.334/0001-83, com sede na cidade de Bacabal-MA, a Rua Oswaldo Cruz, 612, Centro, CEP 65.700-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Maranhão, sob NIRE 21200997430, resolvem alterar o Contrato Social sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem por objeto Serviços de Funerárias e Comércio Varejista de Outros Produtos não especificados anteriormente e passará a ter como objeto social em sua **Matriz e Filiais: 9603-3/04** – Serviços de Funerárias, como **Atividade Principal** e, **4789-0/99** – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; **9603-3/03** – Serviços de Sepultamento; **9603-3/05** – Serviços de Somatoconservação; **9603-3/99** – Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente; **8211-3/00** – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, como **Atividade Secundária** (artigos funerários, caixão e urnas).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições contratuais do seu contrato primitivo e posteriores alterações não

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2019 13:37 SOB Nº 20190319585.
PROTOCOLO: 190319585 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902583607. NIRE: 21200997430.
NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

JUCEMA

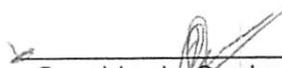
Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

modificadas pelo presente instrumento particular, desde que não colidam explícita e implicitamente com o estabelecido neste aditivo social.

E, por estarem em mútuo e comum acordo assinam o presente contrato em uma única via de igual forma e teor, para os efeitos legais.

Teresina-PI, 09 de abril de 2019.

1º OFÍCIO


Geraldo da Cunha Oliveira
CPF: 001.571.983-91

3º OFÍCIO


João Paulo Monteiro Oliveira
CPF: 063.690.613-28

Cartório do 1º Ofício
Teresina-MA
Reconheço como semelhante(s) à(s) firma(s) de
Geraldo da Cunha Oliveira
do Testemunho de da verdade.
Timon-MA, 05/06/2019
Ruth Maria de Oliveira
Escrevente Substituta



3º OFÍCIO
de Brito Filho

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-190
FONE: (99) 3326-0080

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: JOÃO PAULO MONTEIRO OLIVEIRA, DOU FE. EM TEST. de DA VERDADE. Timon-MA, 05/06/2019.
de
FRANCIA DA COSTA E SILVA-ESCREVENTE
Emol.:4,30 FERC:0,10 Total:4,40 (38)



3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3326-8080
Presidente Médici, 689

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2019 13:37 SOB Nº 20190319585.
PROTOCOLO: 190319585 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902583607. NIRE: 21200997430.
NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB certifica que em 06/06/2019, foi realizado para a empresa NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
190319585	20190319585	002 / 024	21900314475	30.368.334/0002-64	Rua gonÇalves dias, 13
190319585	20190319585	002 / 024	21900314521	30.368.334/0007-79	Travessa quintino bocauiuva, 202
190319585	20190319585	002 / 024	21900314513	30.368.334/0006-98	Rua coronel vitorino freire, 358
190319585	20190319585	002 / 024	21900314483	30.368.334/0003-45	Avenida antônio pereira aragão, 1432
190319585	20190319585	002 / 024	21900314491	30.368.334/0004-26	Avenida roseana sarney, 88
190319585	20190319585	002 / 024	21900314505	30.368.334/0005-07	Avenida rio branco, 872
190319585	20190319585	002 / 024	21900314467	30.368.334/0008-50	Avenida augusto teixeira, 2078

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2019 13:37 SOB N° 20190319585.
PROTOCOLO: 190319585 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902583607. NIRE: 21200997430.
NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA**CNPJ - 30.368.334/0001-83****ADITIVO Nº 03**TRIZIDELA DO VALE
PROC. 310021/2023
FLS. 414
RUB. _____ ✓

GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA, brasileiro, nascido na cidade de Parnarama-Ma, em 05 de dezembro de 1945, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Avenida Marechal Castelo Branco nº 611, Bloco 02, Apto 702, Bairro Cabral, CEP 64.000-810, Teresina-PI, portador do RG nº 66.968/SSP/PI e CPF nº 001.571.983-91 e **JOÃO PAULO MONTEIRO OLIVEIRA**, brasileiro, nascido na cidade de Teresina – PI, em 04 de junho de 1996, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Marechal Castelo Branco nº 611, Torre 02, Apto 702, Bairro Cabral, CEP 64.000-810, Teresina Piauí, portador do RG nº 3.203.864/SSP/PI e CPF nº 063.690.613-28, únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA**, CNPJ nº 30.368.334/0001-83, com sede na cidade de Bacabal-MA, a Rua Oswaldo Cruz, 612, Centro, CEP 65.700-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Maranhão, sob NIRE 21200997430, resolvem alterar o Contrato Social sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A filial de **VITORINO FREIRE** situada na Rua Gonçalves Dias, 13, Centro, CEP 65320-000, constituída sob nº 21900314475, passará a funcionar na Rua Gonçalves Dias, 11, Centro, CEP 65320-000; a filial de **LAGO DA PEDRA** situada na Avenida Roseana Sarney, 88, Centro, CEP 65715-000, constituída sob nº 21900314491, passará a funcionar na Rua Cel. Pedro Bórgea, 289, Centro, CEP 65715-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições contratuais do seu contrato primitivo e posteriores alterações não modificadas pelo presente instrumento particular, desde que não colidam explícita e implicitamente com o estabelecido neste aditivo social.

E, por estarem em mútuo e comum acordo assinam o presente contrato em uma única via de igual forma e teor, para os efeitos legais.

Bacabal - MA, 25 de junho de 2020.

Geraldo da Cunha Oliveira
CPF: 001.571.983-91

João Paulo Monteiro Oliveira
CPF: 063.690.613-28



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 11609/2023
FLS. 416
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00157198391	GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA
06369061328	JOAO PAULO MONTEIRO OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2020 13:09 SOB Nº 20200453955.
PROTOCOLO: 200453955 DE 04/08/2020 12:27.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003395588. NIRE: 21200997430.
NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

CNPJ - 30.368.334/0001-83

ADITIVO Nº 04

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3119204/2023
FLS. 419
RUB. _____ ✓

GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA, brasileiro, nascido na cidade de Parnarama-Ma, em 05 de dezembro de 1945, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Avenida Marechal Castelo Branco nº 611, Bloco 02, Apto 702, Bairro Cabral, CEP 64.000-810, Teresina-PI, portador do RG nº 66.968/SSP/PI e CPF nº 001.571.983-91 e **JOÃO PAULO MONTEIRO OLIVEIRA**, brasileiro, nascido na cidade de Teresina – PI, em 04 de junho de 1996, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Marechal Castelo Branco nº 611, Torre 02, Apto 702, Bairro Cabral, CEP 64.000-810, Teresina Piauí, portador do RG nº 3.203.864/SSP/PI e CPF nº 063.690.613-28, únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA**, CNPJ nº 30.368.334/0001-83, com sede na cidade de Bacabal-MA, a Rua Oswaldo Cruz, 612, Centro, CEP 65.700-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Maranhão, sob NIRE 21200997430, resolvem alterar o Contrato Social sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A matriz, com sede na cidade de Bacabal-MA, situada na Rua Oswaldo Cruz, 612, Centro, CEP 65.700-000, passará a funcionar na Rua Magalhães de Almeida, 646, Centro, CEP 65.700-000, Bacabal-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passará a ser R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país, com recurso proveniente de lucro proporcional a participação de cada sócio:

NOME	%	Nº COTAS	VALOR (R\$)
Geraldo da Cunha Oliveira	98	98.000	98.000,00
João Paulo Monteiro Oliveira	2	2.000	2.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições contratuais do seu contrato primitivo e posteriores alterações não modificadas pelo presente instrumento particular, desde que não colidam explícita e implicitamente com o estabelecido neste aditivo social.

E, por estarem em mútuo e comum acordo assinam o presente contrato em uma única via de igual forma e teor, para os efeitos legais.

Bacabal - MA, 20 de maio de 2021.

Geraldo da Cunha Oliveira
CPF: 001.571.983-91

João Paulo Monteiro Oliveira
CPF: 063.690.613-28



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 110004/2023
FLS. 419
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00157198391	GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA
06369061328	JOAO PAULO MONTEIRO OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2021 08:32 SOB Nº 20210696044.
PROTOCOLO: 210696044 DE 24/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103690423. CNPJ DA SEDE: 30368334000183.
NIRE: 21200997430. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/05/2021.
NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

CNPJ - 30.368.334/0001-83

ADITIVO Nº 05TRIZIDELA DO VALE
PROC. 110921/2023
FLS. 2130
RUB. _____

GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA, brasileiro, nascido na cidade de Parnarama - PI, em 05 de dezembro de 1945, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Avenida Marechal Castelo Branco nº 611, Bloco 02, Apto 702, Bairro Cabral, CEP 64.000-810, Teresina-PI, portador do RG nº 66.968/SSP/PI e CPF nº 001.571.983-91 e **JOÃO PAULO MONTEIRO OLIVEIRA**, brasileiro, nascido na cidade de Teresina – PI, em 04 de junho de 1996, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Marechal Castelo Branco nº 611, Torre 02, Apto 702, Bairro Cabral, CEP 64.000-810, Teresina Piauí, portador do RG nº 3.203.864/SSP/PI e CPF nº 063.690.613-28, únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA**, CNPJ nº 30.368.334/0001-83, com sede na cidade de Bacabal-MA, a Rua Magalhães de Almeida, 6462, Centro, CEP 65.700-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Maranhão, sob NIRE 21200997430, resolvem alterar o Contrato Social sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Abertura das seguintes filiais:

Na cidade de **TIMON - MA** situada na Rua Joaquim Pedreiras, 625, Setor 52, Quadra 70, Lote 251, Parque Piauí, CEP 65631-350, com o objeto social: **9603-3/04** – Serviços de Funerárias, como **Atividade Principal** e, **4789-0/99** – Comércio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente; **9603-3/03** – Serviços de Sepultamento; **9603-3/05** – Serviços de Somatoconservação; **9603-3/99** – Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente; **8211-3/00** – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, como **Atividade Secundária** (artigos funerários, caixão e urnas).

Na cidade de **CAMPO MAIOR - PI**, situada na Pe Manoel Félix, 517, Centro, CEP 64.280-000, com o objeto social: **9603-3/04** – Serviços de Funerárias, como **Atividade Principal** e, **4789-0/99** – Comércio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente; **9603-3/03** – Serviços de Sepultamento; **9603-3/05** – Serviços de Somatoconservação; **9603-3/99** – Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente; **8211-3/00** – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, como **Atividade Secundária** (artigos funerários, caixão e urnas).

Na cidade de **TERESINA - PI**, situada na Avenida Frei Serafim, 1853, Centro, CEP 64.001-020, com objeto social **8211-3/00** – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, como **Atividade Principal**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições contratuais do seu contrato primitivo e posteriores alterações não modificadas pelo presente instrumento particular, desde que não colidam explícita e implicitamente com o estabelecido neste aditivo social.

E, por estarem em mútuo e comum acordo assinam o presente contrato em uma única via de igual forma e teor, para os efeitos legais.

Teresina-PI, 06 de março de 2023.

Geraldo da Cunha Oliveira
CPF: 001.571.983-91

João Paulo Monteiro Oliveira
CPF: 063.690.613-28



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 510001/2023
FLS. 422
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00157198391	GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA
06369061328	JOAO PAULO MONTEIRO OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2023 15:26 SOB N° 20230207480.
PROTOCOLO: 230207480 DE 15/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303594360. CNPJ DA SEDE: 30368334000183.
NIRE: 21200997430. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/03/2023.
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

CNPJ - 30.368.334/0001-83

ADITIVO Nº 06

GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA, brasileiro, nascido na cidade de Parnarama - MA, em 05 de dezembro de 1945, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Avenida Marechal Castelo Branco nº 611, Bloco 02, Apto 702, Bairro Cabral, CEP 64.000-810, Teresina - PI, portador do RG nº 66.968/SSP/PI e CPF nº 001.571.983-91 e **JOÃO PAULO MONTEIRO OLIVEIRA**, brasileiro, nascido na cidade de Teresina - PI, em 04 de junho de 1996, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Marechal Castelo Branco nº 611, Torre 02, Apto 702, Bairro Cabral, CEP 64.000-810, Teresina - PI, portador do RG nº 3.203.864/SSP/PI e CPF nº 063.690.613-28, únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA**, CNPJ nº 30.368.334/0001-83, com sede na cidade de Bacabal-MA, a Rua Magalhães de Almeida, 646, Centro, CEP 65.700-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Maranhão, sob NIRE 21200997430, resolvem alterar o Contrato Social sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Abertura da seguintes filial:

Na cidade de **BALSAS - MA** situada na Rua Gomes de Sousa, 525, Letra B, Centro, CEP 65800-000, e na cidade de **BARRA DO CORDA - MA** situada na Avenida Um, nº 14, Quadra 07, Cohab, CEP 65950-00, ambas com o objeto social: **9603-3/04** – Serviços de Funerárias, como **Atividade Principal** e, **4789-0/99** – Comércio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente; **9603-3/03** – Serviços de Sepultamento; **9603-3/05** – Serviços de Somatoconservação; **9603-3/99** – Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente; **8211-3/00** – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, como **Atividade Secundária** (artigos funerários, caixão e urnas), como **Atividade Secundária**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições contratuais do seu contrato primitivo e posteriores alterações não modificadas pelo presente instrumento particular, desde que não colidam explícita e implicitamente com o estabelecido neste aditivo social.

E, por estarem em mútuo e comum acordo assinam o presente contrato em uma única via de igual forma e teor, para os efeitos legais.

Bacabal - MA, 12 de setembro de 2023.

Geraldo da Cunha Oliveira
CPF: 001.571.983-91

João Paulo Monteiro Oliveira
CPF: 063.690.613-28



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 31120024/2023
FLS. 425
RUB. _____ ✓

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00157198391	GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA
06369061328	JOAO PAULO MONTEIRO OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2023 11:38 SOB Nº 21900372700.
PROTOCOLO: 231171781 DE 02/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315868036. CNPJ DA SEDE: 30368334000183.
NIRE: 21200997430. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/09/2023.
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Procuração

Outorgante: NACIONAL PAX- Serviços Póstumos Ltda, com sede Rua Magalhães de Almeida, Nº 646, Centro, Bacabal-MA, CNPJ: 30.368.334/0001-83, bem como todas as suas filiais constituídas, neste ato representada por seu sócio administrador, SR. Gerado da Cunha Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Marechal Castelo Branco, 611 Torre II apto. 702 Cabral, Teresina-PI, RG nº 66.968 SSP PI, CPF nº 001.571.983-91.

Outorgado: Kennedy Wanderson Vanderlei Macedo, Brasileiro, solteiro, analista contábil, residente e domiciliado na rua Santo Anastácio, Bairro Novo Horizonte, Teresina-PI com RG nº 3.085.627 SSP PI e CPF nº 062.263.353-86

Poderes Outorgados: amplos poderes para representa-la junto aos órgãos públicos, Prefeituras Municipais nos Estados do Piauí e Maranhão, em todas as instâncias, bem como os específicos para atuar junto aos Pregoeiros e equipe de apoio, no que tange a praticar atos alusivos aos processos licitatórios, em todas as suas etapas, até o seu julgamento final, formular lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromisso ou acordos, receber e dar quitação, dando tudo por bom, firme e valioso, interpor recursos e desistir de sua interposição, rubricar as propostas de preços e os documentos de habilitação e envelopes, apresentados por si e pelos demais licitantes proponentes, assinar atas ou outros documentos licitatórios, renunciar, praticar quaisquer outros atos que estejam de interesse da licitante e todos os demais atos pertinentes aos certames, inclusive ofertar nova proposta assinar proposta realinhada, assinar contratos, quando for o caso, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes inclusive.

Validade: Este mandato terá validade de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Bacabal (MA), 03 de Janeiro 2024

Gerado da Cunha Oliveira
CPF Nº 001.571.983-91
Sócio Administrador.

ESCRITÓRIO

CNPJ: 30.368.334/0001-83

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Maranhão, 028 - Centro - Teresina - PI - CEP: 64000-000 - Fone: (86) 3211-1111 - E-mail: notariado3@teresianapi.ma.gov.br
Título: Assinatura Compulsiva de Serviço Público

FOR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE GERARDO DA CUNHA
QUE ASSINA PELA EMPRESA NACIONAL PAX SERVIÇOS
TDA. DOC. FL. Nº TEST. DA VERDADE.
03/01/2024. Selo AF429754-K80V
is.br/postalextra

30 DE JANEIRO DE 2024
TERESINA - PI
Assessoria Jurídica
Tabella

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO DIGITAL

ISTOQUES SAMPÃO
3 DE NOTAS
ingres da Silva
e Autorizada
lme - PI

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 33120001/2023
FLS. 427
RUB. _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA SOCIAL

GERALDO DA COSTA OLIVEIRA

CPF: 01089336689

14/03/2024 16/06/2024

ALVARO MENEZES DE
SILVEIRA
RUA DA FLORESTA
CASA

2239874497

PROBADO PLASTIFICAR

PIAUI



EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Município de Imbuês 2ª Zona
Mário Fernando de Sousa Silva
ESCREVENTE AU 1024204
Teressina-PI

SERVIÇÃO EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ Teressina-PI, 08/07/2021 13:25:41 SE LO ACHZ332 - JTBV CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Maria Fernanda de Sousa Silva - ESCRIVENTE
Smei, RS 2.68 T.J. RS 10.64 MP Ed. 07 Selo R\$ 0,26 Total R\$ 3,65



TRIZIDELO DO VALE
PROC. 112001/2023
FLS. 428
RUB. _____

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **001.571.983-91**

Nome: **GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA**

Data de Nascimento: **05/12/1945**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:02:56** do dia **02/01/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **5C73.1BF6.F1B9.8331**

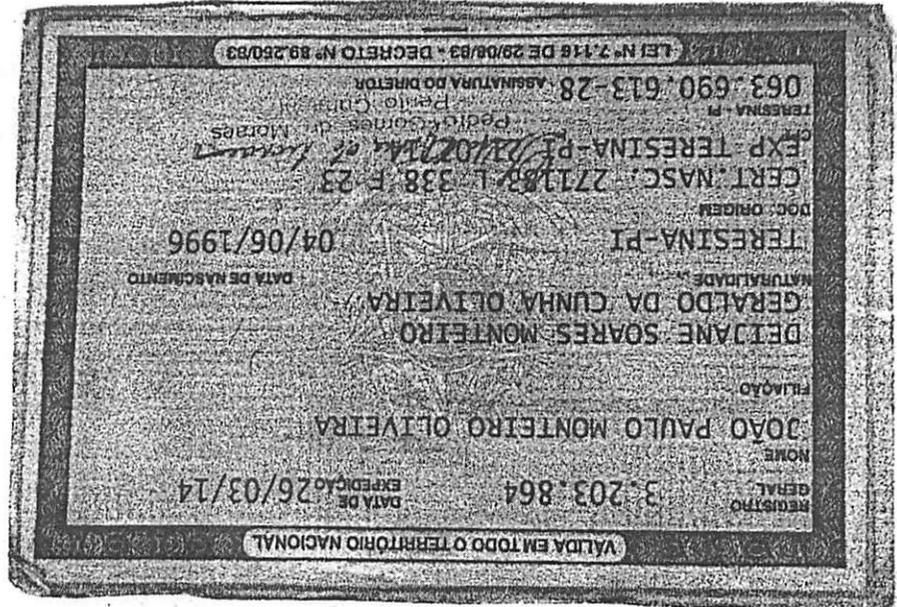


Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 110001/2023
 FLS. 429
 RUB. _____



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
 Comarca de Timon - Maranhão
 Dr. Raimundo Lucas de Albuquerque



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
 TIMON - MARANHÃO
 AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

Timon (MA), 22 de 03 de 2020

Ruth Maria de Oliveira

Ruth Maria de Oliveira
 Escrevente Substituta



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 063.690.613-28

Nome: JOAO PAULO MONTEIRO OLIVEIRA

Data de Nascimento: 04/06/1996

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 13/07/2011

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 09:04:46 do dia 02/01/2024 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: EF3E.0BB2.D589.5338



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 116001/2023
FLS. 431
RUB. _____



Procuração

Outorgante: NACIONAL PAX- Serviços Póstumos Ltda, com sede Rua Magalhães de Almeida, Nº 646, Centro, Bacabal-MA, CNPJ: 30.368.334/0001-83, bem como todas as suas filiais constituídas, neste ato representada por seu sócio administrador, SR. Gerado da Cunha Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Marechal Castelo Branco, 611 Torre II apto. 702 Cabral, Teresina-PI, RG nº 66.968 SSP PI, CPF nº 001.571.983-91.

Outorgado: Kennedy Wanderson Vanderlei Macedo, Brasileiro, solteiro, analista contábil, residente e domiciliado na rua Santo Anastácio, Bairro Novo Horizonte, Teresina-PI com RG nº 3.085.627 SSP PI e CPF nº 062.263.353-86

Poderes Outorgados: amplos poderes para representa-la junto aos órgãos públicos, Prefeituras Municipais nos Estados do Piauí e Maranhão, em todas as instâncias, bem como os específicos para atuar junto aos Pregoeiros e equipe de apoio. no que tange a praticar atos alusivos aos processos licitatórios, em todas as suas etapas, até o seu julgamento final, formular lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromisso ou acordos, receber e dar quitação, dando tudo por bom, firme e valioso, interpor recursos e desistir de sua interposição, rubricar as propostas de preços e os documentos de habilitação e envelopes, apresentados por si e pelos demais licitantes proponentes, assinar atas ou outros documentos licitatórios, renunciar, praticar quaisquer outros atos que estejam de interesse da licitante e todos os demais atos pertinentes aos certames, inclusive ofertar nova proposta assinar proposta realinhada, assinar contratos, quando for o caso, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes inclusive.

Validade: Este mandato terá validade de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Bacabal (MA), 03 de Janeiro 2024

Gerado da Cunha Oliveira
CPF Nº 001.571.983-91
Sócio Administrador.

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Tabela Arquivada Geradores dh Sempore Fev/24

3º OFÍCIO DE NOTAS

CONSULTE O SELO DIGITAL

TERESINA

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
POR SEMELHANÇA À ASSINATURA DE GERALDO DA CUNHA
QUE ASSINA PELA EMPRESA NACIONAL PAX SERVIÇOS
TDA. DOU-TE. Nº 157. DA VERDADE.
03/01/2024. Selo: AFN29754-K90Y
e.br/pqtaal-entra
S. DA. Selo-Substituente Autorizada
J.10.94. F.10.38 Selo:0.26 Total:15.26 - OF. DE NOTAS
TERESINA

CONSULTE O SELO DIGITAL
TERESINA

CONSULTE O SELO DIGITAL

TERESINA

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TERESINA

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TERESINA

ESCRITÓRIO

CNPJ: 30.368.334/0001-83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1 NOME E SOBRENOME
 KENNEDY WANDERSON VANDERLEI MACEDO

11 HABILITAÇÃO
 29/02/2016



Kennedy W. V. Macedo
 7 ASSINATURA DO PORTADOR

2 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 15/10/1995, TERESINA, PI

44 DATA EMISSÃO
 21/11/2022

45 VALIDADE
 18/11/2032

ACC D

46 DOC IDENTIDADE / ÔRG EMISSOR / UF
 3085627 SSP PI

48 CPF
 062.263.353-86

5 Nº REGISTRO
 06571616813

9 CAT HAB
 AB

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FIILIAÇÃO
 JOSE BLANDINA MACEDO PEREIRA

NAZARENA DE PAULA VANDERLEI MACEDO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2499246696

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A		18/11/2032		D1			
A1				D2			
B		18/11/2032		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
 TERESINA, PI

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 1238413565
 PI321928321

2499246696

PIAUI

QR-CODE



TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 112001/2023
 FLS. 433
 RUB.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellido - 3. Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 4. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nascimento - 5. Data da Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 6. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - Ac - Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - est. CPF - 8. Número de Registro na CNI / Driver License Number / Número de Permisso de Conducir - 9. Categoria de veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filialion / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA065716168<130<<<<<<<<<<<<<<<<<<<
 9510157M3211186BRA<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<
 KENNEDY<<WAND<VANDERLEI<MACEDO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 116021/2023
FLS. 434
RUB. _____ ✓



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **062.263.353-86**

Nome: **KENNEDY WANDERSON VANDERLEI MACEDO**

Data de Nascimento: **15/10/1995**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **29/03/2011**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:05:18** do dia **02/01/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C61D.E20A.6210.8B96**



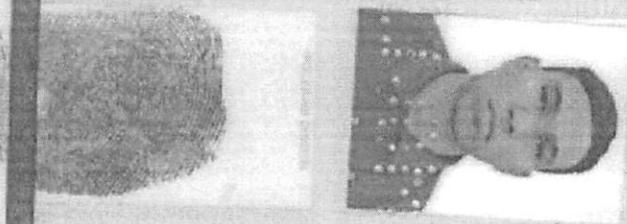
Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1120001/2023
 FLS. 435
 RUB. _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Kennedy Wanderson Vanderlei Macêdo
 1185667

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ANTONIO THEOSTOCLES DAMASC
 3º OFICIO DE NOTAS
 Kelly de Abreu Valverde

ANTONIO 3º OFICIO DE NOTAS
 CONSULTE O SELCO
 DIGITAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	3.085.627	DATA DE EXPEDIÇÃO	11/01/17
NOME	KENNEDY WANDERSON VANDERLEI MACEDO		
FILIAÇÃO	NAZARENA DE PAULA VANDERLEI MACEDO JOSÉ BLANDINA MACEDO PEREIRA		
NACIONALIDADE	TERESINA-PI	DATA DE NASCIMENTO	15/10/1995
DIG. ORIGINAL	CERT. NASC. 116404-1 81A F 241V		
EXP	TERESINA-PI-25/06/13		
CPF	062.283.353-86		
1185667	ASSINATURA DO DIRETOR		

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63 - DECRETO Nº 80.250/63

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Autentico a presente fotocópia que é reprodução fiel do ORIGINAL em 16/08/2021.

TERESINA-PI, 16/08/2021.

SELCO: ACl12551-VIWM www.tpi.jus.br/portaleatex

KELLY DE ABREU VALVERDE - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Emol: 2,68 RG: 0,54 Fm: 07/07/07 Selco: 0,26 Total: 3,46 - 09:189

3º OFÍCIO DE NOTAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.368.334/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2018
NOME EMPRESARIAL NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NACIONAL PAX	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.03-3-04 - Serviços de funerárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 96.03-3-03 - Serviços de sepultamento 96.03-3-05 - Serviços de somatoconservação 96.03-3-99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MAGALHAES DE ALMEIDA	NÚMERO 646	COMPLEMENTO *****
CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BACABAL
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@GGOLIVEIRA.COM.BR	
TELEFONE (86) 3211-8255		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/01/2024 às 09:08:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 112001/2023
FLS. 437
RUB. _____

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

30.368.334/0001-83

NOME EMPRESARIAL:

NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

JOAO PAULO MONTEIRO OLIVEIRA

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/01/2024 às 09:09 (data e hora de Brasília).

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA

06014351000138

**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO**

Nº do Cadastro

42258

Nº da Inscrição

266784

Nº do Alvará

7

Validade

31/12/2024

Contribuinte

Nome: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

CPF/CNPJ: 30.368.334/0001-83

RG/Insc.:

Nome Fantasia: NACIONAL PAX

Endereço

Logradouro: RUA MAGALHAES DE ALMEIDA

Número: 646

Complemento:

CEP: 65700000

Bairro: CENTRO

Cidade: BACABAL

Estado: MA

ATIVIDADE PRINCIPAL

9603304-Serviços de funerárias

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA A SEXTA DAS AS - SABADO DAS AS - DOMINGO DAS AS - FERIADOS DAS AS

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

9603303 - Serviços de sepultamento

9603305 - Serviços de somatoconservação

9603399 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteri

OBSERVAÇÕES

O Contribuinte fica ciente de que a apuração de qualquer irregularidade implicará na cassação deste Alvará de Localização, na interdição do estabelecimento e na aplicação das multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

A Prefeitura de Bacabal concede o Alvará de Localização ao contribuinte acima identificado tendo em vista que os documentos apresentados pelo referido proprietário da empresa ou representante legal, atesta e garante que o estabelecimento encontra-se em conformidade com as normas tributárias, de posturas, de uso e ocupação de solo, portanto apto a funcionar no exercício. Ressalvando que quaisquer alterações cadastrais deverão ser informadas a este setor, bem como a inativação da mesma.

Data de Emissão

08/01/24

Cód. Atividade

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, devendo ser renovado no próximo exercício a critério da Administração

Código do ISS

Data de Abertura

Cod. Autenticidade: W6Y7LHBAMRE

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



Estado do
 Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 30.368.334/0001-83 **Inscrição Estadual:** 12.561690-2

Razão Social: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MAGALHAES DE ALMEIDA

Número: 646 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: BACABAL **UF:** MA

CEP: 65700000 **DDD:** **Telefone:** 32118255

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 9603304 - SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
9603399	ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9603305	SERVIÇOS DE SOMATOCONSERVAÇÃO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9603303	SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/09/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 09/07/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/01/2024

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
CNPJ: 30.368.334/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:30:37 do dia 23/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/04/2024.

Código de controle da certidão: **0859.B385.C367.D999**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO PAULO MONTEIRO OLIVEIRA
CPF: 063.690.613-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:57:37 do dia 05/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2024.

Código de controle da certidão: **9146.F28A.E3E4.ADAD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA
CPF: 001.571.983-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:41:12 do dia 21/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2024.

Código de controle da certidão: **6252.33C6.D618.C9D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.368.334/0001-83
Razão Social: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
Endereço: RUA MAGALHÃES ALMEIDA 646 / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2024 a 30/01/2024

Certificação Número: 2024010101431131472825

Informação obtida em 08/01/2024 14:01:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 30.368.334/0001-83

Razão social: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

Nome fantasia: NACIONAL PAX

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/01/2024	01/01/2024 a 30/01/2024	2024010101431131472825
13/12/2023	13/12/2023 a 11/01/2024	2023121320481745425186
24/11/2023	24/11/2023 a 23/12/2023	2023112405515557950270
05/11/2023	05/11/2023 a 04/12/2023	2023110502180741626354
17/10/2023	17/10/2023 a 15/11/2023	2023101704580764813813
28/09/2023	28/09/2023 a 27/10/2023	2023092806402384228070
09/09/2023	09/09/2023 a 08/10/2023	2023090901543327338320
21/08/2023	21/08/2023 a 19/09/2023	2023082123111944019948
02/08/2023	02/08/2023 a 31/08/2023	2023080206260298884954
14/07/2023	14/07/2023 a 12/08/2023	2023071408022348758187
25/06/2023	25/06/2023 a 24/07/2023	2023062501445787186391
06/06/2023	06/06/2023 a 05/07/2023	2023060602084009540545
18/05/2023	18/05/2023 a 16/06/2023	2023051802194492707901
29/04/2023	29/04/2023 a 28/05/2023	2023042901592592651400
10/04/2023	10/04/2023 a 09/05/2023	2023041001424554954046
22/03/2023	22/03/2023 a 20/04/2023	2023032201583059042089
03/03/2023	03/03/2023 a 01/04/2023	2023030301592544869574
12/02/2023	12/02/2023 a 13/03/2023	2023021201434955297519
24/01/2023	24/01/2023 a 22/02/2023	2023012402055494779601
05/01/2023	05/01/2023 a 03/02/2023	2023010501474687393688
17/12/2022	17/12/2022 a 15/01/2023	2022121701580037037228
28/11/2022	28/11/2022 a 27/12/2022	2022112801533372296836
09/11/2022	09/11/2022 a 08/12/2022	2022110901550160764796
21/10/2022	21/10/2022 a 19/11/2022	2022102102255401976062
02/10/2022	02/10/2022 a 31/10/2022	2022100201230582038083
13/09/2022	13/09/2022 a 12/10/2022	2022091301515560463369
25/08/2022	25/08/2022 a 23/09/2022	2022082501585446294790
06/08/2022	06/08/2022 a 04/09/2022	2022080601521183970791
18/07/2022	18/07/2022 a 16/08/2022	2022071801425081423028
29/06/2022	29/06/2022 a 28/07/2022	2022062901561635895590

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF	
10/06/2022	10/06/2022 a 09/07/2022	2022061001391047722590	
22/05/2022	22/05/2022 a 20/06/2022	2022052201341568743962	TRIZIDELA DO VALE
03/05/2022	03/05/2022 a 01/06/2022	2022050301350465462844	PROC. 1112001/2023
14/04/2022	14/04/2022 a 13/05/2022	2022041401593931553596	FLS. 445
26/03/2022	26/03/2022 a 24/04/2022	2022032601362107652262	RUB. _____
07/03/2022	07/03/2022 a 05/04/2022	2022030701224763721185	
16/02/2022	16/02/2022 a 17/03/2022	2022021601234187673630	
28/01/2022	28/01/2022 a 26/02/2022	2022012814272212422889	

Resultado da consulta em 08/01/2024 14:02:09

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 112001/2023
FLS. 946
RUB. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.368.334/0001-83

Certidão n°: 60508362/2023

Expedição: 31/10/2023, às 10:36:42

Validade: 28/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.368.334/0001-83, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1112001/2023
FLS. 949
RUB. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 299882/23

Data da

20/10/2023 10:59:43

Inscrição Estadual: 125616902

CPF/CNPJ: 30368334000183

Razão Social: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

Endereço: RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, 646 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (86)32118255

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/10/2023 10:59:43



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 112001/2023
FLS. 948
RUB. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 076892/23

Data da

20/10/2023 11:01:11

Inscrição Estadual: 125616902

CPF/CNPJ: 30368334000183

Razão Social: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

Endereço: RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, 646 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (86)32118255

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1112024/2023
FLS. 949
RUB. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 3603/2023

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 11/02/2024, ressaltando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
42258

Contribuinte
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

Logradouro
RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, 646, , CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
30.368.334/0001-83

Bairro
CENTRO

UF
MA

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário: Francisco Jane Freitas Silva

Emitida 13/12/2023 13:04:31

Válida até 11/02/2024

Código de Controle da Certidão/Número 88T3AVT

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

TRIZIDELO DO VALE
PROC. 112001/2023
FLS. 450
RUB. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 1368/2023

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **42258**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
42258

Contribuinte
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

Logradouro
RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, 646, , CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
30.368.334/0001-83

Bairro
CENTRO

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: 266784 Inscr Estadual: Data Encerramento:

Atividade: 9603304 - Serviços de funerárias

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário: Francisco Jane Freitas Silva

Emitida às 12:05:12 do dia 13/12/2023 13:05:12

Válida até 11/02/2024

Código de Controle da Certidão/Número 88YAVPH

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Central de Mandados de Bacabal

CERTJUDONE-CMANDBAC - 522023
Código de validação: 98E7E400A3

Número da guia: 23050801001681433.

CERTIDÃO - FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (60 DIAS)

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - EPP, Sociedade Empresária Limitada**, com nome fantasia **“NACIONAL PAX”**, inscrita no CNPJ Nº **30.368.334/0001-83**, estabelecida na **Rua Magalhães de Almeida, nº 646, Centro, Bacabal/MA**.

CERTIFICO finalmente que, o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Bacabal. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Juiz Deusimar Freitas de Carvalho” nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão, aos 19 de dezembro de 2023.

OBSERVAÇÕES:

1. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 149 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ).
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.
3. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua Titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
4. A existência ou inexistência de ação informada nessa certidão é limitada apenas a Comarca de Bacabal e seus Termos (Conceição do Lago Açu, Bom Lugar e Lago Verde).

ALINE MENDES ARAÚJO
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Central de Mandados de Bacabal
Matrícula 115790

Documento assinado. BACABAL, 19/12/2023 17:41 (ALINE MENDES ARAÚJO)



CERTJUDONE-CMANDBAC - 522023 / Código: 98E7E400A3
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Balanco Patrimonial Exercício 2022

Empresa: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - CNPJ: 30.368.334/0001-83
 NIRE: 21200997430 - Data: 04/05/2018

Folha: 1 de 4

Fortes Contábil

Endereço: RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, Complemento: , N.º: 646, Bairro: CENTRO, Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000, Telefone: (86) 32118255

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.537.715,48 D
1.01	Ativo Circulante	1.320.023,26 D
1.01.01	Disponibilidades	345.866,98 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	240.312,38 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	240.312,38 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	240.312,38 D
1.01.01.02	Bancos	84.554,60 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	84.554,60 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil S. A. C/C 18.910-3	84.554,60 D
1.01.01.04	Aplicações Financeiras	21.000,00 D
1.01.01.04.01	Aplicação de Liquidez Imediata	21.000,00 D
1.01.01.04.01.0002	BB CDB DI	21.000,00 D
1.01.03	Clientes	609.252,85 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	609.252,85 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	609.252,85 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	135,70 D
1.01.03.01.01.0005	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE	15.622,00 D
1.01.03.01.01.0009	FUNDO MUNC DE ASSIST SOCIAL TIMON	34.856,63 D
1.01.03.01.01.0010	FUNDO MUNC DE ASSIST SOCIAL - SÃO MATEUS	37.946,30 D
1.01.03.01.01.0011	FUNDO MUNC DE ASSIST SOCIAL VITORINO FREIRE	55.899,96 D
1.01.03.01.01.0013	FUNDO MUNC DE ASSIST SOCIAL - ARARI	30.703,76 D
1.01.03.01.01.0016	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS	2.000,00 D
1.01.03.01.01.0017	FUNDO MUNC GOV EUGENIO BARROS - MA	306,23 D
1.01.03.01.01.0020	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	1.498,75 D
1.01.03.01.01.0037	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS	13.200,00 D
1.01.03.01.01.0038	PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	17.280,00 D
1.01.03.01.01.0041	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA	4.800,00 D
1.01.03.01.01.0050	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE	3.717,20 D
1.01.03.01.01.0052	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES	7.920,00 D
1.01.03.01.01.0057	POLICIA MILITAR	18.560,00 D
1.01.03.01.01.0061	FUNDO MUNC DE ASSISTENCIA DE ANAPURUS-MA	12.191,00 D
1.01.03.01.01.0062	SECRETARIA MUNC DE TRAB, ASSITENCIA DE PIRIPIRI	1.200,00 D
1.01.03.01.01.0064	PREFEITURA MUNC DE CAPINZAL DO NORTE	30.914,50 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.537.715,48 (Hum Milhão Quinhentos e Trinta e Sete Mil Setecentos e Quinze Reais e Quarenta e Oito Centavos).

DECLARAÇÃO:

- a) Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 b) As informações foram extraídas da página 250 do Livro Diário de N° 006 autenticado, conforme recibo de entrega de escrituração contábil, sob o Termo de Autenticação N° 12306146120 em 04/05/2023.

Bacabal-MA, 4 de Maio de 2018

Delcimar Gomes dos Santos
 Contador
 CPF 079.411.023-15
 RG. 192.282/SSP-PI
 CRC-PI 4128/O-8

Geraldo da Cunha Oliveira
 Sócio Administrador
 CPF 001.571.983-91
 RG 66.968/SSP-PI

Continua...

Balço Patrimonial Exercício 2022

Empresa: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - CNPJ: 30.368.334/0001-83
 NIRE: 21200997430 - Data: 04/05/2018

Folha: 2 de 4

Fortes Contábil

Endereço: RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, Complemento: , N.º: 646, Bairro: CENTRO, Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000, Telefone: (86) 32118255

Conta	Descrição	31/12/2022
1.01.03.01.01.0067	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL - UNIÃO	1,00 D
1.01.03.01.01.0078	SEC MUNIC DE ASSIST, TRABALHO E DESENV SOCIAL - CASTELO	13.095,00 D
1.01.03.01.01.0087	SECRETARIA DE TRABALHO E ASSIST SOCIAL - REGENERAÇÃO	7.650,00 D
1.01.03.01.01.0088	FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL - PAULO RAMOS	127.145,00 D
1.01.03.01.01.0089	PREFEITURA DE JOSE DE FREITAS	12.123,67 D
1.01.03.01.01.0090	FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL - PIRACURUCA	15.559,58 D
1.01.03.01.01.0093	PREFEITURA DE CAMPO MAIOR PI	7.805,15 D
1.01.03.01.01.0095	PREFEITURA DE MARAJÁ DO SENA	47.346,10 D
1.01.03.01.01.0098	SEC MUNIC DE ASSIST SOCIAL - BARRA DO CORDA	37.245,32 D
1.01.03.01.01.0100	SECRETARIA MUNIC DE ASSIST SOCIAL - CAXIAS	35.052,00 D
1.01.03.01.01.0101	FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL - MATA ROMA MA	7.523,00 D
1.01.03.01.01.0102	PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA	3.910,00 D
1.01.03.01.01.0103	FUNFO MUNIC DE ASSIST MUNICIPAL - OLHO D'ÁGUA DAS CUNHA	6.045,00 D
1.01.05	Créditos	6.293,33 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	6.293,33 D
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	2.977,48 D
1.01.05.01.03.0002	Adiantamento de Férias	2.977,48 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	3.315,85 D
1.01.05.01.05.0020	INSS a Recuperar	3.315,85 D
1.01.15	Estoques	358.610,10 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	358.610,10 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	358.610,10 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	358.610,10 D
1.07	Ativo não Circulante	217.692,22 D
1.07.04	Imobilizado	207.692,22 D
1.07.04.01	Bens em Operação	213.159,23 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	213.159,23 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	178.329,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	33.876,23 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	954,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	5.467,01 C
1.07.04.21.01	(-) Depreciação de Veículo	3.400,00 C
1.07.04.21.02	(-) Depreciação de Moveis e Utensílios	2.067,01 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.537.715,48 (Hum Milhão Quinhentos e Trinta e Sete Mil Setecentos e Quinze Reais e Quarenta e Oito Centavos).

DECLARAÇÃO:

a) Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

b) As informações foram extraídas da página 250 do Livro Diário de N° 006 autenticado, conforme recibo de entrega de escrituração contábil, sob o Termo de Autenticação N° 12306146120 em 04/05/2023.

Bacabal-MA, 4 de Maio de 2018

Delcimar Gomes dos Santos
 Contador
 CPF 079.411.023-15
 RG. 192.282/SSP-PI
 CRC-PI 4128/O-8

Geraldo da Cunha Oliveira
 Sócio Administrador
 CPF 001.571.983-91
 RG 66.968/SSP-PI

Continua...

Balanco Patrimonial Exercício 2022

Empresa: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - CNPJ: 30.368.334/0001-83
 NIRE: 21200997430 - Data: 04/05/2018

Folha: 3 de 4

Fortes Contábil

Endereço: RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, Complemento: , N.º: 646, Bairro: CENTRO, Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000, Telefone: (86) 32118255

Conta	Descrição	31/12/2022
1.07.05	Intangível	10.000,00 D
1.07.05.03	Marcas e Patentes	10.000,00 D
1.07.05.03.01	Marcas e Patentes	10.000,00 D
1.07.05.03.01.0001	Marcas e Patentes	10.000,00 D
Total Ativo		1.537.715,48 D
2	*** Passivo ***	1.537.715,48 C
2.01	Passivo Circulante	867.258,96 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	867.258,96 C
2.01.01.01	Fornecedores	568.132,03 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	568.132,03 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	137.139,50 C
2.01.01.01.01.0002	IMATEL IND DE MADEIRAS DE TERESINA LTDA	157.899,22 C
2.01.01.01.01.0003	MADEFERRO MADEIRAS E FERRAGENS LTDA	46.093,38 C
2.01.01.01.01.0013	PICK UP IND E COM DE CABINES EIRELLI	177.093,35 C
2.01.01.01.01.0014	TOTAL PICK UP EIRELI - ME	11.446,16 C
2.01.01.01.01.0015	MADEURNA-URNAS FUNERÁRIA E ACESSÓRIOS LTDA	36.707,38 C
2.01.01.01.01.0018	MADEFERRO MADEIRAS E FERRAGENS LTDA	1.753,04 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	192.475,45 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	103.166,33 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	7.033,90 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	17.408,24 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	78.724,19 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	89.309,12 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	847,90 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	88.461,22 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	104.473,79 C
2.01.01.07.06	Empréstimo PRONAMPE	104.473,79 C
2.01.01.17	Outras Contas	2.177,69 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	2.177,69 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	2.177,69 C
2.07	Patrimônio Líquido	670.456,52 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.537.715,48 (Hum Milhão Quinhentos e Trinta e Sete Mil Setecentos e Quinze Reais e Quarenta e Oito Centavos) .

DECLARAÇÃO:

a) Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

b) As informações foram extraídas da página 250 do Livro Diário de N° 006 autenticado, conforme recibo de entrega de escrituração contábil, sob o Termo de Autenticação N° 12306146120 em 04/05/2023.

Bacabal-MA, 4 de Maio de 2018

Delcimar Gomes dos Santos
 Contador
 CPF 079.411.023-15
 RG. 192.282/SSP-PI
 CRC-PI 4128/O-8

Geraldo da Cunha Oliveira
 Sócio Administrador
 CPF 001.571.983-91
 RG 66.968/SSP-PI

Continua...

Balanço Patrimonial Exercício 2022

Empresa: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - CNPJ: 30.368.334/0001-83
NIRE: 21200997430 - Data: 04/05/2018

Folha: 4 de 4

Fortes Contábil

Endereço: RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, Complemento: , N.º: 646, Bairro: CENTRO, Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000, Telefone: (86) 32118255

Conta	Descrição	31/12/2022
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	570.456,52 C
2.07.07.01	Outras Contas	570.456,52 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.487.070,68 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	1.487.070,68 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	916.614,16 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	916.614,16 D
Total Passivo		1.537.715,48 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.537.715,48 (Hum Milhão Quinhentos e Trinta e Sete Mil Setecentos e Quinze Reais e Quarenta e Oito Centavos) .

DECLARAÇÃO:

- a) Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas da página 250 do Livro Diário de N° 006 autenticado, conforme recibo de entrega de escrituração contábil, sob o Termo de Autenticação N° 12306146120 em 04/05/2023.

Bacabal-MA, 4 de Maio de 2018

Delcimar Gomes dos Santos
Contador
CPF 079.411.023-15
RG. 192.282/SSP-PI
CRC-PI 4128/O-8

Geraldo da Cunha Oliveira
Sócio Administrador
CPF 001.571.983-91
RG 66.968/SSP-PI

Demonstração do Resultado do Exercício 2022

Empresa: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - CNPJ: 30.368.334/0001-83

NIRE: 21200997430 - Data: 04/05/2018

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, Complemento: , N.º: 646, Bairro: CENTRO, Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000, Telefone: (86) 32118255

Folha: 1 de 1

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.489.949,46
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.489.949,46
010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.311.660,23
010.01.03	Vendas de Serviços	2.178.289,23
(-) 020	Deduções da Receita	516.079,79
020.01	Impostos Faturados	516.079,79
020.01.05	Simplex	516.079,79
(=) 030	Receita Líquida	2.973.869,67
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.662.702,89
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	501.418,13
040.03	Custo dos Serviços Prestados	1.161.284,76
(=) 060	Lucro Bruto	1.311.166,78
(-) 070	Despesas Operacionais	1.949.769,56
070.01	Despesas Administrativas	1.952.345,52
070.02	Despesas com Vendas	25.113,00
070.03	Despesas Tributárias	9.395,09
070.04	Resultado Financeiro	37.084,05
070.04.01	Receitas Financeiras	43.250,40
070.04.02	Despesas Financeiras	(6.166,35)
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	177.654,72
080.01	Outras Receitas	256.333,36
080.02	Despesas com Posto de Atendimento	78.678,64
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	(460.948,06)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(460.948,06)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(460.948,06)

DECLARAÇÃO:

a) Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

b) As informações foram extraídas da página 253 do Livro Diário de N° 006 autenticado, conforme recibo de entrega de escrituração contábil, sob o Termo de Autenticação N° 12306146120 em 04/05/2023.

Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2022

Delcimar Gomes dos Santos
 Contador
 CPF 079.411.023-15
 RG. 192.282/SSP-PI
 CRC-PI 4128/O-8

Geraldo da Cunha Oliveira
 Sócio Administrador
 CPF 001.571.983-91
 RG 66.968/SSP-PI

NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA - CNPJ: 30.368.334/0001-83
 NIRE: 21200997430 – Data: 04/05/2018
 Endereço: Rua Magalhães de Almeida, 646, Bairro Centro, CEP 65.700-000
 Bacabal-MA – Tel.: (86) 3211-8255

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022.

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 112021/2023
 FLS. 457
 RUB. _____

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA possui os seguintes registros e inscrições:

- Seu Contrato Social foi registrado na Jucema e tem como NIRE 21200997430;
- Cadastrada no CNPJ sob nº 30.368.334/0001-83
- Cadastrada na Sefaz/MA, Inscrição Estadual sob nº 12.561.690-2.

A empresa neste ano de 2022 esteve enquadrada no Regime Tributário: Simples Nacional com regime de apuração das receitas, regime de caixa.

A empresa mantém sua escrituração uniforme de seus atos e fatos administrativos por meio eletrônico em conformidade com a legislação brasileira de Contabilidade e seus Princípios.

As demonstrações contábeis são elaboradas por dispositivos legais e transcrita no Livro Diário.

Nota 2 - Principais Práticas Contábeis

Tem como objetivo informar sobre as principais políticas e práticas adotadas pela empresa possibilitando aos usuários das informações avaliarem a influência das práticas contábeis nos resultados apresentados.

2.1- Caixa e equivalente de caixa: os valores contabilizados neste grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez e de disponibilidade imediata e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	Conta	Valor (R\$)
Caixa	1.01.01.01.01.0001	240.312,38
Banco do Brasil	1.01.01.02.01.0001	84.554,60

2.2- Obrigações Fiscais e Tributárias são registrados no Passivo Circulante: são registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

Descrição	Conta	Valor (R\$)
INSS a Recolher	2.01.01.03.01.0001	7.033,90
IRRF a Recolher	2.01.01.03.03.0008	847,90
Simples a Recolher	2.01.01.03.03.0010	88.461,22

2.3- Prazos: Os ativos realizáveis e os passíveis exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA - CNPJ: 30.368.334/0001-83

NIRE: 21200997430 – Data: 04/05/2018

Endereço: Rua Magalhães de Almeida, 646, Bairro Centro, CEP 65.700-000

Bacabal-MA – Tel.: (86) 3211-8255

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 112001/2023
FLS. 458
RUB. 7

2.4- Despesas e as Receitas: estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

2.5 - Imobilizado: O ativo imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, considerando sua vida útil, resultado em 31 de dezembro de 2022:

Descrição	Conta	Valor (R\$)
Veículos	1.07.04.01.01.0004	178.329,00
Móveis e Utensílios	1.07.04.01.01.0005	33.876,23
Total		212.205,23

Descrição	Conta	Valor (R\$)
Depreciação Veículo	1.07.04.21.01	3.400,00
Depreciação Móveis e Utensílios	1.07.04.21.02	2.067,01
Total		5.467,01

Valor líquido do imobilizado: **R\$ 206.738,22**

2.6- Estoque: Estoque de mercadoria para revenda no valor de R\$ 493.445,23. Mantemos um estoque com capacidade de atendimento a demanda em níveis satisfatórios e possíveis crescimentos futuros.

Nota 3 - Capital Social

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100 mil quotas de R\$ 1,00 totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

NOME	%	Nº COTAS	VALOR (R\$)
Geraldo da Cunha Oliveira	98	98.000	98.000,00
João Paulo Monteiro Oliveira	2	2.000	2.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

Nota 4 - Resultado do Exercício

O Resultado Líquido do Exercício está evidenciado na DRE no valor de R\$ (460.948,06) e os prejuízos acumulado no Balanço Patrimonial, ambos encerrados em 31.12.2022, no valor de R\$ 916.614,16.

Bacabal - MA, 31 de dezembro de 2022.

Geraldo da Cunha Oliveira
Sócio-administrador

Delcimar Gomes dos Santos
Contador - CRC 4128

NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA - CNPJ: 30.368.334/0001-83
NIRE: 21200997430 – Data: 04/05/2018
Endereço: Rua Magalhães de Almeida, 646, Bairro Centro, CEP 65.700-000
Bacabal-MA – Tel.: (86) 3211-8255

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
BALANÇO PATRIMONIAL 2022

ILC (Índice de Liquidez Corrente)

$$\text{ILC} = \text{AC} / \text{PC}$$

$$\text{ILC} = 1.320.023,26 / 867.258,96 = 1,52\%$$

ILG (Índice de Liquidez Geral)

$$\text{ILG} = (\text{AC} + \text{RLP}) / (\text{PC} + \text{PNC})$$

$$\text{ILG} = (1.320.023,26 + 0,00) / (867.258,96 + 0,00) = 1,52\%$$

GEC (Grau de Endividamento Corrente)

$$\text{GEC} = \text{PC} / \text{AC}$$

$$\text{GEC} = 867.258,96 / 1.320.023,26 = 0,65\%$$

GEG (Grau de Endividamento Geral)

$$\text{GEG} = (\text{PC} + \text{PNC}) / (\text{Ativo Total})$$

$$\text{GEG} = (867.258,96 + 0,00) / (1.537.715,48) = 0,56\%$$

ISG (Índice de Solvência Geral)

$$\text{ISG} = \text{AT} / (\text{PC} + \text{PNC})$$

$$\text{ISG} = 1.537.715,48 / (867.258,96 + 0,00)$$

$$\text{ISG} = 1,77\%$$

Bacabal (MA), 31 de dezembro de 2022.

Geraldo da Cunha Oliveira
Sócio-administrador

Delcimar Gomes dos Santos
Contador - CRC 4128



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 112001/2023
FLS. 960
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00157198391	GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA
07941102315	DELCEMAR GOMES DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2023 12:42 SOB Nº 20230563031.
PROTOCOLO: 230563031 DE 04/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306212018. CNPJ DA SEDE: 30368334000183.
NIRE: 21200997430. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2023.
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 259 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 259 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA, estabelecida no(a) RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, nº 646, bairro CENTRO, CEP 65700-000, cidade Bacabal, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 30.368.334/0001-83 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21200997430 por despacho de 04/05/2018.

Bacabal-MA, 1 de Janeiro de 2022

Delcimar Gomes dos Santos
Contador
CPF 079.411.023-15
RG. 192.282/SSP-PI
CRC-PI 4128/O-8

Geraldo da Cunha Oliveira
Sócio Administrador
CPF 001.571.983-91
RG 66.968/SSP-PI

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 259 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 259 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA, estabelecida no(a) RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, nº 646, bairro CENTRO, CEP 65700-000, cidade Bacabal, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 30.368.334/0001-83 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21200997430 por despacho de 04/05/2018.

Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2022

Delcimar Gomes dos Santos
Contador
CPF 079.411.023-15
RG. 192.282/SSP-PI
CRC-PI 4128/O-8

Geraldo da Cunha Oliveira
Sócio Administrador
CPF 001.571.983-91
RG 66.968/SSP-PI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00157198391	GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA
07941102315	DELCEMAR GOMES DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2023 14:43 SOB Nº 20230585582.
PROTOCOLO: 230585582 DE 03/05/2023. NIRE: 21200997430.
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS, sob a autenticidade nº 12306146120 em 04/05/2023, protocolo 230585582. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
Número de Registro:	21200997430
CNPJ:	30368334000183
Município:	Bacabal

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00157198391	GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA	
07941102315	DELCEMAR GOMES DOS SANTOS	PI4128

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2023 14:43 SOB Nº 20230585582.
PROTOCOLO: 230585582 DE 03/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306146120. NIRE: 21200997430.
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

Data da consulta: 02/01/2024 09:38:18

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 110001/2023
FLS. 485
RUB. _____ ✓

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **30.368.334/0001-83**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/05/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 112001/2023
FLS. 466
RUB. ✓

Declaração Retificadora

Exercício 2023

Ano-Calendário 2022

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 30.368.334/0001-83
Nome empresarial: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
Data de abertura no CNPJ: 04/05/2018
Regime de Apuração: caixa
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

30.368.334/0002-64 UF: MA
30.368.334/0003-45 UF: MA
30.368.334/0004-26 UF: MA
30.368.334/0005-07 UF: MA
30.368.334/0006-98 UF: MA
30.368.334/0007-79 UF: MA
30.368.334/0008-50 UF: MA

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	58
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	52
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 001.571.983-91

Nome: GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 14.432,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no
último dia do período abrangido pela declaração 98,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP R\$ 0,00

CPF do sócio: 063.690.613-28

Nome: JOAO PAULO MONTEIRO OLIVEIRA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 14.432,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no
último dia do período abrangido pela declaração 2,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital
social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 30.368.334/0001-83 UF: MA

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 109.400,39
Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 85.326,70
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 192.448,26
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 188.799,66
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou
industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 133.443,00

Aquisições no mercado interno	R\$ 133.443,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 133.443,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 1.359.993,47

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
MA	R\$ 11.508,78
PI	R\$ 154.300,54
PR	R\$ 192.312,00
SP	R\$ 159,80
DF	R\$ 1.198,00

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
MA	R\$ 560.596,50
PI	R\$ 337.078,73

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou

intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

Estabelecimento: 30.368.334/0002-64 UF: MA

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

Estabelecimento: 30.368.334/0003-45 UF: MA

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 137.060,79
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 86.420,30
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 10.992,77
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 836,30
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 74.956,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 74.956,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 74.956,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 209.866,65

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
MA	R\$ 16.420,14
PI	R\$ 74.956,00

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
MA	R\$ 70.457,00

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

Estabelecimento: 30.368.334/0004-26 UF: MA

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

Estabelecimento: 30.368.334/0005-07 UF: MA

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 82.115,56
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 46.159,60
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 6.448,36
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 2.740,03
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 43.955,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 43.955,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 43.955,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 168.586,13

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
PI	R\$ 43.955,00

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
MA	R\$ 69.400,00

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

Estabelecimento: 30.368.334/0006-98 UF: MA

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 87.347,82
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 81.204,40
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 35.753,01
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 38.455,08
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 49.185,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 49.185,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 49.185,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 103.504,81

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
PI	R\$ 95.797,00

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
MA	R\$ 83.150,00

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

Estabelecimento: 30.368.334/0007-79 UF: MA

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 53.170,89
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 43.478,70
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 7.374,69
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 4.026,96
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 47.234,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 47.234,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 47.234,00

Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 106.685,76

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
MA	R\$ 1.810,00
PI	R\$ 47.234,00

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
MA	R\$ 99.500,00

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

Estabelecimento: 30.368.334/0008-50 UF: MA

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 24.349,78
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 16.020,40
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 962,21
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 5.454,35
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 17.810,00

Aquisições no mercado interno	R\$ 17.810,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 17.810,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 125.532,34

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
PI	R\$ 25.256,00

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
MA	R\$ 99.478,00

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:		
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 18/05/2023 14:08:40

Número do Recibo: 02.07.23138.0216335-0

Autenticação: 30367.36928.83237.34542



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2023

Ano Calendário: 2022

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO RETIFICADORA

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1110001/2023
FLS. 499
RUB. ✓

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	CNPJ da Matriz 30.368.334/0001-83
Data da Abertura no CNPJ 04/05/2018	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Caixa	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração 30.368.334/0002-64 30.368.334/0003-45 30.368.334/0004-26 30.368.334/0005-07 30.368.334/0006-98 30.368.334/0007-79 30.368.334/0008-50	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 18/05/2023 14:08:40
Número do Recibo 02.07.23138.0216335-0
Autenticação 30367.36928.83237.34542

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 11108/2023
FLS. 980
RUB. _____ ✓

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 04/05/2018, NIRE: 21200997430, CNPJ: 30.368.334/0001-83, estabelecido(a) na RUA OSWALDO CRUZ, 612 , CENTRO, Bacabal - MA, CEP: 65700-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Bacabal - MA, 22/05/2020

JOAO PAULO MONTEIRO OLIVEIRA
Sócio

GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA
Sócio/Administrador



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1112001/2023
FLS. 481
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00157198391	GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA
06369061328	JOAO PAULO MONTEIRO OLIVEIRA
07941102315	DELCIMAR GOMES DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2020 18:39 SOB Nº 20200363115.
PROTOCOLO: 200363115 DE 26/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002122758. NIRE: 21200997430.
NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 112001/2023
FLS. 482
RUB. _____

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DELCIMAR GOMES DOS SANTOS
REGISTRO.....	: PI-004128/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.411.023-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 13/12/2023 as 14:16:22.

Válido até: 12/03/2024.

Código de Controle: 530069.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 112001/2023
FLS. 483
RUB. _____



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00005522
Nome: DELCIMAR GOMES DOS SANTOS CPF: 079.411.023-15
CRC/UF n.º PI-004128/O Categoria: CONTADOR
Validade: 12/03/2024
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 079.411.023-15 Controle : 9872.1128.1442.1756



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

COMPROVANTE DE COMUNICAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM OUTRA JURISDIÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado no presente documento possui Comunicação do Exercício Profissional nesta jurisdição.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	DELICIMAR GOMES DOS SANTOS
REGISTRO.....:	PI-004128/O
CATEGORIA...:	CONTADOR
CPF/CNPJ.....:	079.***.***-15
SITUAÇÃO.....:	ATIVO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeito o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Emissão: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO,
13/12/2023 as 14:24:40

Código de Controle: 8464.0832.5676.8576

A aceitação deste comprovante está condicionada à verificação de sua autenticidade no site do Conselho Federal de Contabilidade, no endereço <http://www3.cfc.org.br/spw/secundario/>

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2303131090
NIRE 21200997430 CNPJ 30.368.334/0001-83		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua MAGALHAES DE ALMEIDA, Nº 646, xxxxx, CENTRO - Bacabal/MA - CEP 65700-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	21900372700	01/11/2023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900372718	01/11/2023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20230563031	05/05/2023	BALANCO
002	20230207480	16/03/2023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20230207480	16/03/2023	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20230207480	16/03/2023	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
310	20220516626	29/04/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20220516570	29/04/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220517231	29/04/2022	BALANCO
310	20220395179	31/03/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210696044	26/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210562919	28/04/2021	BALANCO
002	20200453955	04/08/2020	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20200453955	04/08/2020	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
307	20200363115	26/05/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200338331	13/05/2020	BALANCO
002	20190319585	06/06/2019	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20190319585	06/06/2019	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20190319585	06/06/2019	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20190319585	06/06/2019	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20190319585	06/06/2019	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20190319585	06/06/2019	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20190319585	06/06/2019	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20190319585	06/06/2019	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20190310197	25/04/2019	BALANCO
223	20180751360	10/12/2018	BALANCO
002	21900314521	18/10/2018	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900314513	18/10/2018	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900314505	18/10/2018	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900314491	18/10/2018	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900314483	18/10/2018	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900314475	18/10/2018	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900314467	18/10/2018	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
315	20180322540	04/05/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200997430	04/05/2018	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/01/2024, às 09:27:46 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OK1DRBEX.



MAC2303131090

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 116001/2023
FLS. 486
RUB. ✓

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2303131090

Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA			Protocolo: MAC2303131060		
NIRE : 21200997430 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200997430	CNPJ 30.368.334/0001-83	Data de Ato Constitutivo 04/05/2018	Início de Atividade 02/04/2018		
Endereço Completo Rua MAGALHAES DE ALMEIDA, Nº 646, CENTRO - Bacabal/MA - CEP 65700-000					
Objeto Social SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO; SERVIÇOS DE SOMATOCONSERVAÇÃO; ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVOS (ARTIGOS FUNERÁRIOS, CAIXÃO E URNAS).					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome JOAO PAULO MONTEIRO OLIVEIRA	CPF/CNPJ 063.690.613-28	Participação no capital R\$ 2.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA	CPF/CNPJ 001.571.983-91	Participação no capital R\$ 98.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA	CPF 001.571.983-91	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data 01/11/2023	Número 21900372718	Ato/eventos 002 / 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE			ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 21900372718		CNPJ: 30.368.334/0012-36			
Endereço Completo AVENIDA UM, Nº 14, QUADRA07, COHAB, Barra do Corda, MA, CEP: 65950000					
2 - NIRE: 22900450116		CNPJ: 30.368.334/0009-30			
Endereço Completo RUA PE MANOEL FELIX, Nº 517, CENTRO, Campo Maior, PI, CEP: 64280000					
3 - NIRE: 21900314491		CNPJ: 30.368.334/0004-26			
Endereço Completo RUA CEL PEDRO BORGEA, Nº 289, LETRA A, CENTRO, Lago da Pedra, MA, CEP: 65715000					
4 - NIRE: 21900314505		CNPJ: 30.368.334/0005-07			
Endereço Completo AVENIDA RIO BRANCO, Nº 872, CENTRO, Pedreiras, MA, CEP: 65725000					
5 - NIRE: 21900314513		CNPJ: 30.368.334/0006-98			
Endereço Completo RUA CORONEL VITORINO FREIRE, Nº 358, CENTRO, Presidente Dutra, MA, CEP: 65760000					
6 - NIRE: 21900372700		CNPJ: 30.368.334/0013-17			
Endereço Completo RUA GOMES DE SOUSA, Nº 525, LETRA B, CENTRO, Balsas, MA, CEP: 65800000					
7 - NIRE: 21900314483		CNPJ: 30.368.334/0003-45			
Endereço Completo AVENIDA ANTÔNIO PEREIRA ARAGÃO, Nº 1432, CENTRO, São Mateus do Maranhão, MA, CEP: 65470000					
8 - NIRE: 21900314521		CNPJ: 30.368.334/0007-79			
Endereço Completo TRAVESSA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 202, CENTRO, Coroatá, MA, CEP: 65415000					
9 - NIRE: 21900314467		CNPJ: 30.368.334/0008-50			

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1162001/2023
FLS. 488
RUB. _____

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA NIRE : 21200997430 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2303131060
Endereço Completo AVENIDA Augusto Teixeira, Nº 2078 , Centro, Codó, MA, CEP: 65400000 10 - NIRE: 21900364928 CNPJ: 30.368.334/0011-55	
Endereço Completo RUA JOAQUIM PEDREIRA, Nº 625, SETOR 52 QUADRA70 LOTE 251 , PARQUE PIAUI, Timon, MA, CEP: 65631350 11 - NIRE: 21900314475 CNPJ: 30.368.334/0002-64	
Endereço Completo RUA GONCALVES DIAS, Nº 11, LETRA A , CENTRO, Vitorino Freire, MA, CEP: 65320000 12 - NIRE: 22900450124 CNPJ: 30.368.334/0010-74	
Endereço Completo AVENIDA FREI SERAFIM, Nº 1853 , CENTRO, Teresina, PI, CEP: 64001020	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/01/2024, às 09:27:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5PIUGJDD.



MAC2303131060

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA DE TIMON
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES
 RUA MIGUEL SIMÃO, Nº 625, CENTRO – TIMON-MA CNPJ: 03.862.371/0001-70

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA / DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 30.368.334/0001-36, estabelecida na Rua Magalhães de Almeida, 646 – Centro – Bacabal – MA, aqui qualificada pelo seu Representante Legal **KENNEDY WANDERSON VANDERLEI MACEDO**, fornecendo e com atendimento de qualidade sem nenhuma reclamação a esse Município.

Prestou **Serviços Funerários** (Translado Preparação de corpo - Conservação), assim como forneceu **Urnas Funerárias**. Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões e desempenho. Atendeu satisfatoriamente a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES**, CNPJ 03.862.371/0001-70, os serviços foram fornecidos com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, mediante Contrato 089/2021, Liberação 1502/2021, referente Pregão Eletrônico.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	MARCA	Preço Unitário R\$
1	320	UND	URNA FUNERÁRIA ADULTO. Sem visor. Confeccionado em madeira de pinus com 18mm de espessura, forro interno em tecido TNT, acabamento em verniz de alto brilho, tampa com 04 chavetas, com 06 alças articuladas tipo parreira, dimensões larguras de 58 a 80cm, comprimento de 1.60m à 1.90m. Padrão popular com serviço funerário de translado e sepultamento. Cota Principal (80%)	Imatel/ Maderferro	R\$ 309,00
2	80	UND	URNA FUNERÁRIA ADULTO. Sem visor. Confeccionado em madeira de pinus com 18mm de espessura, forro interno em tecido TNT, acabamento em verniz de alto brilho, tampa com 04 chavetas, com 06 alças articuladas tipo parreira, dimensões larguras de 58 a 80cm, comprimento de 1.60m à 1.90m. Padrão popular com serviço funerário de translado e sepultamento. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 (20%)	Imatel/ Maderferro	R\$ 309,00



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA DE TIMON
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES
 RUA MIGUEL SIMÃO, Nº 825, CENTRO - TIMON-MA CNPJ: 03.862.371/0001-70

3	120	UND	URNA FUNERÁRIA INFANTIL. Confeccionado em madeira de pinus com 18mm de espessura, forro interno em tecido TNT, acabamento em verniz de alto brilho, tampa com 04 chavetas, com 06 alças articuladas tipo parreira, dimensões larguras de 25 a 50cm, comprimento de 0.40m à 1.50m. Padrão popular com serviço funerário de traslado e sepultamento. Cota Principal (80%)	Imatel/ Madedferro	R\$ 140,00
4	30	UND	URNA FUNERÁRIA INFANTIL. Confeccionado em madeira de pinus com 18mm de espessura, forro interno em tecido TNT, acabamento em verniz de alto brilho, tampa com 04 chavetas, com 06 alças articuladas tipo parreira, dimensões larguras de 25 a 50cm, comprimento de 0.40m à 1.50m. Padrão popular com serviço funerário de traslado e sepultamento. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 (20%)	Imatel/ Madedferro	R\$ 140,00
5	120	UND	URNA FUNERÁRIA GORDA. Confeccionado em madeira de pinus com 18mm de espessura, forro interno em tecido TNT, acabamento em verniz de alto brilho, tampa com 04 chavetas, com 06 alças articuladas tipo parreira, dimensões larguras de 80cm ou mais, comprimento de 1.90m ou mais. Padrão popular com serviço funerário de traslado e sepultamento. Cota Principal (80%)	Imatel/ Madedferro	R\$ 450,00
6	30	UND	URNA FUNERÁRIA GORDA. Confeccionado em madeira de pinus com 18mm de espessura, forro interno em tecido TNT, acabamento em verniz de alto brilho, tampa com 04 chavetas, com 06 alças articuladas tipo parreira, dimensões larguras de 80cm ou mais, comprimento de 1.90m ou mais. Padrão popular com serviço funerário de traslado e sepultamento. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 (20%)	Imatel/ Madedferro	R\$ 450,00
7	700	SVÇ	HIGIENIZAÇÃO DO CORPO. Desinfecção dos corpos. Aplicação de um potente desinfetante. Massagem para redução do rigor cadavérico, permitindo o manuseio e o posicionamento do corpo para o velório. Tamponamento, banho e remoção dos pelos do corpo, com exceção dos cabelos e sobrancelhas, barba ou bigode opcional). Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	Tanart	R\$ 90,00
8	560	UND	MORTALHA ADULTA/GORDA (M/F) Roupa em que se envolve o cadáver a ser sepultado, confeccionada em tecido de qualidade, composta por: camisa, calça, meias, vestidos, roupa adulta (feminina ou masculina). Cota Principal (80%).	Modial	R\$ 35,00
9	140	UND	MORTALHA ADULTA/GORDA (M/F) Roupa em que se envolve o cadáver a ser sepultado, confeccionada em tecido de qualidade, composta por: camisa, calça, meias, vestidos, roupa adulta (feminina ou masculina). Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 (20%)	Modial	R\$ 35,00
10	560	UND	MORTALHA INFANTIL (M/F) Roupa em que se envolve o cadáver a ser sepultado, confeccionada em tecido de qualidade, composta por: camisa, calça, meias, vestido, roupa infantil (feminina ou masculina). Cota Principal (80%).	Modial	R\$ 15,00

TRIZIDELA DO VALE,
 PROC. 112001/2023
 FLS. 491
 RUB. 1



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA DE TIMON
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES
 RUA MIGUEL SIMÃO, Nº 825, CENTRO – TIMON-MA CNPJ: 03.862.371/0001-70

11	140	UND	MORTALHA INFANTIL (M/F) Roupa em que se envolve o cadáver a ser sepultado, confeccionada em tecido de qualidade, composta por: camisa, calça, meias, vestido, roupa infantil (feminina ou masculina). Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 (20%)	Modial	R\$ 15,00
12	150	SVC	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE CORPO (TANATOPRAXIA). Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	Tanart	R\$ 339,00
13	5000	SVC	TRASLADO ZONA RURAL (QUILÔMETRO). Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	Chevrolet S10	R\$ 1,48

Timon, 22 de fevereiro de 2022.

3º OFÍCIO

SEMDES

MÁRCIO DE SOUZA SÁ
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
 Portaria nº 01339/2021 - GP

3º OFÍCIO
 CARTÓRIO Y OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
 Rua: Gilvânir Andrade, Miranda - Oficial

Recebido por semelhança a firma de MÁRCIO DE SOUZA SÁ
 Mãe: Maria Nilsa de Brito Paz - Escrevente

Pod: 1120010 - T/MA
 EMO: REC18020187VZ7KRIQ/032 KY09
 Data: 24/03/2022 12:45:00. At: 13:17:4

Partido: MÁRCIO DE SOUZA SÁ Total R\$ 20,08 EPP
 R\$ 18 10 FERC R\$ 0 54 FADER R\$ 0 12 FEVO R\$ 11 72

Loc: <http://www.semdes.ma.br>

3º OFÍCIO
 (99) 3328-8080
 Timon-MA
 Ag. Presidente Médici, 155

QR Code

Maria Nilsa de Brito Paz
 Escrevente
 3º Ofício Timon, MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 11200/2023
FLS. 492
RUB. _____

CONTRATO Nº 089/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021
LIBERAÇÃO Nº 1502/2021

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.756.022/0001-90, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, **MARCIO DE SOUZA SÁ**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 1.555.223 SSP-PI e CPF 804.938.583-34, residente e domiciliado na Rua Maria Carlos da Silva, nº 1227, bairro Parque Piauí, Timon/MA, e a empresa **NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA**, com sede na Rua Magalhães de Almeida, nº 646, Centro, na cidade de Bacabal/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.368.334/0001-83, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo senhor **KENNEDY WANDERSON VANDERLEI MACEDO**, brasileiro, procurador, portador do RG nº 3085627 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 062.263.353-86, resolvem celebrar o presente **CONTRATO** para aquisição de urnas funerárias, mortalhas e serviços funerários incluindo tanatopraxia, traslado e sepultamento para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sujeitando as partes às Leis nº 10.520, de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão, Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 055 de 2016, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente **CONTRATO** a aquisição de urnas funerárias, mortalhas e serviços funerários incluindo tanatopraxia, traslado e sepultamento para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme descrito no Termo de referência e Especificação dos Itens, Anexos I do Edital do Pregão eletrônico SRP nº 052/2021.

1.2. Salvo o que tiver sido expressamente modificado por este instrumento, o objeto ora contratado, será efetuado em conformidade com os documentos a seguir enumerados, os quais, após rubricados pelas partes contratantes, passam a integrá-lo independentemente de transcrição:

- Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 052/2021 e seus anexos;
- Carta Proposta da Contratada;
- Liberação nº 1502/2021 – Central de Compras/PMT/MA, transcrita a seguir:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unif. R\$	Preço Total R\$
01	320	UND	URNA FUNERÁRIA ADULTO. Sem visor. Confeccionado em madeira de pinus com 18mm de espessura, forro interno em tecido TNT, acabamento em verniz de alto brilho, tampa com 04 chavetas, com 06 alças articuladas tipo parreira, dimensões larguras de 58 a 80cm, comprimento de 1.60m à 1.90m. Padrão popular com serviço funerário de traslado e sepultamento. Cota Principal (80%)	Imetal/ Madeferro	R\$ 309,00	R\$ 98.880,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 11000/2023
FLS. 493
RUB. ✓

02	80	UND	URNA FUNERÁRIA ADULTO. Sem visor. Confeccionado em madeira de pinus com 18mm de espessura, forro interno em tecido TNT, acabamento em verniz de alto brilho, tampa com 04 chavetas, com 06 alças articuladas tipo parreira, dimensões larguras de 58 a 80cm, comprimento de 1.60m à 1.90m. Padrão popular com serviço funerário de traslado e sepultamento. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 (20%)	Imetal/ Madeferro	RS 309,00	RS 24.720,00
03	120	UND	URNA FUNERÁRIA INFANTIL. Confeccionado em madeira de pinus com 18mm de espessura, forro interno em tecido TNT, acabamento em verniz de alto brilho, tampa com 04 chavetas, com 06 alças articuladas tipo parreira, dimensões larguras de 25 a 50cm, comprimento de 0.40m à 1.50m. Padrão popular com serviço funerário de traslado e sepultamento. Cota Principal (80%)	Imetal/ Madeferro	RS 140,00	RS 16.800,00
04	30	UND	URNA FUNERÁRIA INFANTIL. Confeccionado em madeira de pinus com 18mm de espessura, forro interno em tecido TNT, acabamento em verniz de alto brilho, tampa com 04 chavetas, com 06 alças articuladas tipo parreira, dimensões larguras de 25 a 50cm, comprimento de 0.40m à 1.50m. Padrão popular com serviço funerário de traslado e sepultamento. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 (20%)	Imetal/ Madeferro	RS 140,00	RS 4.200,00
05	120	UND	URNA FUNERÁRIA GORDA. Confeccionado em madeira de pinus com 18mm de espessura, forro interno em tecido TNT, acabamento em verniz de alto brilho, tampa com 04 chavetas, com 06 alças articuladas tipo parreira, dimensões larguras de 80cm ou mais, comprimento de 1.90m ou mais. Padrão popular com serviço funerário de traslado e sepultamento. Cota Principal (80%)	Imetal/ Madeferro	RS 450,00	RS 54.000,00
06	30	UND	URNA FUNERÁRIA GORDA. Confeccionado em madeira de pinus com 18mm de espessura, forro interno em tecido TNT, acabamento em verniz de alto brilho, tampa com 04 chavetas, com 06 alças articuladas tipo parreira, dimensões larguras de 80cm ou mais, comprimento de 1.90m ou mais. Padrão popular com serviço funerário de traslado e sepultamento. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 (20%)	Imetal/ Madeferro	RS 450,00	RS 13.500,00
07	700	Serviço	HIGIENIZAÇÃO DO CORPO. Desinfecção dos corpos. Aplicação de um potente desinfetante. Massagem para redução do rigor cadavérico, permitindo o manuseio e o posicionamento do corpo para o velório. Tamponamento, banho e remoção dos pelos do corpo, com exceção dos cabelos e sobrancelhas, barba ou bigode opcional). Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	Tanart	RS 90,00	RS 63.000,00
08	560	UND	MORTALHA ADULTA/GORDA (M/F) Roupa em que se envolve o cadáver a ser sepultado,		RS 35,00	RS 19.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 11/2021/2023
FLS. 494
RUB. _____

			confeccionada em tecido de qualidade, composta por: camisa, calça, meias, vestidos, roupa adulta (feminina ou masculina). Cota Principal (80%).	Modial		
09	140	UND	MORTALHA ADULTA/GORDA (M/F) Roupa em que se envolve o cadáver a ser sepultado, confeccionada em tecido de qualidade, composta por: camisa, calça, meias, vestidos, roupa adulta (feminina ou masculina). Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 (20%)	Modial	R\$ 35,00	R\$ 4.900,00
10	560	UND	MORTALHA INFANTIL (M/F) Roupa em que se envolve o cadáver a ser sepultado, confeccionada em tecido de qualidade, composta por: camisa, calça, meias, vestido, roupa infantil (feminina ou masculina). Cota Principal (80%).	Modial	R\$ 15,00	R\$ 8.400,00
11	140	UND	MORTALHA INFANTIL (M/F) Roupa em que se envolve o cadáver a ser sepultado, confeccionada em tecido de qualidade, composta por: camisa, calça, meias, vestido, roupa infantil (feminina ou masculina). Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 (20%)	Modial	R\$ 15,00	R\$ 2.100,00
12	150	Serviço	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE CORPO (TANATOPRAXIA). Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	Tanart	R\$ 339,00	R\$ 50.850,00
13	5000	Serviço	TRASLADO ZONA RURAL (QUILÔMETRO). Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015.	Chevrolet S10	R\$ 1,48	R\$ 7.400,00
TOTAL:						R\$ 368.350,00
(TREZENTOS E SESENTA E OITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – FONTES DE RECURSOS

2.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente CONTRATO referentes ao Pregão Eletrônico SRP nº 052/2021, correrão por conta da dotação orçamentária: **Unidade Gestora:** 021902 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; **Projeto Atividade:** 2015 – Benefícios eventuais. **Elemento de Despesa:** 33.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita; **Fonte de Recurso:** 001- Recursos próprios e 002 - Transferência do FNAS.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1. O preço total estimado do presente contrato é de **R\$ 368.350,00 (trezentos e sessenta e oito mil trezentos e cinquenta reais)**, de acordo com a proposta comercial.

3.2. No preço já estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive taxas, impostos, embalagens, seguros, licenças e outros custos relacionados ao objeto.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS

4.1. O prazo de vigência do CONTRATO, será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura e publicação do seu extrato na imprensa oficial.

4.2. A ordem de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do Pregão, cabendo aos mesmos todos os atos burocráticos indispensáveis para Administração Pública.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 112001/2023
FLS. 495
RUB. _____

4.3. O fornecimento do objeto deverá ser feita conforme o Termo de Referência constante no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 052/2021, respeitando a necessidade do órgão ou ente.

4.3.1. Correrão por conta da Contratada as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do objeto e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para fiscalização caso detectarem alguma irregularidade no fornecimento.

4.4. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Órgão Contratante responsável pelo recebimento.

4.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) Referindo-se a especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando a substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantendo o preço inicialmente contratado;

b) Referindo-se à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sob pena de rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantendo o preço unitário inicialmente contratado.

c) Outro prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração.

4.6. O objeto do contrato deverá ser recebido conforme determinar a autoridade contratante, conforme seja o caso, com emissão de relatório de execução do objeto na forma contratada, acompanhado da nota fiscal/fatura, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência resumido que integra este Contrato.

4.7. Quando rejeitado o objeto no todo ou em parte, a contratada deverá substituí-lo no prazo estabelecido pela Administração, observando todas as condições inicialmente estabelecidas.

4.8. Caso seja impossível de serem substituídos os objetos que forem rejeitados, ou na hipótese de não serem executados, o valor respectivo será descontado da importância mensal devida a Contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. As condições para os pagamentos são as constantes no edital da licitação.

5.2. Os pagamentos serão efetuados conforme adimplemento da condição, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis do mês subsequente ao fornecimento dos bens, ou em outro prazo inferior que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela fiscalização e notas de recebimento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, tais como, IR, CSLL, COFINS E PIS/PASEP.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

5.4. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

a) A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 11000/2023
FLS. 496
RUB. /

b) Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo objeto, responderá a Contratada pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

5.5. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo para pagamento começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigidas.

5.6. A retenção dos tributos não será efetuada caso a Contratada apresente junto com sua Nota Fiscal a comprovação de que é optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES.

5.7. A Contratada terá que apresentar, para pagamento: comprovação de sua regularidade, perante a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débito – CND) e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade de Situação – CRS), Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.8. O Contratante se reserva o direito de suspender o pagamento se o objeto contratual for prestado em desacordo com as especificações constantes deste Instrumento.

5.9. Somente poderá ocorrer o reajuste do valor registrado/contratado quando:

5.9.1. Nas hipóteses em que sobrevierem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis para a Administração, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, sempre objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

5.10. Para os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços se reconhece o direito a reajuste e repactuação, desde que devidamente comprovados, nos termos legais.

6. CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

6.2. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato será calculada sobre o valor do objeto não executado, competindo sua aplicação ao titular do órgão contratante, observando os seguintes percentuais:

- de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 10 (dez) dias;
- de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 11º (décimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 15 (quinze) dias;
- de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias, findo o qual o Contratante rescindir o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

6.2.1. Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada cometer qualquer infração às normas legais Federais, Estadual e Municipal, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

6.2.2. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a Contratada:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 31200/2023
FLS. 497
RUB. _____

- a) Executar objeto em desacordo com o Termo de Referência, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;
- b) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos ao Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

6.3. ADVERTÊNCIA

6.3.1. A aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Município de Timon, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;
- b) Execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades do órgão solicitante, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

6.4. SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

6.4.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Timon pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

6.5. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

6.5.1. A declaração de inidoneidade será proposta pelo agente responsável para o acompanhamento da execução contratual à Administração se constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do Município de Timon, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao Município de Timon ou aplicações sucessivas de outras sanções administrativas.

6.5.2. A declaração de inidoneidade implica proibição de licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a Administração, após ressarcidos os prejuízos e decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

6.5.3. A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública será aplicada à Contratada nos casos em que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de Timon, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) Reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão de execução deste contrato, sem consentimento prévio da Administração, em caso de reincidência;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 11200/2023
FLS. 498
RUB. _____

e) Apresentar à Administração qualquer documento falso, ou falsificado no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação, ou no curso da relação contratual;

f) Praticar fato capitulado como crime pela Lei nº 8.666/93.

6.6. Independentemente das sanções a que se referem os itens 6.2 e 6.4 da Cláusula VI, a Contratada está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda a administração propor que seja responsabilizado:

a) Civilmente, nos termos do Código Civil;

b) Perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;

c) Criminalmente, na forma da legislação pertinente.

6.7. Nenhum pagamento será feito ao executor do objeto que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

6.8. As sanções serão aplicadas pelo titular da Administração, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

6.9. As multas administrativas previstas neste instrumento, não têm caráter compensatório e assim, o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1.1. Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das condições para a execução do objeto e daquelas estabelecidas em lei:

7.1.2. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nos termos da legislação vigente, ou quaisquer outros que vierem a substituí-lo, alterá-lo ou complementá-lo;

7.1.3. Atender prontamente às requisições dos **entres contratantes** para o fornecimento dos itens/serviços discriminados no Contrato/Termo de Referência.

7.1.4. Responsabilizar-se civil e criminalmente, pelos danos causados ao Contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato/objeto;

7.1.5. Responder pelo extravio de qualquer bem patrimonial ou de consumo do Município de Timon/MA, em decorrência da execução do objeto deste contrato, desde que devidamente comprovado, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7.1.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, salvo mediante prévia e expressa autorização do Órgão Contratante.

7.1.7. Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência.

7.1.8. Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar ao Contratante, através de representante ou diretamente quaisquer fatos ou anormalidades que por ventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final do objeto.

7.1.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, entre outras despesas como transporte, embalagens, seguros e entregas relacionados ao objeto.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Será responsável pela lavratura do respectivo Contrato, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TRIZIDELO DO VALE
PROC. 110001/2023
FLS. 499
RUB. _____

- 8.1.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o Contrato.
8.1.3. Emitir a "REQUISIÇÃO" autorizadora do fornecimento contratado.
8.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.
8.1.5. Fiscalizar a execução do Contrato, através de servidor especialmente designado, conforme dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A CONTRATANTE exercerá a Fiscalização geral do objeto prestados do presente CONTRATO, através de servidor designado para esta fiscalização, cabendo ao mesmo(a) todos os atos burocráticos indispensáveis para Administração Pública.
9.2. Fica a Contratada obrigada a permitir e facilitar a qualquer tempo, a Fiscalização do objeto, facultando o livre acesso as instalações da empresa, bem como a todos os registros e documentos pertinentes com o negócio ora contratado, sem que essa Fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da Contratante.
9.3. A Fiscalização verificará o cumprimento das especificações e aplicação dos métodos de ensaios pertinentes, bem como a quantidade, qualidade e aceitabilidade dos produtos.
9.4. Fica estabelecido que a fiscalização não terá poder para eximir a Contratada de qualquer obrigação prevista neste contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – TRIBUTOS

- 10.1. Qualquer alteração, criação ou extinção de benefícios fiscais ou tributos (impostos, taxas ou contribuição de melhoria), após a assinatura deste contrato, que reflita, comprovadamente, na execução do objeto, facultará às partes a sua revisão, para mais ou para menos, por mútuo e expresso acordo, observada a legislação vigente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOCUMENTOS ANTERIORES E REGISTROS

- 11.1. Em caso de divergência existente entre os documentos integrantes do presente contrato, fica estabelecido que este instrumento prevalecerá como regulador dos objeto ora contratado, substituindo toda e qualquer documentação anteriormente fornecida entre o Contratante e a Contratada.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

- 12.1. A inexecução total ou parcial deste Termo de Contrato ensejará a sua rescisão, na forma dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
12.2. A Contratada reconhece os direitos do Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.
12.3. Não poderão ser invocados como motivo de força maior ou caso fortuito, senão aquele previsto no Art. 393 do Código Civil Brasileiro.
12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

- 13.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 111200/2021
FLS. 500
RUB.

14.1. A Contratada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, na forma do estatuída no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Nos casos omissos deverão ser aplicadas as disposições legais da Lei Federal n.º 8.666/93.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

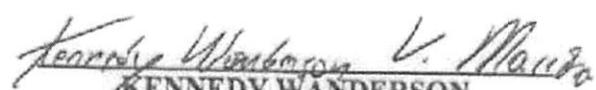
16.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Timon, com renúncia expressa a qualquer outro, para solução de quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Timon (MA), 01 de dezembro de 2021.

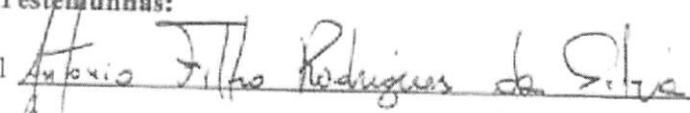
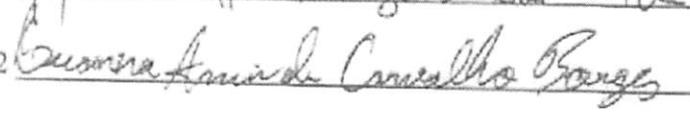


MARCIO DE SOUZA SÁ
Secretário Municipal
Portaria nº 01339/2021-GP
CONTRATANTE



KENNEDY WANDERSON
VANDERLEI MACEDO
NACIONAL PAX SERVICOS
POSTUMOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1.  CPF Nº 093.206.463-13
2.  CPF Nº 061.658.333-92

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sr. Secretário Municipal de Finanças, POLIANA PEREIRA BANDEIRA através da PORTARIA Nº 022/2021-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2021, publicado no Diário Oficial do Município em 29.01.2021 de um lado, e, de outro CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04 celebram entre si o presente TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO, de acordo com o Processo Administrativo nº 8999/2021 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja CERTIDÃO FILIAÇÃO OU CADEIA DOMINIAL apresenta Matrícula: 36.275, Data: 10/08/2013. Um terreno situado na quadra 227, lotes 03, 04, 05 e 06, bairro Parque Piauí, nesta cidade, com as seguintes limites e confrontações: ao norte (frente): 40,00 metros com a Rua Antonio Guimarães (R-40); ao sul (fundo) 40,00 metros com os lotes 25, 26, 27 e 28, ao leste (lateral direita): 60,00 metros com o lote 07, e ao oeste (lateral esquerda): 60,00 metros com os lotes 02, 15 e 18. Área total de 2.400,00 m² e perímetro de 200,00 metros.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/Laudêmio, estes devidamente pagos conforme DAM (2-1104499-1-1).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 e/o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, conseqüentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do art. 167, II, "2", da lei nº 6.816, de 31 de dezembro de 1973, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo. E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui

se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 07 de Janeiro de 2022. POLIANA PEREIRA BANDEIRA, Secretária Municipal de Finanças. CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - Titular do Domínio Útil. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 07 de Janeiro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se
Poliana Pereira Bandeira
Secretária Municipal de Finanças

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
PROCEDIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 - CGCL PARA OS ITENS QUE ABAIXO ESPECIFICAM
Processo Administrativo nº 048/2021 e/o Processo Administrativo nº 01380/2021. O Município de Timon - MA, através da Coordenação Geral de Controle de Licitações - CGCL, por sua Coordenadora Geral, que no uso de suas atribuições legais e com base no art. 53 da Lei Federal nº 9.784/99, no parecer jurídico da PGM nº 890/2021 e demais motivações e fundamentos constantes nos autos do processo administrativo nº 01380/2021, resolve revogar o ato de adjudicação e homologação realizado no Pregão Eletrônico nº 04/2021 que tem como objeto aquisição de materiais permanentes (equipamentos e mobiliários diversos) para atendimento das escolas e creches da rede pública do município, mantidas pela Secretaria Municipal de Educação de Timon-MA, "apenas" para os objetos indicados nos itens 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, do Termo de Referência que teve por vencedora para a empresa: V. R. COSTA EIRELI - EPP (MIRANTE INDÚSTRIA), CNPJ nº 21.111.338/0001-00, por inexecução contratual motivada pela empresa vencedora pela ausência de fornecimento dos itens contratados com a Secretaria Municipal de Educação por meio do CONTRATO nº 053/2021 assinado em 17 de maio de 2021. Ao mesmo tempo em que comunica aos interessados a acompanhar a reabertura da sessão do processo licitatório para os itens supracitados com a convocação das empresas remanescentes na ordem de classificação, mediante mensagem no sistema na nos termos dos itens 12.1 e/o 22.12 do edital do Pregão Eletrônico nº 04/2021. Decido ainda, encaminhar os autos para a Comissão de Apuração de Responsabilidade e Punição, para o devido processo administrativo de responsabilização da referida empresa.

Timon - MA 03, de janeiro de 2021.

SEMPLAN

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
PROCESSO: Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 01/2021
OBJETO: Prorrogação por 12 Meses de Vigência Contratual no Contrato nº 01/2021
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
CONTRATADA: Imobiliária Tiago Meireles de Andrade - CIA LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017.
Fundamentação: Parágrafo 4º do art. 57 da lei nº 8.665/93.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 002/2017 a partir das zero horas do dia 01/01/2022 até as vinte e quatro horas do dia 31/05/2022.
Contratante: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TIMON-MA/AGERT.
Contratador: LINK CARD ADMINISTRADORA EIRELI.
Assinatura: 20/12/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
Aditivo nº 06 ao Contrato nº 028/2017 - SEMS Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 028/2017, por mais 03 meses, em decorrência da continuidade e essencialidade dos serviços objeto do referido contrato e da necessidade apresentada pela contratante, conforme justificativa nos autos.
Fundamentação: art. 57, inciso II da Lei 8.665/93.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS
Contratada: Link Card Administradora de Benefícios Eireli, inscrita no CNPJ Nº 12.039.966/0001-11.
Data de Assinatura: 21/12/2021.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº 089/2021 - Semdes Objeto: aquisição de urnas funerárias, mortalhas e serviços funerários incluindo tanatopraxia, traslado e sepultamento para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Fundamentação:** 10.520/2002, Lei nº 8.665/1993, Pregão Eletrônico nº 052/2021, Liberação nº 1502/2021 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. **Contratada:** Nacional Pax Serviços Postumos LTDA - CNPJ nº 30.368.334/0001-53. **Valor total estimado:** R\$ 368.350,00 (trezentos e sessenta e oito mil trezentos e cinquenta reais). **Data de Assinatura:** 01/12/2021. **Vigência:** 12 meses.



República Federativa do Brasil
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE TIMON

TERMO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Livro Nº 007 Termo Nº 089/2021

Termo administrativo de concessão de direito real de uso, que celebram, de um lado, como concedente O MUNICÍPIO DE TIMON-MA), representado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Prefeito(a) Municipal e de outro, o(a) concessionário(a) abaixo.
Pelo presente ajuste, o MUNICÍPIO DE TIMON-MA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita no CNPJ/MF nº 05.115.307/0001-54, com sede na Praça São José, nº 110, neste ato representado pelo(a) Exmo(a). Sr (a). Prefeito Municipal, DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA e o Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento FRANCISCO GARCIA DIAS ALVES doravante denominado CONCEDENTE, autoriza o Direito de uso do imóvel adiante discriminado: Matrícula: R-42741 Livro: 02-FJ Folha: 146 e Data de Registro: 17/08/2015 em virtude de negócio jurídico realizado com a IMOBILIÁRIA RURAL LIMITADA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 06.523.617/0001-78 com sede na Rua David Caldas nº380 Sala 04, Centro Teresina PI, de acordo com Escritura Pública de Doação Livro 30 Folha 78w83 de 14/03/1960, após apresentação de contrato de promessa de



MUNICÍPIO DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO

Secretaria Municipal de Finanças

Nº da Nota - Serie
 000000812 - E

Autenticidade
 KWRR-4B00

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data de Emissão: 20/01/2022 16:32:36

Competência (Serv.): 01/2022



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
 Nome Fantasia: NACIONAL PAX
 CPF/CNPJ.....: 30.368.334/0001-83 IM: 266784 IE: Fone: (86) 3211-8255
 Endereço.....: RUA RUA MAGALHAES DE ALMEIDA,00646,CENTRO - CEP:65700000
 Município.....: BACABAL UF: MA Email: contabilidade@ggoliveira.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS
 Nome Fantasia:
 CPF/CNPJ.....: 14.756.022/0001-90 IM: IE: Fone: (99) 3212-3185
 Endereço.....: RUA R MIGUEL SIMAO,825 - CEP : 65630220, CENTRO
 Município.....: TIMON UF: MA
 Email.....: contabilidade@ggoliveira.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Página 1 de 1

05 URNAS POPULAR INFANTIL DE 0,40m A 1,50m COM SERVIÇO DE ENTREGA E SEPULTAMENTO A R\$ 690,00 CADA = R\$ 3.450,00

Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 45.188.156.219
 Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site:
 bacabal.sigiss.com.br

Situação de Tributação do ISSQN
Tributada no Prestador

Código do Serviço
 2501 - Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de f

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN

DEDUÇÕES	SUBEMPREGADA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	3.450,00	5,0000%	172,50	3.450,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 3.450,00



MUNICÍPIO DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO
 Secretaria Municipal de Finanças

Nº da Nota - Serie
000000813 - E

Autenticidade
T764-RWX9

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data de Emissão: 20/01/2022 16:39:59
 Competência (Serv.): 01/2022



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
 Nome Fantasia: NACIONAL PAX
 CPF/CNPJ.....: 30.368.334/0001-83 IM: 266784 IE: Fone: (86) 3211-8255
 Endereço.....: RUA RUA MAGALHAES DE ALMEIDA,00646,CENTRO - CEP:65700000
 Município.....: BACABAL UF: MA Email: contabilidade@ggoliveira.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS
 Nome Fantasia:
 CPF/CNPJ.....: 14.756.022/0001-90 IM: IE: Fone: (99) 3212-3185
 Endereço.....: RUA R MIGUEL SIMAO,825 - CEP : 65630220, CENTRO
 Município.....: TIMON UF: MA
 Email.....: contabilidade@ggoliveira.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Página 1 de 1

- 08 URNA POPULAR ADULTO DE 1,60m A 1,90m COM SERVIÇOS DE ENTREGA E SEPULTAMENTO A R\$ 810,00 CADA = R\$ 6.480,00
- 16 URNA POPULAR GORDA DE 1,90m OU MAIS COM SERVIÇOS DE ENTREGA E SEPULTAMENTO A R\$ 1.200,00 CADA = R\$ 19.200,00
- 02 SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE CORPO(TANATOPRAXIA) A R\$ 790,00 = R\$ 1.580,00
- 54 KM SERVIÇO DE TRANSLADO A R\$ 3,75 CADA KM = R\$ 202,50

Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 45.188.156.219
 Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site:
bacabal.sigiss.com.br

Situação de Tributação do ISSQN
Tributada no Prestador

Código do Serviço
 2501 - Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de f

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN

DEDUÇÕES	SUBEMPREGADA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	27.462,50	5,0000%	1.373,13	27.462,50

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 27.462,50



MUNICÍPIO DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO

Secretaria Municipal de Finanças

Nº da Nota - Serie

0000000838 - E

Autenticidade

UJQW-UWKF

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data de Emissão . . . : 07/03/2022 09:01:07

Competência (Serv.) : 03/2022



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

Nome Fantasia: NACIONAL PAX

CPF/CNPJ. : 30.368.334/0001-83 IM: 266784 IE:

Fone: (86) 3211-8255

Endereço. : RUA RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, 00646, CENTRO - CEP: 65700000

Município. : BACABAL

UF: MA Email: contabilidade@ggoliveira.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ. : 14.756.022/0001-90 IM: IE:

Fone: (99) 3212-3185

Endereço. : RUA R MIGUEL SIMAO, 825 - CEP : 65630220, CENTRO

Município. : TIMON

UF: MA

Email. : contabilidade@ggoliveira.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Página 1 de 1

- 05 URNAS POPULAR INFANTIL DE 0,40m A 1,50m COM SERVIÇO DE ENTREGA E SEPULTAMENTO A R\$ 690,00 CADA = R\$ 3.450,00
- 14 URNA POPULAR GORDA DE 1,90m OU MAIS COM SERVIÇOS DE ENTREGA E SEPULTAMENTO A R\$ 1.200,00 CADA = R\$ 16.800,00
- 03 SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE CORPO (TANATOPRAXIA) A R\$ 790,00 = R\$ 2.370,00
- 27 KM SERVIÇO DE TRANSLADO A R\$ 3,75 CADA KM = R\$ 101,25

Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 45.188.156.219
 Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através
 do site: bacabal.sigiss.com.br

Situação de Tributação do ISSQN
Tributada no Prestador

Código do Serviço

2501 - Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de f

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN

DEDUÇÕES	SUBEMPREGADA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	22.721,25	5,0000%	1.136,06	22.721,25

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 22.721,25



Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 112001/2023
FLS. 505
RUB. ✓

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa NACIONAL PAX - SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.368.334/0001-83, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz, 612, Centro, Bacabal - MA, aqui qualificada pelo seu representante legal **Geraldo da Cunha Oliveira**, brasileiro, CPF n. 001.571.983-91, portador do RG n. 66.968/SSP/PI, fornecendo e com Atendimento de qualidade sem nenhuma reclamação a esse município, portador do CNPJ 06.018.568/0001-16, situada na Avenida Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire - MA, os seguintes produtos abaixo. Inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
01	URNA TAMANHO NORMAL - Urna, adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão ou verãozinho dourado, chavetas em metal dourado, acabamento externo perolizado ou pintura de auto brilho, acabamento interno com forro em TNT, com babado e travesseiro solto. Com as dimensões externo de 1,60cm até 1,90cm de comprimento por 043 cm Largura, com 23 cm de altura. Dimensão interna: 039 cm de largura, com 23 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.	55	UND
02	URNA TAMANHO ESPECIAL - Urna adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão de 04 (quatro) suporte de cada lado em material de madeira de alta resistência. Acabamento Externo: Perolizado ou pintura de alto brilho. Acabamento interno: Com tecido acetinado, com babado e travesseiro solto. Fundo em madeira de alta resistência. Com as	15	UND



Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

	dimensões externo de 1,50 mt até 2,02 mt comprimento por 0,65 cm largura, por 43cm de altura. Dimensão interna: com 0,63cm largura, com 43 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado ou véu de 2,20mt. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.		
03	URNA ZINCADA: Urna zincada retangular, em zinco revestido de madeira no formato destravado, com alça fixa em forma de varão metalizado, com 05 suportes de cada lado, forro de celulose, para ser utilizado em situações especiais, com as dimensões externo: 2,02 mt de comprimento, 35cm altura, 66cm de largura. Interno: 1,97mt de comprimento, 31 com altura e 59 cm de largura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado ou véu de 2,20mt. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.	1	UND
04	URNA INFANTIL: Com 0,50cm até 1,20mt, de comprimento, em madeira de pinos, com 2 (duas) chavetas e 02 (dois) suporte de cada lado. Acabamento externo: Com pintura de alto brilho. Acabamento interno: Em forro TNT, sem babado, com as dimensões externo 0,20cm de altura, por 0,28cm, Largura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório.	5	UND



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 112001/2023
FLS. 507
RUB. ✓

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

	Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.		
05	Kit Vestuário Mortuário, masculino ou feminino.	83	CNJ
06	Translado em veículo Funerário, rodovia pavimentada, Km rodado.	12000	KM



Vitorino freire - 26 de novembro 2021

Rosalda Oliveira Rodrigues

Rosalda Oliveira Rodrigues
Secretária Municipal de Assistência Social



CARTORIO 2º OFICIO
VITORINO FREIRE/MA

Carolina Fernandes de Paiva - Oficial

Av. Wilson Branca, 43 - Centro
CEP: 63320-000 - Vitorino Freire/MA
Tel.: (98) 3655-1059 - 0814 37879
e-mail: cartoriovfv2@hotmail.com

Poder Judiciário T.J.M.A. Selo
REC/FIR/029793X3YXT1439H-H5XG124
08/04/2022 10:18:43. Ator: 13.17.2. Par/1001
ROSAILDA OLIVEIRA RODRIGUES DE
SCUSA, Rec Firma: Bemalhanca, Total R\$ 0,00
Emol R\$ 5,14 FERJ R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,20
FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Antônia Alina Felix Pereira

Escrevente

2º OFICIO VITORINO FREIRE - MA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMLP
ILMO. SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
TRIZIDELA DO VALE-MA

PROCESSO Nº 1112001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 59/2023 (SRP)
SESSÃO PÚBLICA: 17/01/2024 às 14:01.
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, (FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA, VESTIMENTAS E OS SERVIÇOS DE TANATOPRAXIA), AOS CIDADÃOS E ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FINANCEIRA E RISCO SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA.

Proponente:

NOME DE FANTASIA: NACIONAL PAX	
RAZÃO SOCIAL: NACIONAL PAX - SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA	
CNPJ: 30.368.334 / 0001 - 83	
INSC. ESTADUAL: 12.561690 - 2	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()	
ENDEREÇO: RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 646	
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: BACABAL - MA
CEP: 65.700 - 000	E'MAIL: bacabal@nacionalpax.com.br
CONTATO: SR. KENNEDY WANDERSON	TELEFONE: (86) 99508 - 4545
BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL SA	CTA BANCÁRIA: AG. 4249 - 8 - C/C Nº 18.910 - 3

INFORMAMOS QUE O REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O (S) FUTURO(S) CONTRATO(S), SERÁ O SRº. KENNEDY WANDERSON VANDERLEI MACEDO, PORTADOR DO RG SOB Nº 3085627 – SSP / PI., E, CPF Nº 062.263.353 – 86, CARGO / FUNÇÃO: PROCURADOR, COM RESIDÊNCIA À RUA SANTO ANASTÁCIO, 4297 – NOVO HORIZONTE – TERESINA – PI., E-MAIL: LICITAGGO@GMAIL.COM OU KENNEDYWANDERSON897@GMAIL.COM

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo **90 (Noventa) dias**.
PREVISAO DE ENTREGA:
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDUCES DO EDITAL:
Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:

ESCRITÓRIO
CNPJ : 30.368.334/0001 – 83
RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 646 – CENTRO – CEP 65.700 – 000
BACABAL - MA

KENNEDY
WANDERSON
VANDERLEI
MACEDO:0
622633538
6
Assinado de
forma digital
por KENNEDY
WANDERSON
VANDERLEI
MACEDO:0622
6335386
Dados:
2024.01.17
09:37:55 -03'00'

PROPOSTA DE PREÇO
LOTE I URNAS FUNERARIAS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	URNA FUNERARIA, ESPECIFICAÇÃO: URNA FUNERARIA ADULTO DE 1,70M A 1,90M DE COMPRIMENTO E 0,78M DE LARGURA, COR MAGNO, TIPO TAMPA PADRÃO, MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO EM TNT COM ALÇA. COTA PRINCIPAL - MARCAIMATEL/MADEFERRO	345	UNIDADE	R\$ 1.550,00 (Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais)	R\$ 534.750,00 (Quinhentos e Trinta e Quatro Mil e Setecentos e Cinquenta Reais)
2	URNA FUNERARIA, ESPECIFICAÇÃO: URNA FUNERARIA ADULTO DE 1,70M A 1,90M DE COMPRIMENTO E 0,78M DE LARGURA, COR MAGNO, TIPO TAMPA PADRÃO, MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO EM TNT COM ALÇA. COTA RESERVADA MARCAIMATEL/MADEFERRO	115	UNIDADE	R\$ 1.550,00 (Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais)	R\$ 178.250,00 (Cento e Setenta e Oito Mil e Duzentos e Cinquenta Reais)
3	URNA FUNERARIA, ESPECIFICAÇÃO: URNA FUNERARIA OBESA DE 2,10 DE COMPRIMENTO, COR MAGNO, TIPO TAMPA PADRÃO SEM VISOR, MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO EM TNT COM ALÇA. MARCAIMATEL/MADEFERRO	10	UNIDADE	R\$ 2.111,00 (Dois Mil e Cento e Onze Reais)	R\$ 21.110,00 (Vinte e Um Mil e Cento e Dez Reais)
4	VESTIMENTA (MORTALHA), ESPECIFICAÇÃO: VESTIMENTA MORTALHA PARA ADULTO EM TECIDO CETIM, COR BRANCA, FEMININO/MASCULINO, ADULTO, DE 1,70M A 2,10M. COTA PRINCIPAL MARCAIMATEL/MADEFERRO	353	UNIDADE	R\$ 336,00 (Trezentos e Trinta e Seis Reais)	R\$ 118.608,00 (Cento e Dezoito Mil e Seiscentos e Oito Reais)
5	VESTIMENTA (MORTALHA), ESPECIFICAÇÃO: VESTIMENTA MORTALHA PARA ADULTO EM TECIDO CETIM, COR BRANCA, FEMININO/MASCULINO, ADULTO, DE 1,70M A 2,10M. COTA RESERVADA MARCAIMATEL/MADEFERRO	117	UNIDADE	R\$ 336,00 (Trezentos e Trinta e Seis Reais)	R\$ 39.312,00 (Trinta e Nove Mil e Trezentos e Doze Reais)
6	SERVIÇOS DE TANATOPRAXIA. ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE TANATOPRAXIA COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS, PREPARAÇÃO PÓS MORTE, CONSERVAÇÃO CADAVERICA POR 24HORAS. COTA PRINCIPAL MARCA TANART	263	SERVIÇO	R\$ 1.066,00 (Mil e Sessenta e Seis Reais)	R\$ 280.358,00 (Duzentos e Oitenta Mil e Trezentos e Cinquenta e Oito Reais)

ESCRITÓRIO

CNPJ : 30.368.334/0001 – 83

RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 646 – CENTRO – CEP 65.700 – 000

BACABAL - MA

KENNEDY WANDERS ON VANDERLEI MACEDO:06226
Assinado de forma digital por KENNEDY WANDERSON VANDERLEI MACEDO:06226
335386
Dados: 2024.01.17 09:38:05 -03'00'

7	SERVIÇOS DE TANATOPRAXIA. ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE TANATOPRAXIA COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS, PREPARAÇÃO PÓS MORTE, CONSERVAÇÃO CADAVERICA POR 24HORAS. COTA RESERVADA MARCA TANART	87	UNIDADE	R\$ 1.066,00 (Mil e Sessenta e Seis Reais)	R\$ 92.742,00 (Noventa e Dois Mil e Setecentos e Quarenta e Dois Reais)
8	SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE HIGIENIZAÇÃO SIMPLES, ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO SIMPLES DO DEFUNTO, COM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO CORPO ADULTO. COTA PRINCIPAL MARCA TANART	300	SERVIÇO	R\$ 687,00 (Seiscentos e Oitenta e Sete Reais)	R\$ 206.100,00 (Duzentos e Seis Mil e Cem Reais)
9	SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE HIGIENIZAÇÃO SIMPLES, ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO SIMPLES DO DEFUNTO, COM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO CORPO ADULTO. COTA RESERVADA MARCA TANART	100	UNIDADE	R\$ 687,00 (Seiscentos e Oitenta e Sete Reais)	R\$ 68.700,00 (Sessenta e Oito Mil e Setecentos Reais)
VALOR TOTAL					R\$ 1.539.930,00

TOTAL R\$ 1.539.930,00

(Um Milhão e Quinhentos e Trinta e Nove Mil e Novecentos e Trinta Reais)

A EMPRESA – **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA**, DECLARA QUE:

- NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:
 Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.
 IMPORTANTE:
- Validade da Proposta 60 dias;**
- A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

Condições de Pagamento: conforme edital

Prazo de Entrega: conforme edital

Validade da Proposta: conforme edital

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023 que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

*INFORMAMOS QUE O REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O (S) FUTURO(S) CONTRATO(S), SERÁ O SR. **KENNEDY WANDERSON VANDERLEI MACEDO**, PORTADOR DO RG SOB Nº 3085627 – SSP / PI., E, CPF Nº 062.263.353 – 86, CARGO / FUNÇÃO: PROCURADOR, COM RESIDÊNCIA À RUA SANTO ANASTÁCIO, 4297 – NOVO HORIZONTE – TERESINA – PI., E-MAIL: LICITAGGO@GMAIL.COM OU KENNEDYWANDERSON897@GMAIL.COM*

ESCRITÓRIO
 CNPJ : 30.368.334/0001 – 83
 RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 646 – CENTRO – CEP 65.700 – 000
 BACABAL - MA

KENNEDY WANDERSON VANDERLEI MACEDO:0622633538
 Assinado de forma digital por KENNEDY WANDERSON VANDERLEI MACEDO:0622633538
 Dados: 2024.01.17 09:38:15 -03'00'

Bacabal - Ma., 17 de janeiro de 2024.

KENNEDY
WANDERSON
VANDERLEI
MACEDO:062263
35386

Assinado de forma digital
por KENNEDY
WANDERSON VANDERLEI
MACEDO:06226335386
Dados: 2024.01.17
09:38:26 -03'00'

GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA
Sócio Administrador.

RG: 66.968 SSP-PI
CPF: 001.571.983-91

Por Procuração

Kennedy Wanderson Vanderlei Macedo

CPF: 062.263.353-86
RG: 3.085.627 SSP-PI



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1112001/2023
FLS. 512
RUB _____ ✓

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1112001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa prestação de serviços funerários, (fornecimento de urna funerária, vestimentas e os serviços de tanatopraxia), aos cidadãos e às famílias em situação de vulnerabilidade financeira e risco social para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Trizidela do Vale/M.

Junto aos autos do processo administração nº 1112001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 59/2023, os documentos de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**EMPRESA: B. V. DE MELO & CIA LTDA, INSCRITO
NO CNPJ SOB Nº 69.403.640/0001-49**

Alteração Contratual de nº1º e Consolidação Limitada

BC MELO LTDA

BORGES VIEIRA DE MELO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Morrinhos- GO, nascido em 18/08/1958, portador do CPF nº126.462.883-87, residente e domiciliado na Rua Miguel Atta nº 87 Bairro Centro em Pedreiras – MA CEP 65.725-000 e CELIA MARQUES DOS SANTOS MELO, brasileira, casa em comunhão parcial de bens, natural da cidade de TURIAÇU, nascida em 09/08/1973, portadora do CPF nº 572.313.203-25, residente e domiciliada na Rua Miguel Atta nº 87 Bairro Centro em Pedreiras- MA CEP 65.725-000, únicos sócios da firma BC MELO LTDA, com sede na Rua Miguel Atta nº 87 Bairro Centro em Pedreiras – MA CEP. 65.725-000, registrado na JUCEMA, sob Nire 21201442032 em 18/10/2023, inscrita no CNPJ sob nº. 69.403.640/0001-49, resolvem, assim alterar o contrato:

Cláusula Primeira –A sociedade que gira sob o nome empresarial **BC MELO LTDA**, girará, a partir da data do arquivamento, sob o nome empresarial **B. V. DE MELO & CIA LTDA**.

Cláusula Segunda - Altera as atividades da empresa :

9603-3/04 - Serviços de funerárias

9603-3/02 - Serviços de cremação

9603-3/03 - Serviços de sepultamento

9603-3/05 - Serviços de somatoconservação

9603-3/99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

Cláusula Terceira – O capital social e de R\$400.000,00(quatrocentos mil reais),divididos em 400 mil quotas no valor nominal de 1,00(um real) cada uma integralizadas, em moeda corrente do País, assim distribuídas da seguinte forma pelos sócios.

Sócio	Quotas	Valor
BORGES VIEIRA DE MELO	200.000	200.000,00
CELIA MARQUES DOS SANTOS MELO	200.000	200.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

Os sócios resolvem consolidar as cláusulas presentes no contrato e demais alterações, que passam a ter os seguinte termos e condições .

Para tanto, firmam em ato contínuo, o "Contrato Social", o qual se obrigam mutuamente na condição de sócios.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

B. V. DE MELO & CIA LTDA

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: B . V. DE MELO & CIA LTDA.

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Miguel Atta nº 87 Bairro Centro em Pedreiras- MA CEP 65.725-000.

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto* o exercício das seguintes atividades econômicas:

9603-3/04 - Serviços de funerárias

9603-3/02 - Serviços de cremação

9603-3/03 - Serviços de sepultamento

9603-3/05 - Serviços de somatoconservação

9603-3/99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 29/04/1993 e seu prazo de duração indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em (400.000 quatrocentos mil quotas), no valor nominal de R\$1,00(um real) cada uma, formado por R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor
BORGES VIEIRA DE MELO	200.000	200.000,00
CELIA MARQUES DOS SANTOS MELO	200.000	200.000,00
TORAI	400.000	400.000,00

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelos sócios BORGES VIEIRA DE MELO E CELIA MARQUES DOS SANTOS MELO que farão parte da administração), que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - Os administradores da empresa declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona - As partes elegem o foro **Pedreiras** para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

PEDREIRAS(MA), 12 DE DE DEZEMBRO 2023

BORGES VIEIRA DE MELO

CELIA MARQUES DOS SANTOS MELO



TRIZIDELO DO VALE
PROC. 112001/2023
FLS. 516
RUB. ✓

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B. V. DE MELO & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12646288387	BORGES VIEIRA DE MELO
57231320325	CELIA MARQUES DOS SANTOS MELO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2023 11:32 SOB N° 20231543573.
PROTOCOLO: 231543573 DE 14/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317884128. CNPJ DA SEDE: 69403640000149.
NIRE: 21201442032. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/12/2023.
B. V. DE MELO & CIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 11000/2023
 FLS. 517
 RUB. ✓

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME
 BORGES VIEIRA DE MELO

1ª HABILITAÇÃO
 19/06/1979

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 18/08/1958 MORRINHOS/GO

4a DATA EMISSÃO
 26/08/2023

4b VALIDADE
 25/07/2028

ACC D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 0649832020181 SESP MA

4d CPF
 126.462.883-87

5 Nº REGISTRO
 00002510662

9 CAT. HAB.
 AB

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 EUCLIDES VIEIRA DE MELO
 ORLANDA VIEIRA DE MELO



7 ASSINATURA DO TITULAR

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2623275362

	9	10	11	12		9	10	11	12
ACC					D				
A			25/07/2028		D1				
A1					BE				
B			25/07/2028		CE				
B1					C1E				
C					DE				
C1					D1E				

12 OBSERVAÇÕES
 A:

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
 SAO LUIS, MA

22664026241
 MA050426271

PROIBIDO PNEUMÁTICO

2623275362

MARANHÃO



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1112001/2023
FLS. 518
RUB. ✓

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **126.462.883-87**

Nome: **BORGES VIEIRA DE MELO**

Data de Nascimento: **18/08/1958**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:01:27** do dia **19/12/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **ACC4.1C25.FA00.565D**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 112001/2023
 FLS. 519
 RUB. ✓

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2600403219

2 e 1 NOME E SOBRENOME
 CELIA MARQUES DOS SANTOS MELO

1ª HABILITAÇÃO
 12/04/1999



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 09/08/1973 TURIACU/MA

4a DATA EMISSÃO 14/06/2023 4b VALIDADE 13/06/2033 ACC D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
 993998984 SSP MA

4d CPF 572.313.203-25 5 N° REGISTRO 00583648306 9 CAT HAB B

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 ALONCIO BISPO DOS SANTOS
 FRANCISCA MARQUES DOS SANTOS

Celia Marques dos Santos Melo

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12		9	10	11	12
ACC					D				
A					D1				
A1					BE				
B			13/06/2033		CE				
B1					C1E				
C					DE				
C1					D1E				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
 SAO LUIS, MA

[Signature]
 DIRETOR GERAL - SSP

ASSINATURA DO EMISSOR

06614734540
 MA050124401

2600403219

MARANHÃO



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1110001/2023
FLS. 520
RUB. _____

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **572.313.203-25**

Nome: **CELIA MARQUES DOS SANTOS MELO**

Data de Nascimento: **09/08/1973**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **28/12/1998**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:02:43** do dia **19/12/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4E49.6017.7A5F.591C**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: B. V. DE MELO & CIA LTDA NIRE : 21201442032 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2303115611		
NIRE (Sede) 21201442032	CNPJ 69.403.640/0001-49	Data de Ato Constitutivo 11/05/1993	Início de Atividade 29/04/1993		
Endereço Completo Rua MIGUEL ATTA, Nº 87, CENTRO - Pedreiras/MA - CEP 65725-000					
Objeto Social 9603-3/04 - SERVICOS DE FUNERARIAS 9603-3/02 - SERVICOS DE CREMACAO 9603-3/03 - SERVICOS DE SEPULTAMENTO 9603-3/05 - SERVICOS DE SOMATOCONSERVACAO 9603-3/99 - ATIVIDADES FUNERARIAS E SERVICOS RELACIONADOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome CELIA MARQUES DOS SANTOS MELO	CPF/CNPJ 572.313.203-25	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome BORGES VIEIRA DE MELO	CPF/CNPJ 126.462.883-87	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome CELIA MARQUES DOS SANTOS MELO	CPF 572.313.203-25	Término do mandato Indeterminado			
Nome BORGES VIEIRA DE MELO	CPF 126.462.883-87	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data 15/12/2023	Número 20231543573	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 21900131249		CNPJ: 69.403.640/0002-20			
Endereço Completo RUA SANTO ANTONIO, Nº 51 . CENTRO, Trizidela do Vale, MA, CEP: 65725000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/12/2023, às 13:42:49 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NPUDAHAG.



MAC2303115611

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 69.403.640/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/06/1993
NOME EMPRESARIAL B. V. DE MELO & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUNERARIA PAX UNIAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.03-3-04 - Serviços de funerárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 96.03-3-02 - Serviços de cremação 96.03-3-03 - Serviços de sepultamento 96.03-3-05 - Serviços de somatoconservação 96.03-3-99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MIGUEL ATTA	NÚMERO 87	COMPLEMENTO *****
CEP 65.726-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FUNERARIAPAXUNIAO269@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 3642-6003/ (99) 8123-1444
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/01/2024 às 13:43:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

69.403.640/0001-49

NOME EMPRESARIAL:

B. V. DE MELO & CIA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

CELIA MARQUES DOS SANTOS MELO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

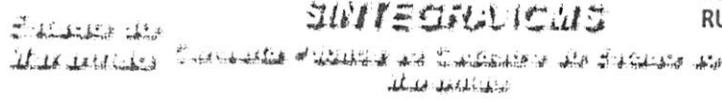
BORGES VIEIRA DE MELO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/01/2024 às 13:44 (data e hora de Brasília).



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 69.403.640/0001-49 **Inscrição Estadual:** 12.123956-0

Razão Social: B V DE MELO & CIA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MIGUEL ATTA

Número: 87 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: PEDREIRAS **UF:** MA

CEP: 65725000 **DDD:** **Telefone:** 36421450

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 9603304 - SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
9603302	SERVIÇOS DE CREMAÇÃO
9603399	ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9603305	SERVIÇOS DE SOMATOCONSERVAÇÃO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9603303	SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 03/04/2018

OBRIGAÇÕES

IRPJ a partir de (CNAE'S): 27/03/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 19/12/2023

Número da Consulta:



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

INSC. ESTADUAL: 12.123.956-0 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 15/12/2023
 RAZÃO SOCIAL: B V DE MELO & CIA LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 69.403.640/0001-49 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: B V DE MELO & CIA LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21201442032 CAPITAL SOCIAL: 400.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 11/05/1993 UFRE: 49 - Ufre/Itacabal
 AGÊNCIA REGIONAL: 32 - AGÊNCIA DE PEDREIRAS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: 01/01/2013
 DATA OBRIG. NFE: -- ÁREA UTILIZADA: 0
 CORREIO ELETRÔNICO: FUNERARIAPAXUNIAO269@GMAIL.COM

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65725-000 NÚMERO: 87
 ENDEREÇO: RUA MIGUEL ATTA
 COMPLEMENTO: -- BAIRRO: CENTRO
 PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
 CIDADE: PEDREIRAS FAX: --
 TELEFONE: (99)3642-1450
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: -- NÚMERO: 87
 ENDEREÇO: RUA MIGUEL ATTA
 COMPLEMENTO: -- BAIRRO: CENTRO
 PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
 CIDADE: PEDREIRAS FAX: --
 TELEFONE: (99)3642-1540
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CODIGO	DESCRIÇÃO
1	9603304	SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS
2	9603302	SERVIÇOS DE CREMAÇÃO
3	9603399	ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4	9603305	SERVIÇOS DE SOMATOCONSERVAÇÃO
5	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6	9603303	SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
12646288387	BORGES VIEIRA DE MELO	101 - SÓCIO
12646288387	BORGES VIEIRA DE MELO	205 - ADMINISTRADOR
57231320325	CELIA MARQUES DOS SANTOS MELO	101 - SÓCIO
57231320325	CELIA MARQUES DOS SANTOS MELO	205 - ADMINISTRADOR
60576246379	JESSICA DA SILVA SOUSA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2015	--	Ativo
NF-e	27/03/2015	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo

 SECRETARIA DA FAZENDA	FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE	USUÁRIO: 12646288387 DATA: 19/12/2023 HORA: 17:02
--	--	---

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
EFD	01/01/2013	--	Ativo
NFC-e	07/04/2017	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



PREFEITURA DE PEDREIRAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ: 06.184.253/0001-49



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2024

2/2024

Insc. Municipal 267 CNPJ 69.403.640/0001-49 Data da Constituição 12/05/1993

Nome/Razão Social
B. V. DE MELO & CIA LTDA

Denominação Comercial
FUNERARIA PAX UNIAO

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
9603304-SERVICOS DE FUNERARIAS

Atividades Secundárias
9603399 - ATIVIDADES FUNERARIAS E SERVICOS RELACIONADOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9603305 - SERVICOS DE SOMATOCONSERVACAO
9603303 - SERVICOS DE SEPULTAMENTO
4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9603302 - SERVICOS DE CREMACAO

Data de Início
12/05/1993

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA MIGUEL ATTA

Número
87

Complemento

Quadra Bairro
CENTRO

Data de Cadastro

Validade
31/12/2024

Código de Autenticação
D6WB-UWOA

Informações Adicionais

PEDREIRAS-MA, 03/01/2024

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

03/01/2024 08:18:52



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **B. V. DE MELO & CIA LTDA**
CNPJ: **69.403.640/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:23:45 do dia 19/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/06/2024.

Código de controle da certidão: **B819.9705.139D.F328**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 112001/2023
FLS. 529
RUB. ✓

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 358421/23

Data da

06/12/2023 10:01:26

Inscrição Estadual: 121239560

CPF/CNPJ: 69403640000149

Razão Social: B V DE MELO & CIA LTDA

Endereço: RUA MIGUEL ATTA, 87 CEP: 65725000 - CENTRO

Telefone: (99)36421450

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/12/2023 11:21:10



TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 316001/2023
FLS. 530
RUB. ✓

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 090455/23

Data da

06/12/2023 10:01:55

Inscrição Estadual: 121239560

CPF/CNPJ: 69403640000149

Razão Social: B V DE MELO & CIA LTDA

Endereço: RUA MIGUEL ATTA, 87 CEP: 65725000 - CENTRO

Telefone: (99)36421450

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/12/2023 11:21:54



PREFEITURA DE PEDREIRAS
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Av. Rio Branco, 111 - Centro, Pedreiras - MA, 65.725-000

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 112001/2023
FLS. 531
RUB. _____



USUÁRIO: ANTONIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1335/2023
AUTENTICAÇÃO: MVNQ-BCXE

O Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS – MA , a requerimento da pessoa interessada, B. V. DE MELO & CIA LTDA, CERTIFICA , para os fins que se fizeram necessários , que a pessoa jurídica a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIOS e NÃO TRIBUTÁRIOS E para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 25/03/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento dos débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

INSCRIÇÃO: 267-4

RAZÃO SOCIAL: B. V. DE MELO & CIA LTDA

NOME FANTASIA: FUNERARIA PAX UNIAO

CNPJ: 69.403.640/0001-49

ENDEREÇO: RUA MIGUEL ATTA, 87 CENTRO

DATA DE ABERTURA: 12/05/1993

ATIVIDADE(CNAE):

9603304-SERVICOS DE FUNERARIAS

EMISSÃO: 26/12/2023

VALIDADE: 25/03/2024



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1110001/2023
PREFEITURA DE PEDREIRAS FLS. 532
SECRETARIA DE FINANÇAS RUB. /

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Av. Rio Branco, 111 - Centro, Pedreiras - MA, 65.725-000



USUÁRIO:ANTONIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1334/2023

AUTENTICAÇÃO:MIDN-N1VH

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **B. V. DE MELO & CIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **69.403.640/0001-49**, situada à **RUA MIGUEL ATTA, 87 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que se diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **25/03/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PEDREIRAS-MA, 03/01/2024.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 69.403.640/0001-49
Razão Social: B V DE MELO E CIA LTDA
Endereço: RUA MIGUEL ATTA 87 CENTRO / CENTRO / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/12/2023 a 21/01/2024

Certificação Número: 2023122303292031322762

Informação obtida em 10/01/2024 13:50:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

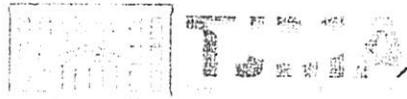
Nome: B. V. DE MELO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 69.403.640/0001-49
Certidão n°: 73057301/2023
Expedição: 19/12/2023, às 11:25:51
Validade: 16/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que B. V. DE MELO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 69.403.640/0001-49, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 112000/2023
FLS. 535
RUB. _____

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 122024
Código de validação: 00A3EA4E75

Número da guia: 24055201001686668.

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **B. V. DE MELO & CIA LTDA**, nome fantasia **FUNERARIA PAX UNIAO** CNPJ 69.403.640/0001-49, situada à R MIGUEL ATTA,87, CENTRO, PEDREIRAS /MA.

CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e **Termo Judiciário** de Lima campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras. Eu, Carmem Célia da Silva Vieira, Técnica Judicial, mat. 195115, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS TO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS.**
2. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ).
3. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras
Matrícula 195115

Documento assinado. PEDREIRAS, 10/01/2024 10:33 (CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA)



CERTJUDONE-SJDP - 122024 - Código: 00A3EA4E75
Valide o documento em www.tjma.jus.br

BALANÇO PATRIMONIAL**B V DE MELO**

Rua Miguel Atta, 87 - Centro - Cep : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ : 69.403.640/0001-49

Local de Registro : Junta Comercial do Ma

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1110001/2023
FLS. 538
RUB. ✓

Inscrição Estadual : 121239560

Data Registro : 11/05/1993

Número Registro: 21100757224

ATIVO

CIRCULANTE	626.858,30	D
DISPONIVEL	528.579,30	D
CAIXA	528.579,30	D
CAIXA MATRIZ	528.579,30	D
CREDITOS	29.800,00	D
CONTAS A RECEBER	29.800,00	D
CONTAS A RECEBER	29.800,00	D
ESTOQUES	68.479,00	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	68.479,00	D
ESTOQUE P/ PREST SERVIÇO	68.479,00	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	82.000,00	D
IMOBILIZADO	82.000,00	D
IMOBILIZADO EM USO	82.000,00	D
VEICULOS - AUTOMOVEL	40.000,00	D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	35.000,00	D
INSTALAÇÕES	7.000,00	D

PASSIVO

CIRCULANTE	20.555,36	C
FORNECEDORES GERAIS	13.428,70	C
FORNECEDORES	13.428,70	C
FORNECEDORES GERAIS	13.428,70	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.999,86	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	2.812,00	C
SALARIOS A PAGAR	1.212,00	C
PRO LABORE A PAGAR	1.600,00	C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	187,86	C
INSS A RECOLHER	90,90	C
FGTS A RECOLHER	96,96	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	4.126,80	C
IMPOSTOS A RECOLHER	4.126,80	C
SIMPLES A RECOLHER	4.126,80	C
PATRIMONIO LIQUIDO	686.302,94	C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 708.858,30 (Setecentos e Oito Mil e Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta Centavos)

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JESSICA DA SILVA SOUSA

CONTADOR

C.P.F. : 605.762.463-79 RG : 0399964220108

C.R.C. : MA-014350

BORGES VIEIRA DE MELO

EMPRESARIO

C.P.F. : 126.462.883-87

R.G. : 371996-SSP-PI

BALANÇO PATRIMONIAL

B V DE MELO

Rua Miguel Atta, 87 - Centro - Cep : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ : 69.403.640/0001-49

Local de Registro : Junta Comercial do Ma

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 11000/2023
 FLS. 537
 RUB. _____

Inscrição Estadual : 121239560

Data Registro : 11/05/1993

Número Registro: 21100757224

PASSIVO

	LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO		408.302,94	C
	LUCRO NO EXERCÍCIO		408.302,94	C
	LUCRO NO PERÍODO		145.819,79	C
	LUCROS ACUMULADOS		262.483,15	C
	RESERVAS DE LUCROS		80.000,00	C
	RESERVAS DE LUCROS		80.000,00	C
	RESERVA DE CAPITAL		80.000,00	C
TOTAL DO ATIVO =====>		708.858,30		D
	TOTAL DO PASSIVO =====>		708.858,30	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 708.858,30 (Setecentos e Oito Mil e Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta Centavos)

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

 JESSICA DA SILVA SOUSA

CONTADOR

C.P.F. :605.762.463-79 RG : 0399964220108

C.R.C. :MA-014350

 BORGES VIEIRA DE MELO

EMPRESARIO

C.P.F. :126.462.883-87

R.G. :371996-SSP-PI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

B V DE MELO

Rua Miguel Atta, 87 - Centro Cep : 65725-000

Pedreiras / MA

CNPJ / CEI : 69.403.640/0001-49

Inscrição Estadual: 121239560

Local de Registro: Junta Comercial do Ma

Data do Registro: 11/05/1993

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1112000/2023
 FLS. 538
 RUB.

Nº do Registro: 21100757224

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	228.692,00	228.692,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		228.692,00
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	34.120,51	34.120,51
(=) Lucro Bruto		194.571,49
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	14.544,00	
FGTS	1.163,52	
INSS	1.090,80	16.798,32
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
AGUA E ESGOTO	624,00	
PRO-LABORE	19.200,00	19.824,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	10.959,38	10.959,38
DESPESAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	1.170,00	1.170,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		145.819,79
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		145.819,79

PEDREIRAS / MA, 31 de Dezembro de 2022

JESSICA DA SILVA SOUSA
 CONTADOR
 C.P.F. : 605.762.463-79 RG : 0399964220108
 C.R.C. : MA-014350

BORGES VIEIRA DE MELO
 EMPRESARIO
 C.P.F. : 126.462.883-87
 R.G. : 371996-SSP-PI

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

B V DE MELO

Rua Miguel Atta, 87 - Centro - Cep : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 69.403.640/0001-49

I.E.: 121239560

Local de Registro: Junta Comercial do Ma

Data do Registro: 11/05/1993

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 112001/2023

FLS. 539

RUB.

Nº do Registro: 21100757224

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{626.858,30}{20.555,36} \quad \text{ILG : } 30,4961$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{626.858,30}{20.555,36} \quad \text{ILC : } 30,4961$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{558.379,30}{20.555,36} \quad \text{ILS : } 27,1647$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{528.579,30}{20.555,36} \quad \text{ILI : } 25,7149$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{708.858,30}{20.555,36} \quad \text{ISG : } 34,4853$$

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JESSICA DA SILVA SOUSA

CONTADOR

C.P.F. : 605.762.463-79 RG : 0399964220108

C.R.C. : MA-014350

BORGES VIEIRA DE MELO

EMPRESARIO

C.P.F. : 126.462.883-87

R.G. : 371996-SSP-PI

NOTAS EXPLICATIVAS**B V DE MELO**

Rua Miguel Atta, 87 - Centro - Cep : 65725-000
 PEDREIRAS / MA
 CNPJ: 69.403.640/0001-49
 Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO MA

Inscrição Estadual: 121239560
 Data de Registro: 11/05/1993

TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 116000/2023
 FLS. 540
 RUB. ✓
 Nº do Registro: 21100757224

I - CONTEXTO OPERACIONAL

B. V. DE MELO É UMA EMPRESA INDIVIDUAL, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE PEDREIRAS/MA, RUA MIGUEL ATTA Nº 87 BAIRRO CENTRO.

TEM COMO OBJETO SOCIAL SERVIÇOS DE FUNERARIAS; SERVIÇOS DE CREMAÇÃO; E COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS FUNERÁRIOS, CAIXÃO URNA).

INICIO DE ATIVIDADE EM 29/04/1993.
 DATA DE REGISTRI EM 11/05/1993.

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE E DEMAIS PRÁTICAS EMANADAS DA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA.

III - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**A) APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

ESTÃO REGISTRADOS AO CUSTO DE APLICAÇÃO ACRESCIDOS DOS RENDIMENTOS PROPORCIONAIS ATÉ A DATA DO BALANÇO:

B) DIREITOS E OBRIGAÇÕES

ESTÃO DEMONSTRADOS PELOS VALORES HISTÓRICOS, ACRESCIDOS DAS CORRESPONDENTES VARIAÇÕES MONETÁRIAS E ENCARGOS FINANCEIROS, OBSERVANDO O REGIME DE COMPETÊNCIA;

C) IMOBILIZADO

DEMONSTRADO PELO CUSTO DE AQUISIÇÃO, DEDUZIDO DA DEPRECIÇÃO ACUMULADA CALCULADA PELO MÉTODO LINEAR.

D) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A EMPRESA NUNCA EFETUOU AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL.

E) INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

A EMPRESA NÃO PARTICIPA DO CAPITAL SOCIAL DE OUTRAS SOCIEDADES.

F) IMPOSTOS FEDERAIS

A EMPRESA ESTÁ NO REGIME DO SIMPLES NACIONAL E CONTABILIZA OS ENCARGOS TRIBUTÁRIOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA.

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JESSICA DA SILVA SOUSA
 CONTADOR
 C.P.F. :605.762.463-79 RG : 0399964220108
 C.R.C. :MA-014350

BORGES VIEIRA DE MELO
 EMPRESARIO
 C.P.F. :126.462.883-87
 R.G. :371996-SSP-PI

NOTAS EXPLICATIVAS**B V DE MELO**

Rua Miguel Atta, 87 - Centro - Cep : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 69.403.640/0001-49

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO MA

Inscrição Estadual: 121239560

Data de Registro: 11/05/1993

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 112001/2023
 FLS. 544
 RUB. _____
 Nº do Registro: 21100757224

IV - PASSIVO CIRCULANTE/PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A EMPRESA CONTA COM UM PASSIVO CIRCULANTE NO VALOR DE R\$ 20.555,36, RELACIONADO À FORNECEDORES GERAIS R\$ 13.428,70, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS NO VALOR DE R\$ 2.999,86 E OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS NO VALOR DE R\$ 4.126,80.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A EMPRESA NÃO CONTEMPASSIVO CIRCULANTE.

V - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

NÃO HÁ PASSIVO CONTINGENTE REGISTRADO CONTABILMENTE, TENDO EM VISTA QUE OS ADMINISTRADORES DA EMPRESA, ESCUDADOS EM OPINIÃO DE SEUS CONSULTORES E ADVOGADOS, NÃO APONTAM CONTINGÊNCIAS DE QUAISQUER NATUREZA.

VI - CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) TOTALMENTE INTEGRALIZADO, SENDO R\$ 150.000,00 INTEGRALIZADO PELO EMPRESARIO EM 14/02/2022.

VII - SOCIO/TITULAR

TENDO COMO EMPRESARIO O SR BORGES VIEIRA DE MELO.

VIII - IMOBILIZADO PARA USO DA EMPRESA PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

R\$ 82.000,00(OITENTA E DOIS MIL REAIS)

IX - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

A EMPRESA NÃO CONTA COM UM PASSIVO, RELACIONADO À EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS, JUNTO, ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NACIONAIS.

X - PROPRIEDADE PRA INVESTIMENTO

A EMPRESA NÃO POSSUI PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO.

XII - EVENTOS SUBSEQUENTES

O ADMINISTRADOR DECLARA A INEXISTÊNCIA DE FATOS OCORRIDOS SUBSEQUENTEMENTE À DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO QUE VENHAM A TER EFEITO RELEVANTE SOBRE A SITUAÇÃO

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

 JESSICA DA SILVA SOUSA

CONTADOR

C.P.F. : 605.762.463-79 RG : 0399964220108

C.R.C. : MA-014350

 BORGES VIEIRA DE MELO

EMPRESARIO

C.P.F. : 126.462.883-87

R.G. : 371996-SSP-PI

NOTAS EXPLICATIVAS

B V DE MELO

Rua Miguel Atta, 87 - Centro - Cep : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 69.403.640/0001-49

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO MA

Inscrição Estadual: 121239560

Data de Registro: 11/05/1993

Nº do Registro: 21100757224

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 11080/2023
FLS. 542
RUB. ✓

PATRIMONIAL OU FINANCEIRA DA EMPRESA OU QUE POSSAM PROVOCAR EFEITOS SOBRE SEUS RESULTADOS FUTUROS.

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JESSICA DA SILVA SOUSA

CONTADOR

C.P.F. :605.762.463-79 RG : 0399964220108

C.R.C. :MA-014350

BORGES VIEIRA DE MELO

EMPRESARIO

C.P.F. :126.462.883-87

R.G. :371996-SSP-PI



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1110001/2023
FLS. 543
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B. V. DE MELO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12646288387	BORGES VIEIRA DE MELO
60576246379	JESSICA DA SILVA SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2023 09:07 SOB N° 20230848710.
PROTOCOLO: 230848710 DE 28/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309544402. CNPJ DA SEDE: 69403640000149.
NIRE: 21100757224. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/06/2023.
B. V. DE MELO

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1110001/2023
FLS. 544
RUB. _____

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12309541896 em 28/06/2023, protocolo 230848800. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: B. V. DE MELO
Número de Registro: 21100757224
CNPJ: 69403640000149
Município: Pedreiras

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 9
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
12646288387	BORGES VIEIRA DE MELO	
60576246379	JESSICA DA SILVA SOUSA	MA014350

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/06/2023 08:52 SOB Nº 20230848800.
PROTOCOLO: 230848800 DE 27/06/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12309541896. NIRE: 21100757224.
B. V. DE MELO

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/06/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 9

Contém este livro 34 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 34 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : B V DE MELO
Endereço : RUA MIGUEL ATTA, 87
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65725-000
Cidade : PEDREIRAS / MA

Registrado em JUNTA COMERCIAL DO MA
sob nº 21100757224

Arquivado em 11/05/1993

Inscrição Estadual nº 121239560
C.N.P.J. nº 69.403.640/0001-49

Pedreiras/MA, 01 de Janeiro de 2022

JESSICA DA SILVA SOUSA
Contador
C.P.F.: 605.762.463-79
R.G.: 0399964220108
C.R.C.: MA-014350

BORGES VIEIRA DE MELO
EMPRESARIO
C.P.F.: 126.462.883-87
R.G.: 371996-SSP-PI

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 9

Contém este livro 34 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 34 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : B V DE MELO
Endereço : RUA MIGUEL ATTA, 87
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65725-000
Cidade : PEDREIRAS / MA

Registrado em JUNTA COMERCIAL DO MA
sob nº 21100757224

Arquivado em 11/05/1993

Inscrição Estadual nº 121239560
C.N.P.J. nº 69.403.640/0001-49

Pedreiras/MA, 31 de Dezembro de 2022

JESSICA DA SILVA SOUSA
Contador
C.P.F.: 605.762.463-79
R.G. : 0399964220108
C.R.C.: MA-014350

BORGES VIEIRA DE MELO
EMPRESARIO
C.P.F.: 126.462.883-87
R.G.: 371996-SSP-PI



TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 11002/2023
 FLS. 547
 RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B. V. DE MELO consta assinado digitalmente por

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
12646288387	BORGES VIFIRA DE MELO
60576246379	JJ SSICA DA SILVA SOUSA

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO EM 28/06/2023 ÀS 12:50 HORAS
 PROCESSO 11002/2023 NÚMERO 21100750224
 B. V. DE MELO

JUCEMA

ESABELA BARROSO
 REGISTRO DE ASSINATURA ELETRÔNICA
 DIA 28/06/2023
 empresa: b. v. de melo



TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1110021/2023
FLS. 548
RUB. _____

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

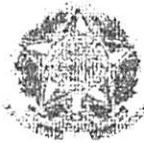
IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JÉSSICA DA SILVA SOUSA
REGISTRO..... : MA-014350/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.762.463-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/12/2023 as 17:24:44.
Válido até: 17/03/2024.
Código de Controle: 827201.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00002873
Nome: JÉSSICA DA SILVA SOUSA CPF: 605.762.463-79
CRC/UF n.º MA-014350/O Categoria: CONTADOR
Validade: 18/03/2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 605.762.463-79 Controle : 9844.1786.1100.1728



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Trizidela do Vale (MA), através da Prefeitura Municipal/Fundo Municipal de Assistência Social, com sede na Av. Deputado Carlos Melo, nº1670, Aeroporto, CEP: 65727-000, na cidade de Trizidela do Vale/MA inscrito no CNPJ sob o nº 01.558.070/0001-22, neste ato representada pela Sra. Maria Rosilene Silva, Secretária Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 06/2021- GP, de 04/01/2021, ATESTA para os devidos fins que a empresa **B. V. DE MELO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 69.403.640/0001- 49, situada na Rua Miguel Atta, nº 87, Centro, CEP: 65.725-000, no Município de Pedreiras-MA, neste ato representada pelo Senhor Borges Vieira de Melo, portador da Cédula de Identidade Nº 371.996- SEJUSP/PI e CPF Nº 126.462.883-87, prestou serviços funerários, (fornecimento de urna funerária, vestimentas, serviço de higienização simples, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Trizidela do Vale/MA, no ano de 2022 e 2023, de acordo com o TERMO DE CONTRATO Nº 0802001-4/2022 e 0601001-4/2023 do Processo Administrativo nº 1211001/2021 e o PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021.

Atestamos que a referida prestação de serviços foram executados satisfatoriamente, não existidos em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Trizidela do Vale (MA), 19 de dezembro de 2023.

MARIA ROSILENE Assinado de forma digital
por MARIA ROSILENE
SILVA:406829783 SILVA:40682978353
53 Dados: 2023.12.19 09:01:21
-03'00'

Maria Rosilene Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF: 406.829.783-53
Portaria nº 06/2021-GP

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1211001/2021
FLS. 55
RUB.



CPL TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1211001/2021
FLS. 027
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE CONTRATO Nº PP/0802001-4/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1211001/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

TERMO DE CONTRATO Nº PP/0802001-4/2022

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A EMPRESA B. V. DE MELO.

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, com sede na Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Bairro Aeroporto, CEP nº 65.727-00 – Trizidela do Vale/MA, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 20.539.983/0001-46, neste ato representado pela Sr.^a Maria Rosilene Silva, nomeado pela Portaria nº 006/2021 GP, de 04/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa B. V. DE MELO, inscrita no CNPJ Nº 69.403.640/0001-49, situada na Rua Miguel Atta, nº 87, Centro, CEP: 65.725-000, no Município de Pedreiras-MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Borges Vieira de Melo, portador da Cédula de Identidade Nº 371.996- SEJUSP/PI e CPF Nº 126.462.883-87, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1211001/2021, e o resultado final do Pregão nº 027/2021, com fundamento na Lei nº 10.520, 2002. Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, (fornecimento de urna funerária, vestimentas, serviço de higienização simples, serviço de tanatopraxia e traslado), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Trizidela do Vale/MA, conforme e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº 027/2021, com seus Anexos, e a Proposta vencedora.

1.3. Discriminação do objeto

Fornecedor: B. V. DE MELO, inscrita no CNPJ Nº 69.403.640/0001-49, situada na Rua Miguel Atta, nº 87, Centro, CEP: 65.725-000, município de Pedreiras-MA, representada pelo Sr. Borges Vieira de Melo, portador da Cédula de Identidade nº 371.996-SEJUSP/PI e CPF nº 126.462.883-87.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	Urna funerária. Especificação: urna funerária de 1,80m de comprimento e 0,60m de largura, cor magno, tampa padrão sem visor, material do revestimento cetim e com alça. COTA PRINCIPAL	70	UND	820,00	57.400,00
4	Uma funerária. Especificação: uma funerária de 1,80m de comprimento e 0,60m de largura, cor magno, tampa padrão sem visor, material do revestimento cetim e com alça. COTA RESERVADA	30	UND	820,00	24.600,00
5	Uma funerária. Especificação: urna funerária de 1,60m de comprimento e 0,60cm de largura, cor magno, tampa padrão sem visor, material revestimento cetim e com alça. COTA PRINCIPAL	80	UND	730,00	58.400,00
6	Uma funerária. Especificação: urna funerária de 1,60m de comprimento e 0,60cm de largura, cor magno, tampa padrão sem visor, material revestimento cetim e com alça. COTA RESERVADA	20	UND	730,00	14.600,00
8	Vestimenta (mortalha). Especificação: vestimenta mortalha para adulto em tecido cetim, cor branca, para defunto até 1,70m.	200	UND	100,00	20.000,00
10	Serviços de tanatopraxia. Especificação: serviço de tanatopraxia com aplicação de produtos, preparação pós morte, conservação cadavérica por 24 horas. COTA RESERVADA	40	UND	680,00	27.200,00
11	Serviços funerários de higienização simples. Especificação: Serviços de higienização simples do defunto, com serviços de preparação do corpo adulto. COTA PRINCIPAL	160	UND	425,00	68.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					270.200,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 08/02/2022 e encerramento em 31/12/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato é de R\$ 270.200,00 (duzentos e setenta mil e duzentos reais).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2022, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0208 – Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária
PROGRAMA: 0020 – Assistência à População Carente
PROJETO/ATIVIDADE: 2.128 – Manutenção de Distribuição de Material
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 – Material, bem, ou serv. p/ dist. Gratuita
FONTE: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

7.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 111202/2023
FLS. 554
RUB.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1211001/2021
FLS. 030
RUB. f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8. CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto presente Contrato será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA obriga-se a:

10.1.1. executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

10.1.2. arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao município de Trizidela do Vale ou a terceiros;

10.1.4. responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.1.5. relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

10.1.6. não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.1.7. manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.8. não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

10.1.9. arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993 do contrato;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale- Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.1. São Obrigações da CONTRATANTE:

- 11.1.1. advertências à fornecedora, por escrito, quando os serviços não estiverem sendo prestados de forma satisfatória;
- 11.1.2 - Indicar servidor para fiscalizar os fornecimentos executados pela fornecedora;
- 11.1.3 - Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto da licitação; conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
- 11.1.4 - Aplicar à fornecedora penalidades, quando for o caso;
- 11.1.5 - Prestar à fornecedora toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato.
- 11.1.5 - Efetuar o pagamento à fornecedora no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- 11.1.7 - Notificar, por escrito, à fornecedora da aplicação de qualquer sanção

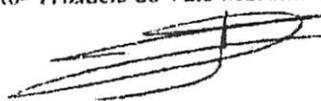
12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

- 12.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 12.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 12.1.3. apresentar documentação falsa;
- 12.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 12.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.1.6. não mantiver a proposta;
- 12.1.7. cometer fraude fiscal;
- 12.1.8. comportar-se de modo inidôneo

12.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

12.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções

12.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

12.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

12.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

12.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município de Trizidela do Vale/MA poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro do fornecedor.

12.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

Endereço: Av. Deputado Carlos Meio, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 111002/2023
FLS. 557
RUB. _____



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1211001/2021

FLS. 033
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

13.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato prejuízo não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

13.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no ar. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos conforme o caso:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

14.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - VEDAÇÕES

15.1. É vedado à CONTRATADA:

15.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

15.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideldovale.ma.gov.br

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 11200/2023
FLS. 558
RUB. _____



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1211001/2021
FLS. 034
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pedreiras (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de Trizidela do Vale (MA), 08 de fevereiro de 2022.

Maria Rosilene Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF: 406.829.783-53
Portaria nº 06/2021-
Pela CONTRATANTE

B. V. DE MELO
CNPJ Nº 69.403.640/0001-49
Borges Vieira de Melo
CPF nº 126.462.883-87
Pela CONTRATADA

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 112001/2023
FLS. 559
RUB. _____

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1211001/2021
FLS. 035
RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**CERTIDÃO DE AFIÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº PP/0802001-4/2022
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021**

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o "TERMO DE CONTRATO Nº PP/0802001-4/2022" na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,
em 08 de fevereiro de 2022.

Cristiane Cruz de Freitas
CPF: 013.801.323-39
Setor de Publicação

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1112001/2023
FLS. 560
RUB. _____



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1211001/2021
FLS. 038
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PP/0802001-4/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PP/0802001-4/2022, Processo administrativo nº 1211001/2021 **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 027/2021. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 20.539.983/0001-46 e a **Empresa:** B. V. DE MELO, inscrita no CNPJ Nº 69.403.640/0001-49. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, (fornecimento de uma funerária, vestimentas, serviço de higienização simples, serviço de tanatopraxia e traslado), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Trizidela do Vale/MA. **VALOR TOTAL:** de R\$ 270.200,00 (duzentos e setenta mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **ÓRGÃO:** 02 – Poder Executivo. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0208 – Fundo Municipal de Assistência Social. **FUNÇÃO:** 08 – Assistência Social. **SUBFUNÇÃO:** 244 – Assistência Comunitária. **PROGRAMA:** 0020 – Assistência à População Carente **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.128 – Manutenção de Distribuição de Material. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.32.00 – Material, bem, ou serv. p/ dist. Gratuita. **FONTE:** 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 08 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Maria Rosilene Silva, pela Contratante e o Sr. Borges Vieira de Melo, pela contratada.

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 121001/2023
FLS. 564
RUB. _____



TRIZIDELA DO VALE
PROC. ~~121001/2021~~
FLS. 027
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE CONTRATO Nº 0601001-4/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1211001/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

TERMO DE CONTRATO Nº 0601001-4/2023

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A EMPRESA B. V. DE MELO.

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, com sede na Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Bairro Aeroporto, CEP nº 65.727-00 – Trizidela do Vale/MA, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 20.539.983/0001-46, neste ato representado pela Sr.ª Maria Rosilene Silva, nomeado pela Portaria nº 006/2021 GP, de 04/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa B. V. DE MELO, inscrita no CNPJ Nº 69.403.640/0001-49, situada na Rua Miguel Atta, nº 87, Centro, CEP: 65.725-000, no Município de Pedreiras-MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Borges Vieira de Melo, portador da Cédula de Identidade Nº 371.996- SEJUSP/PI e CPF Nº 126.462.883-87, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1211001/2021, e o resultado final do Pregão nº 027/2021, com fundamento na Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, (fornecimento de uma funerária, vestimentas, serviço de higienização simples, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Trizidela do Vale/MA, conforme e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº 027/2021, com seus Anexos, e a Proposta vencedora.

1.3. Discriminação do objeto

Fornecedor: B. V. DE MELO, inscrita no CNPJ Nº 69.403.640/0001-49, situada na Rua Miguel Atta, nº 87, Centro, CEP: 65.725-000, município de Pedreiras-MA, representada pelo Sr. Borges Vieira de Melo, portador da Cédula de Identidade nº 371.996-SEJUSP/PI e CPF nº 126.462.883-87.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	Urna funerária. Especificação: urna funerária de 1,80m de comprimento e 0,60m de largura, cor magno, tampa padrão sem visor, material do revestimento cetim e com alça. COTA PRINCIPAL	200	UND	820,00	164.000,00
5	Uma funerária. Especificação: uma funerária de 1,60m de comprimento e 0,60cm de largura, cor magno, tampa padrão sem visor, material revestimento cetim e com alça. COTA PRINCIPAL	100	UND	730,00	73.000,00
8	Vestimenta (mortalha). Especificação: vestimenta mortalha para adulto em tecido cetim, cor branca, para defunto até 1,70m.	200	UND	100,00	20.000,00
11	Serviços funerários de higienização simples. Especificação: Serviços de higienização simples do defunto, com serviços de preparação do corpo adulto. COTA PRINCIPAL	200	UND	425,00	85.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					342.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06/01/2023 e encerramento em 31/12/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato é de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2023, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0208 – Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária
PROGRAMA: 0020 – Assistência à População Carente
PROJETO/ATIVIDADE: 2.128 – Manutenção de Distribuição de Material
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 – Material, bem, ou serv. p/ dist. Gratuita
FONTE: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1110001/2023
FLS. 563
RUB. _____ ✓



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1211001/2021
FLS. 028
RUB. _____ f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

7.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

8. CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto presente Contrato será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1110021/2023
FLS. 564
RUB. _____



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1211001/2021
FLS. 030
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA obriga-se a:

10.1.1. executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

10.1.2. arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao município de Trizidela do Vale ou a terceiros;

10.1.4. responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.1.5. relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

10.1.6. não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.1.7. manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.8. não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

10.1.9. arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993 do contrato;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. São Obrigações da CONTRATANTE:

11.1.1. advertências à fornecedora, por escrito, quando os serviços não estiverem sendo prestados de forma satisfatória;

11.1.2 - Indicar servidor para fiscalizar os fornecimentos executados pela fornecedora;

11.1.3 - Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto da licitação; conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

11.1.4 - Aplicar à fornecedora penalidades, quando for o caso;

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideldovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.1.5 - Prestar à fornecedora toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato.

11.1.5 - Efetuar o pagamento à fornecedora no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

11.1.7 - Notificar, por escrito, à fornecedora da aplicação de qualquer sanção

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

12.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

12.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

12.1.3. apresentar documentação falsa;

12.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

12.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.6. não mantiver a proposta;

12.1.7. cometer fraude fiscal;

12.1.8. comportar-se de modo inidôneo

12.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

12.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções

12.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

12.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

12.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

12.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município de Trizidela do Vale/MA poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro do fornecedor.

12.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

13.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato prejuízo não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

13.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1102001/2023
FLS. 567
RUB. _____

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 12N001/2021
FLS. 033
RUB. _____
F

CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no ar. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos conforme o caso:

- 13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.5.3. Indenizações e multas.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

14.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES

15.1. É vedado à CONTRATADA:

- 15.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 15.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 11200/2023
FLS. 568
RUB. _____



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1211001/2021
FLS. 034
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pedreiras (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de Trizidela do Vale (MA), 06 de janeiro de 2023.

Maria Rosilene Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF: 408.829.783-53
Portaria nº 06/2021-
Pela CONTRATANTE

B. V. DE MELO
CNPJ Nº 69.403.640/0001-49
Borges Vieira de Melo
CPF nº 126.462.883-87
Pela CONTRATADA

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 112001/2023
FLS. 569
RUB. _____ ✓

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1211001/2021
FLS. 035
RUB. _____ f



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**CERTIDÃO DE AFIXIÇÃO DO TERMO DE CONTRATO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021**

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “**TERMO DE CONTRATO Nº**” na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,
em 06 de janeiro de 2023.

Cristiane Cruz de Freitas
CPF: 013.801.323-39
Setor de Publicação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 116001/2023
FLS. 510
RUB. ✓
TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1211001/2021
FLS. 036
RUB. ✓

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0601001-4/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0601001-4/2023, Processo administrativo nº 1211001/2021 **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 027/2021. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 20.539.983/0001-46 e a **Empresa:** B. V. DE MELO, inscrita no CNPJ Nº 69.403.640/0001-49. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, (fornecimento de urna funerária, vestimentas, serviço de higienização simples, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Trizidela do Vale/MA. **VALOR TOTAL:** de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais).. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **ÓRGÃO:** 02 – Poder Executivo. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0208 – Fundo Municipal de Assistência Social. **FUNÇÃO:** 08 – Assistência Social. **SUBFUNÇÃO:** 244 – Assistência Comunitária. **PROGRAMA:** 0020 – Assistência à População Carente **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.128 – Manutenção de Distribuição de Material. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.32.00 – Material, bem, ou serv. p/ dist. Gratuita. **FONTE:** 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 06 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de janeiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Maria Rosilene Silva, pela Contratante e o Sr. Borges Vieira de Melo, pela contratada.

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1112021/2023
FLS. 511
RUB. ✓

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 121001/2021
FLS. 037
RUB. ✓



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

DA:

Fundo Municipal de Assistência Social

PARA:

Setor de Tecnologia da Informação

ASSUNTO:

Encaminho a mídia contendo EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO, referente ao Pregão Presencial nº 027/2021, para as providências cabíveis.

Maria Rosilene Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1160021/2023
FLS. 592
RUB. ✓

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1211001/2021
FLS. 038
RUB. F



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

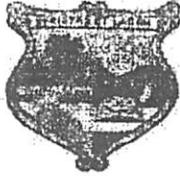
**CERTIDÃO DE AFIXIÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021**

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o "EXTRATO TERMO DE CONTRATO" na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,
em 06 de janeiro de 2023.

Cristiane Cruz de Freitas

Cristiane Cruz de Freitas
CPF: 013.801.323-39
Setor de Publicação



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 111001/2023
FLS. 573
RUB. _____

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TRIZIDELA DO VALE/MA

TERCEIROS

ISSN 2764-726

DATA: 09/01/2023

Volume: 10 - Número: 1464 de 9 de Janeiro de 2023

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 111001/2023
FLS. 029
RUB. _____

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99 98276265

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:
Cristiane Cruz de Freitas
CPF: ***.801.323-**
em 09/01/2023 17:18:17
IP com n°: 192.168.3.41
[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=2078](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2078)

ISSN 2764-7269



Reason: Diário Oficial: 1464/2023 issn 2764-7269, BR, ICP-BrasilPF A3, CRISTIANE CRUZ DE FREITAS:***.801.323-** (284006FA1DE4A579)
Location: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - Avenida Deputado Carlos Melo N°1670- Aeroporto
Data: 2023.01.04 18:40:25

SUMÁRIO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1211201/2021
FLS. 010
RUB. _____

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

- + EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0601001-5/2023 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
- + EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0601001-4/2023 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
- + EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0601002-1/2023 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0601001-5/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0601001-5/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0601001-5/2023, Processo Administrativo nº 2510001/2021 MODALIDADE: Concorrência Nº 008/2021-SRP. PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, inscrito no CNPJ sob o nº 01.558.070/0001-22 e a Empresa: ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 10.948.612/0001-64. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, implantação, adequação, reforma e execução dos serviços de pavimentação, drenagem e sinalização no município de Trizidela do Vale/MA. VALOR: O valor total é de R\$ 1.880.854,70 (um milhão oitocentos e oitenta mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 Poder Executivo. UNIDADE GESTORA: 0218: Secretaria Municipal de Infraestrutura. FUNÇÃO: 15 - Urbanismo. SUBFUNÇÃO: 451 - Infraestrutura Urbana. PROGRAMA: 057 - Pavimentação de Vias Urbanas. PROJETO/ATIVIDADE: 2.059 - Manutenção e Conservação de Vias Urbanas. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros serviço de terceiro Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/01/2023 até 06/01/2024, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Município de Trizidela do Vale/ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo por seu Secretário Sr. Miguel de Abreu Zúzar como Contratante e pela empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA o Sr. Clodoaldo Correa, Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0601001-4/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0601001-4/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0601001-4/2023, Processo administrativo nº 1211001/2021 MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 027/2021. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 20.539.983/0001-46 e a Empresa: B. V. DE MELO, inscrita no CNPJ Nº 69.403.640/0001-49. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, (fornecimento de uma funerária, vestimentas, serviço de higienização simples, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Trizidela do Vale/MA. VALOR TOTAL: de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0208 - Fundo Municipal de Assistência Social. FUNÇÃO: 08 - Assistência Social. SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária. PROGRAMA: 0020 - Assistência à População Carente PROJETO/ATIVIDADE: 2.128 - Manutenção de Distribuição de Material. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 - Material, bem, ou serv. p/ dist. Gratuita. FONTE: 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 06 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria Rosilene Silva, pela Contratante e o Sr. Borges Vieira de Melo, pela contratada.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0601002-1/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PE.0601002-1/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PE.0601002-1/2023, Processo Administrativo nº 2006001-1/2022. MODALIDADE: Pregão Eletrônico/ Nº 039/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.558.070/0001-22, e a empresa: R DE S LIMA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 22.940.510/0001-81. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas: tipo quentinhas (marmite), e LA CARTE, de forma parcelada, de interesse da Secretaria Municipal de Administração do município de Trizidela do Vale (MA). VALOR: O valor total do contrato é R\$ 272.004,50 (duzentos e setenta e dois mil e quatro reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo. UNIDADE GESTORA: 0215 - Secretaria Municipal de Administração. FUNÇÃO: 04 - Administração. SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral. PROGRAMA: 0003 - Gestão Política Administrativa. PROJETO/ATIVIDADE: 2.030 - Manutenção da Secretaria de Administração. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: 06 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr. Enoque de Sá Barreto Filho, Secretário Municipal de Administração, pela contratante, a Sra. Rosângela de Sousa Lima, representante da empresa, pela contratada.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

Portaria nº 04/2022 – GP, de 05 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – DIGERLANE DE SOUSA NASCIMENTO, portadora do CPF nº 001.410.983-25, para o Cargo de Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social do Município, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 05 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1211001/2021
FLS. 043
RUB. _____

EXECUTIVO

Ano 9 - Edição Nº 1136 de 7 de Janeiro de 2022

NOMEAÇÃO: 04/2022

Portaria nº 04/2022 - GP, de 05 de janeiro de 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - DIGERLANE DE SOUSA NASCIMENTO, portadora do CPF nº 001.410.983-25, para o Cargo de Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social do Município, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 05 de janeiro de 2022.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 05 de janeiro de 2022.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - Exoneração
05/2022**

DECRETO Nº 05/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.
EXONERA A NOMEAÇÃO DA FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, na conformidade do art. 66, incisos VI e IX, Art. 38, II, a, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Fica exonerada a nomeação da Servidora - MARIA ELIZANGELA SILVA LEITÃO, portadora do CPF nº 015.861.317-10, do Cargo de Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social do Município, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale /MA.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
NOMEAÇÃO: 03/2022**

Portaria nº 03/2022 - GP, de 05 de janeiro de 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - ERNILCE DE MOURA GOMES portadora do CPF nº 924.318.793-72, para o Cargo de Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação do Município, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 05 de janeiro de 2022.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
NOMEAÇÃO: 07/2022**

Portaria nº 07/2022 - GP, de 05 de janeiro de 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - ROSANGELA MOTA LIMA, portadora do CPF nº 883.502.403-00, para o Cargo de Gestora de Contratos Administrativos do Município, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.





TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1129/2023
FLS. 578
RUB. ✓

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 15.419.978/0001-60
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>
E-mail: assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br

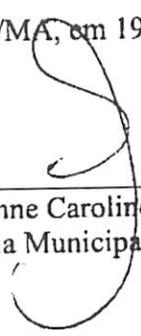
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa **B. V. DE MELO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 69.403.640/0001-49, sediada na Rua Miguel Atta, nº 87, Centro, CEP nº 65.725-000 – Pedreiras/MA, prestou serviços funerários, com fornecimento de urnas mortuárias e vestimentas (mortuários) de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA, conforme CONTRATOS Nº 20230257/2023, 20230348/2023, 20230572/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2022, conforme planilha abaixo:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
2	90	Unidade	Vestimenta (mortalha) adulto em tecido cetim, cor branca, para defunto até 1,90m
4	37	Unidade	Urna funerária de 1,90m – adulto – cor mogno, largura de 0,60m, tipo tampa padrão, material revestimento interno cetim, com alça.
7	93	Unidade	Urna funerária de 1,90m – adulto – cor mogno, largura de 0,60m, tipo tampa padrão, material revestimento interno cetim, com alça.

Declaramos, ainda, que os serviços ocorreram com bom desempenho operacional, tendo a empresa citada acima, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Pedreiras/MA, em 19 de dezembro de 2023.



Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2006001/2022
FLS. 997
Rub. e

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2112001/2023
FLS. 579
RUB. ✓

CONTRATO Nº 20230257/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2006001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

TERMO DE CONTRATO Nº 20230257/2023, QUE
FAZEM ENTRE SI O(A) SECRETARIA MUN. DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA B.V.DE MELO -
ME.

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Manoel Trindade, nº 3308, Pedreiras/MA, inscrito no CNPJ nº 06.184.253/0001-49, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr.(a) STERPHANNE CAROLINE MELO MENDES SOUSA, Secretária Mun. de Assist. Social, portador(a) do CPF nº 020.598.493-22, e a empresa B.V.DE MELO - ME, inscrita no CNPJ 69.403.640/0001-49, estabelecida na RUA MIGUEL ATTA Nº87, CENTRO, Pedreiras-MA, CEP 65725-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr.(a) BORGES VIEIRA DE MELO, portador do CPF 126.462.883-87, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20230257/2023, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2006001/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas mortuárias e vestimentas (mortuários), de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04 de Abril de 2023 extinguindo-se 31 de Dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 50.240,00 (cinquenta mil, duzentos e quarenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011323	Vestimenta (mortuária) adulto / nota exclusiva	UNIDADE	40,00	238,000	9.520,00
	Vestimenta (mortuária) adulto em tecido cetim, com botões, para decoreto até 1,90m				
011328	Urnas funerárias de 1,90m - adulto - ampla participação de 0,40m, tipo tampa radiô, material revestimento	UNIDADE	40,00	1.018,000	40.720,00

Rua Manoel Trindade, nº 3308, Pedreiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 06.184.253/0001-49

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 110001/2023
FLS. 580
RUB. ✓

PEDREIRAS/MA
Proc. 2006001/202 2
FLS. 458
Rub. 2

Interino colim, com alça.

VALOR GLOBAL R\$ 50.240,00

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Exercício 2023 Atividade 0207.081220002.2.027 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R\$ 50.240,00.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimento dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

Rua Manoel Trindade, nº 3308, Pedreiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 06.184.253/0001-49

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 000.600/2023
FLS. 582
RUB. _____

PEDREIRAS/MA
Proc. 000.600/2023
FLS. 450
Rub. _____

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal solicitante. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pela Secretaria solicitante.

c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.

e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.

f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;

g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas

Rua Manoel Trindade, nº 3308, Pedreiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	<u>200601/2022</u>
FLS.	<u>460</u>
Rub.	_____

abaixo:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos/materiais ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos/materiais nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se ao que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

Rua Manoel Trindade, nº 3308, Pedreiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 06.184.253/0001-49

11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.3. Apresentar documentação falsa;

11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6. Não manter a proposta;

11.7. Cometer fraude fiscal;

11.8. Comportar-se de modo inidôneo;

11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. N° 86, da Lei N° 8666/93.

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo N° 87, da Lei N° 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

Rua Manoel Trindade, n° 3308, Pedreiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 06.184.253/0001-49

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do

Rua Manoel Trindade, nº 3308, Pedreiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 06.184.253/0001-49

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 11062/2023
FLS. 585
RUB. 1

PEDREIRAS/MA
Proc. 20060/2022
FLS. 463
Rub. 1

Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PEDREIRAS - MA, em 04 de Abril de 2023

SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 06.184.253/0001-49
CONTRATANTE

B.V.DE MELO - ME
CNPJ 69.403.640/0001-49
CONTRATADO(A)

Rua Manoel Trindade, nº 3308, Pedreiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 06.184.253/0001-49

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 116001/2023
FLS. 586
RUB. _____

PEDREIRAS/MA
Proc. 116001/2023
S. 2

CONTRATO Nº 20230348/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2006001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

TERMO DE CONTRATO Nº 20230348/2023, QUE
FAZEM ENTRE SI O(A) SECRETARIA MUN. DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA B.V.DE MELO -
ME.

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Manoel Trindade, nº 3308, Pedreiras/MA, inscrito no CNPJ nº 06.184.253/0001-49, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr.(a) STERPHANNE CAROLINE MELO MENDES SOUSA, Secretária Mun. de Assist. Social, portador(a) do CPF nº 020.598.493-22, e a empresa B.V.DE MELO - ME, inscrita no CNPJ 69.403.640/0001-49, estabelecida na RUA MIGUEL ATTA Nº87, CENTRO, Pedreiras-MA, CEP 65725-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr.(a) BORGES VIEIRA DE MELO, portador do CPF 126.462.883-87, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20230348/2023, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2006001/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas mortuárias e vestimentas (mortuários), de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 12 de Maio de 2023 extinguindo-se 31 de Dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 24.380,00 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011323	Vestimenta (mortuário) adulto / cota exclusiva Vestimenta (mortuário) adulto - em tecido comum, cor branca, peso mínimo até 1,90m	UNIDADE	20,00	218,000	4.360,00
011325	Urna funerária de 1,90m - adulto - cota reservada 25 Urna funerária de 1,90m - adulto - cor marrom, largura de 0,60m, tipo tampa padrão, material revestimento interno plástico, com alça.	UNIDADE	20,00	942,000	18.840,00
				VALOR GLOBAL R\$	24.380,00

Rua Manoel Trindade, nº 3308, Pedreiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 06.184.253/0001-49

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Exercício 2023 Atividade 0207.081220002.2.027 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R\$ 24.380,00.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

- 6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor

Rua Manoel Trindade, nº 3308, Pedreiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 06.184.253/0001-49

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 11060/2023
FLS. 588
RUB. _____

PEGREIRAS/MA
Pedr. 2022
SA

remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal solicitante. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pela Secretaria solicitante.

c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.

e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.

f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;

g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

Rua Manoel Trindade, nº 3308, Pedreiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 06.184.253/0001-49



- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos/materiais ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos/materiais nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

Rua Manoel Trindade, nº 3308, Pedreiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 06.184.253/0001-49

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 116000/2023
FLS. 590
RUB. _____

PEDREIRAS/MA
Secretaria
SJA
C

11.3. Apresentar documentação falsa;

11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6. Não mantiver a proposta;

11.7. Cometer fraude fiscal;

11.8. Comportar-se de modo inidôneo;

11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. N° 86, da Lei N° 8666/93.

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo N° 87, da Lei N° 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

Rua Manoel Trindade, n° 3308, Pedreiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 06.184.253/0001-49

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1102001/2023
FLS. 591
RUB. _____

PRELIMINAR	
Proc.	1102001/2023
FLS.	591
RUB.	_____

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Rua Manoel Trindade, nº 3308, Pedreiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 06.184.253/0001-49

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 116001/2023
FLS. 592
RUB.

PEDREIRAS/MA

533
e

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

PEDREIRAS - MA, em 12 de Maio de 2023

SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 06.184.253/0001-49
CONTRATANTE

B.V. DE MELO - ME
CNPJ 69.403.640/0001-49
CONTRATADO(A)

Rua Manoel Trindade, nº 3308, Pedreiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 06.184.253/0001-49

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 110.031/2023
FLS. 593
RUB. _____

PEDREIRAS/MA	
Proc.	20230572/2023
FLS.	593
Rub.	_____

CONTRATO Nº 20230572/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2006001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

TERMO DE CONTRATO Nº 20230572/2023 , QUE
FAZEM ENTRE SI O(A) SECRETARIA MUN. DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA B.V.DE MELO -
ME.

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Manoel Trindade, nº 3308, Pedreiras/MA, inscrito no CNPJ nº 06.184.253/0001-49, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr.(a) STERPHANNE CAROLINE MELO MENDES SOUSA, Secretária Mun. de Assist. Social, portador(a) do CPF nº 020.598.493-22, e a empresa B.V.DE MELO - ME, inscrita no CNPJ 69.403.640/0001-49, estabelecida na RUA MIGUEL ATTA Nº87, CENTRO, Pedreiras-MA, CEP 65725-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr.(a) BORGES VIEIRA DE MELO, portador do CPF 126.462.883-87, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20230572/2023 , decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2006001/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas mortuárias e vestimentas (mortuários), de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 09 de Agosto de 2023 extinguindo-se 31 de Dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 62.171,00(sessenta e dois mil, cento e setenta e um reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011325	Vestimenta (mortalha) adulto / capa exclusiva	UNIDADE	50,00	238,000	11.900,00
	Vestimenta (mortalha) adulto em tecido tecim. cor branca, para defun-to até 1,90m				
011375	Urna funerária de 1,90m - adulta - capa reservada 25	UNIDADE	17,00	991,000	16.847,00
	Urna funerária de 1,90m - adulto - cor esmeralda, largura de 0,60m, tipo Tampa padrão, material revestimento interno tecido, cor alca.				
011398	Urna funerária de 1,90m - adulto - ampla participação	UNIDADE	11,00	1.014,000	11.154,00
	Urna funerária de 1,90m - adulto - cor esmeralda, largura				

Rua Manoel Trindade, nº 3308, Pedreiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 06.184.253/0001-49

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1120021/2023
FLS. 594
RUB. _____

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2023001/2023
FLS.	510
Rub.	_____

de 0,60m, tipo Tampa padrão, material revestimento interno retic, com alça.

VALOR GLOBAL R\$ 62.171,00

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Exercício 2023 Atividade 0207.081220002.2.027 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação Econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R\$ 62.171,00.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimento dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

- 6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

Rua Manoel Trindade, nº 3308, Pedreiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 06.184.253/0001-49

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 112001/2023
FLS. 595
RUB. _____

PEDREIRAS/MA	
Proc.	112001/2023
FLS.	595
Rub.	_____

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal solicitante. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pela Secretaria solicitante.

c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.

e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.

f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;

g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas

Rua Manoel Trindade, nº 3308, Pedreiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 06.184.253/0001-49

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 112001/2023
FLS. 596
RUB. _____

PEDREIRAS/MA	
Proc.	Jorge / 2023
FLS.	596
Pub.	_____

abaixo:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos/materiais ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos/materiais nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

Rua Manoel Trindade, nº 3308, Pedreiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 06.184.253/0001-49

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1112001/2023
FLS. 597
RUB. _____

PEDREIRAS/MA	
Proc.	Jacobina/2022
FLS.	563
Pub.	

11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.3. Apresentar documentação falsa;

11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6. Não manter a proposta;

11.7. Cometer fraude fiscal;

11.8. Comportar-se de modo inidôneo;

11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. N° 86, da Lei N° 8666/93.

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo N° 87, da Lei N° 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

Rua Manoel Trindade, n° 3308, Pedreiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 06.184.253/0001-49

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 112001/2023
FLS. 598
RUB. _____

PEDREIRAS/MA	
Proc.	112001/2023
FLS.	598
Pub.	_____

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do

Rua Manoel Trindade, nº 3308, Pedreiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 06.184.253/0001-49

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 310001/2023
FLS. 599
RUB. _____

PEDREIRAS/MA	
Proc.	310001/2023
FLS.	599
Out.	_____

Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PEDREIRAS - MA, em 09 de Agosto de 2023

SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 06/184.253/0001-49
CONTRATANTE

Bongusto de Melo

B.V. DE MELO - ME
CNPJ 69.403.640/0001-49
CONTRATADO(A)



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 110201/2023
FLS. 600
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RUA GEREMIAS Caldeiras, Nº 96 CENTRO
C.N.P.J.: 06.184.253/0001-49
CEP.65.725.000-PEDREIRAS-MA
E-MAIL: pedreiras.semas@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, em especial para constituir documento idôneo de habilitação junto a entidade e órgãos da Administração publica em geral, que a Empresa **B.V. DE MELO ME**, inscrita no CNPJ 69.403.640/0001-49, estabelecida em Pedreiras-MA, com endereço a rua Miguel Ata nº 87 Bairro Centro, CEP – 65.725.000, **DEMONSTROU IDONEIDADE E CAPACIDADE TECNICA NO FORNECIMENTO** de urnas Funerárias, traslado de corpo (defunto) intermunicipal, interestadual por terra e comercio varejista de outros não especificados anteriormente através do **Pregão Presencial nº 013/2019**, segundo o **contrato n 20190409-0082/2019-02**, em atendimento do Fundo Municipal de Assistencia Social de Pedreiras-MA. Sendo cumprida os prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA 08 de janeiro de 2020.

Atenciosamente,


Sabrina Geneff Silva e Silva
Secretária de Assistência Social
Portaria Nº 0165/2019

Cartório 2º Ofício

Poder Judiciário TJMA Selo:
REC FIR 029850X10UYKKAHRSU8434,
14/07/2020 09:23:12, Ato: 13 17 2, Parte(s)
SABRINA GENEFF SILVA E SILVA, Rec Firma:
Semelhança, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERG
R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulta
em <http://selo.tjma.jus.br>



TABELIÃO SUBSTITUTO
CPF 671.462.003-68



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 116200/2023
FLS. 605
RUB. ✓

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VIGILÂNCIA SANITÁRIA.**

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 002/2024

Concedido por: VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com a legislação vigente.

RAZÃO SOCIAL: B.V. DE MELO CNPJ: 69.403.640/0001-49		
FANTASIA: FUNERÁRIA PAX UNIÃO		
ATIVIDADE AUTORIZADA: CÓD.96.03-3-04- SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS.		
ENDEREÇO: RUA MIGUEL ATTA	Nº 87	BAIRRO: CENTRO
RESP. LEGAL: BORGES VIEIRA DE MELO		
VALIDADE: 04 DE JANEIRO DE 2025		

PEDREIRAS- MA, 04 DE JANEIRO de 2024.



Autoridade Sanitária

Marcus Aurélio Carvalho Nascimento
Coordenador do Centro de Vigilância
Sanitária Municipal
Portaria 217/2021


Arteno
Secretaria Municipal de Saúde

Autoridade Sanitária

ATENÇÃO

- 1 - O presente Alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado Irregularidades no estabelecimento;

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa B. V. DE MELO & CIA LTDA Portadora do CNPJ 69.403.640/0001-49 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2303115820
NIRE (Sede) 21201442032	CNPJ 69.403.640/0001-49	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/05/1993	Início de Atividade 29/04/1993
Endereço Completo RUA MIGUEL ATTA, Nº87, CENTRO - Pedreiras/MA - CEP65725000			
			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20231543573	15/12/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201442032	18/10/2023	TRANSFORMACAO
002	21201442032	18/10/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20230848710	28/06/2023	BALANCO
223	20220209510	16/02/2022	BALANCO
002	20220191840	14/02/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210881623	01/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210230460	17/02/2021	BALANCO
223	20200038001	22/01/2020	BALANCO
206	20200040642	21/01/2020	PROCURACAO
310	20180639145	23/08/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20170558061	02/06/2017	BALANCO
223	20160555922	04/07/2016	BALANCO
223	20150057768	22/01/2015	BALANCO
002	20150057210	20/01/2015	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94
002	20150057210	20/01/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140365478	22/05/2014	BALANCO
002	20040157040	27/02/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21900131249	21/07/1997	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
315	66241	28/01/1997	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21100757224	11/05/1993	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/12/2023, às 13:44:04 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacl.ma.gov.br>, com o código Q3GCNHLT.



MAC2303115820

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1112001/2023
FLS. 603
RUB. _____ ✓

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1112001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa prestação de serviços funerários, (fornecimento de urna funerária, vestimentas e os serviços de tanatopraxia), aos cidadãos e às famílias em situação de vulnerabilidade financeira e risco social para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Trizidela do Vale/M.

Junto aos autos do processo administração nº 1112001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 59/2023, a proposta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

PROPOSTA DE PREÇOS

**EMPRESA: B. V. DE MELO & CIA LTDA, INSCRITO
NO CNPJ SOB Nº 69.403.640/0001-49**



FUNERÁRIA PAX UNIÃO

B. V. DE MELO & CIA LTDA
CNPJ: 69.403.640/0001-49 IE: 12.123956-0
Rua Miguel Atta, 87 - Centro - CEP: 65725-000
Telefones: (99) 3642-5003 / 98112-3144 / 98110-3658
Pedreiras - MA

DESDE 1979

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 112001/2023
FLS. 604
RUB. _____

ANEXO II CARTA PROPOSTA DE PREÇO - READEQUADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1112001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 59/2023.

A
Pregoeira do Município de Trizidela do Vale (MA)
Assunto: Proposta de Preços ref. ao PE nº 59/2023.

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: B. V. DE MELO & CIA LTDA		
Nome Fantasia: FUNERARIA PAX UNIÃO		
CNPJ: 69.403.640/0001-49	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.123956-0	
ENDEREÇO: RUA MIGUEL ATTA, 87	CEP: 65.725-000	MUNICÍPIO: PEDREIRAS-MA
TELEFONES: (99) 98112-3144 / 98110-3658	EMAIL: celia-melo@bol.com.br	
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO: CÉLIA MARQUES DOS SANTOS MELO		
RG: 99399898-4	EMISSOR: SSP-MA	CPF: 572.313.203-25
ENDEREÇO: RUA MIGUEL ATTA, 87	CEP: 65.725-000	MUNICÍPIO: PEDREIRAS-MA
TELEFONES: (99) 98112-3144 / 98110-3658	EMAIL: celia-melo@bol.com.br	
DADOS DA BANCÁRIO		
BANCO DO BRASIL S/A.	AGÊNCIA: 242-9	C/C: 14839-3

Apresentamos a pregoeira e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa prestação de serviços funerários, (fornecimento de uma funerária, vestimentas e os serviços de tanatopraxia), aos cidadãos e às famílias em situação de vulnerabilidade financeira e risco social para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Trizidela do Vale/MA, conforme licitado pelo PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 59/2023. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UND	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	URNA FUNERARIA, ESPECIFICAÇÃO: URNA FUNERARIA ADULTO DE 1,70M A 1,90M DE COMPRIMENTO E 0,78M DE LARGURA, COR MAGNO, TIPO TAMPA PADRÃO, MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO EM TNT COM ALÇA. COTA PRINCIPAL	URNAS BILAC	345	UNIDADE	470,00	162.150,00
2	URNA FUNERARIA, ESPECIFICAÇÃO: URNA FUNERARIA ADULTO DE 1,70M A 1,90M DE COMPRIMENTO E 0,78M DE LARGURA, COR MAGNO, TIPO TAMPA PADRÃO, MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO EM TNT COM ALÇA. COTA RESERVADA	URNAS BIAC	115	UNIDADE	470,00	54.050,00

FUNERÁRIA PAX UNIÃO



B. V. DE MELO & CIA LTDA
 CNPJ: 69.403.640/0001-49 IE: 12.123956-0
 Rua Miguel Atta, 87 - Centro - CEP: 65725-000
 Telefones: (99) 3642-5003 / 98112-3144 / 98110-3658
 Pedreiras - MA

DESDE 1979

3	URNA FUNERARIA, ESPECIFICAÇÃO: URNA FUNERARIA OBESA DE 2,10 DE COMPRIMENTO, COR MAGNO, TIPO TAMPA PADRÃO SEM VISOR, MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO EM TNT COM ALÇA.	URNAS BILAC	10	UNIDADE	770,00	7.700,00
4	VESTIMENTA (MORTALHA), ESPECIFICAÇÃO: VESTIMENTA MORTALHA PARA ADULTO EM TECIDO CETIM, COR BRANCA, FEMININO/MASCULINO, ADULTO, DE 1,70M A 2,10M. COTA PRINCIPAL	DLM CONFECÇÕES	353	UNIDADE	40,00	14.120,00
5	VESTIMENTA (MORTALHA), ESPECIFICAÇÃO: VESTIMENTA MORTALHA PARA ADULTO EM TECIDO CETIM, COR BRANCA, FEMININO/MASCULINO, ADULTO, DE 1,70M A 2,10M. COTA RESERVADA	DLM CONFECÇÕES	117	UNIDADE	40,00	4.680,00
6	SERVIÇOS DE TANATOPRAXIA. ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE TANATOPRAXIA COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS, PREPARAÇÃO PÓS MORTE, CONSERVAÇÃO CADAVERICA POR 24HORAS. COTA PRINCIPAL	N/C	263	SERVIÇO	600,00	157.800,00
7	SERVIÇOS DE TANATOPRAXIA. ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE TANATOPRAXIA COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS, PREPARAÇÃO PÓS MORTE, CONSERVAÇÃO CADAVERICA POR 24HORAS. COTA RESERVADA	N/C	87	SERVIÇO	600,00	52.200,00
8	SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE HIGIENIZAÇÃO SIMPLES, ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO SIMPLES DO DEFUNTO, COM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO CORPO ADULTO. COTA PRINCIPAL	N/C	300	SERVIÇO	-	-
9	SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE HIGIENIZAÇÃO SIMPLES, ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO SIMPLES DO DEFUNTO, COM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO CORPO ADULTO. COTA RESERVADA	N/C	100	SERVIÇO	-	-
TOTAL GERAL R\$						452.700,00

Nossa proposta tem preço total de R\$ 452.700,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil e setecentos reais).

Condições de Pagamento: Conforme o Edital.

Prazo de Entrega: 01 (uma) hora, contados da ordem de fornecimento, no endereço indicado pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Trizidela do Vale (MA).

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.



FUNERÁRIA PAX UNIÃO

B. V. DE MELO & CIA LTDA
CNPJ: 69.403.640/0001-49 IE: 12.123956-0
Rua Miguel Atta, 87 - Centro - CEP: 65725-000
Telefones: (99) 3642-5003 / 98112-3144 / 98110-3658
Pedreiras - MA

DESDE 1979

TRIZIDELO DO VALE
PROC. 112021/2023
FLS. 606
RUB. _____

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 59/2023 que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Pedreiras-MA, 17 de janeiro de 2024.

B. V. DE MELO & CIA LTDA
"FUNERÁRIA PAX UNIÃO"
CNPJ nº. 69.403.640/0001-49
BORGES VIEIRA DE MELO
Sócio-Administrador
CPF: 126.462.883-87
RG: 064983202018-1 SESP-MA

B. V. DE MELO & CIA LTDA
"FUNERÁRIA PAX UNIÃO"
CNPJ nº. 69.403.640/0001-49
CÉLIA MARQUES DOS SANTOS MELO
Sócia-Administradora
CPF: 572.313.203-25
RG: 99399898-4 SSP-MA



Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1112001/2023

FLS. 607

RUB. _____ ✓

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1112001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa prestação de serviços funerários, (fornecimento de urna funerária, vestimentas e os serviços de tanatopraxia), aos cidadãos e às famílias em situação de vulnerabilidade financeira e risco social para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Trizidela do Vale/M.

Junto aos autos do processo administração nº 1112001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 59/2023, a proposta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

PROPOSTA DE PREÇOS

**EMPRESA: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS
LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 30.368.334/0001-83**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMLP
ILMO. SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
TRIZIDELA DO VALE-MA

PROCESSO Nº 1112001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 59/2023 (SRP)
SESSÃO PÚBLICA: 17/01/2024 às 14:01.
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, (FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA, VESTIMENTAS E OS SERVIÇOS DE TANATOPRAXIA), AOS CIDADÃOS E ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FINANCEIRA E RISCO SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA.

Proponente:

NOME DE FANTASIA: NACIONAL PAX	
RAZÃO SOCIAL: NACIONAL PAX - SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA	
CNPJ: 30.368.334 / 0001 - 83	
INSC. ESTADUAL: 12.561690 - 2	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()	
ENDEREÇO: RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 646	
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: BACABAL - MA
CEP: 65.700 - 000	E'MAIL: bacabal@nacionalpax.com.br
CONTATO: SR. KENNEDY WANDERSON	TELEFONE: (86) 99508 - 4545
BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL SA	CTA BANCÁRIA: AG. 4249 - 8 - C/C Nº 18.910 - 3

INFORMAMOS QUE O REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O(S) FUTURO(S) CONTRATO(S), SERÁ O SR^o. KENNEDY WANDERSON VANDERLEI MACEDO, PORTADOR DO RG SOB Nº 3085627 – SSP / PI., E, CPF Nº 062.263.353 – 86, CARGO / FUNÇÃO: PROCURADOR, COM RESIDÊNCIA À RUA SANTO ANASTÁCIO, 4297 – NOVO HORIZONTE – TERESINA – PI., E-MAIL: LICITAGGO@GMAIL.COM OU KENNEDYWANDERSON897@GMAIL.COM

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo **90 (Noventa) dias**.
PREVISAO DE ENTREGA:
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDUCES DO EDITAL:
Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:

ESCRITÓRIO
CNPJ : 30.368.334/0001 – 83
RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 646 – CENTRO – CEP 65.700 – 000
BACABAL - MA

Assinado de
forma digital por
KENNEDY
WANDERSON
VANDERLEI
MACEDO:062263
35386
Dados:
2024.01.17
15:45:31 -03'00'

**PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA
LOTE I URNAS FUNERARIAS**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
8	SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE HIGIENIZAÇÃO SIMPLES, ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO SIMPLES DO DEFUNTO, COM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO CORPO ADULTO. COTA PRINCIPAL MARCA TANART	300	SERVIÇO	R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais)	R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais)
9	SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE HIGIENIZAÇÃO SIMPLES, ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO SIMPLES DO DEFUNTO, COM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO CORPO ADULTO. COTA RESERVADA MARCA TANART	100	UNIDADE	R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais)	R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)
VALOR TOTAL (Oitenta e Oito Mil Reais)					R\$ 88.000,00

**TOTAL R\$ 88.000,00
(Oitenta e Oito Mil Reais)**

A EMPRESA – **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA**, DECLARA QUE:

1. NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

2. **Validade da Proposta 90 dias;**

3. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

Condições de Pagamento: conforme edital

Prazo de Entrega: conforme edital

Validade da Proposta: conforme edital

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023 que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

ESCRITÓRIO
CNPJ : 30.368.334/0001 – 83
RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 646 – CENTRO – CEP 65.700 – 000
BACABAL - MA

Assinado de
forma digital por
KENNEDY
WANDERSON
N
VANDERLEI
MACEDO:06
226335386
Dados:
2024.01.17
15:45:41 -03'00'

INFORMAMOS QUE O REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O (S) FUTURO(S) CONTRATO(S), SERÁ O SRº. **KENNEDY WANDERSON VANDERLEI MACEDO**, PORTADOR DO RG SOB Nº 3085627 – SSP / PI., E, CPF Nº 062.263.353 – 86, CARGO / FUNÇÃO: PROCURADOR, COM RESIDÊNCIA À RUA SANTO ANASTÁCIO, 4297 – NOVO HORIZONTE – TERESINA – PI., E-MAIL: LICITAGGO@GMAIL.COM OU KENNEDYWANDERSON897@GMAIL.COM

Bacabal - Ma., 17 de janeiro de 2024.

KENNEDY
WANDERSON
VANDERLEI
MACEDO:0622633
5386

Assinado de forma digital
por KENNEDY
WANDERSON VANDERLEI
MACEDO:06226335386
Dados: 2024.01.17
15:45:53 -03'00'

GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA

Sócio Administrador.

RG: 66.968 SSP-PI

CPF: 001.571.983-91

Por Procuração

Kennedy Wanderson Vanderlei Macedo

CPF: 062.263.353-86

RG: 3.085.627 SSP-PI

ESCRITÓRIO

CNPJ : 30.368.334/0001 – 83

RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 646 – CENTRO – CEP 65.700 – 000

BACABAL - MA

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1112001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa prestação de serviços funerários, (fornecimento de urna funerária, vestimentas e os serviços de tanatopraxia), aos cidadãos e às famílias em situação de vulnerabilidade financeira e risco social para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Trizidela do Vale/MA.

A Pregoeira e membros da equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale – MA, Estado do Maranhão, apresenta o resultado do julgamento das propostas da licitação da modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 59/2023, que teve como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa prestação de serviços funerários, (fornecimento de urna funerária, vestimentas e os serviços de tanatopraxia), aos cidadãos e às famílias em situação de vulnerabilidade financeira e risco social para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Trizidela do Vale/MA).

Considerando que o critério de julgamento das propostas determinado pelo Pregão Eletrônico foi do tipo menor preço, obtivemos assim a seguinte classificação:

EMPRESA 1: **B. V. DE MELO & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 69.403.640/0001-49, estabelecida no Rua Miguel Atta, nº 87, Bairro Centro, CEP: 65.725-000, no Município de Pedreiras-MA, representada neste ato pela Sra. Célia Marques dos Santos Melo, portadora da Cédula de Identidade nº 99399898-4 SSP/MA e CPF nº 572.313.203-25. CONTATOS: Email: celia-melo@bol.com.br / (99) 98112-3144/98110-3658.

1º Colocada no item abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	UNID.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	URNA FUNERARIA, ESPECIFICAÇÃO: URNA FUNERARIA ADULTO DE 1,70M A 1,90M DE COMPRIMENTO E 0,78M DE LARGURA, COR MAGNO, TIPO TAMPA PADRÃO, MATERIAL REVESTIMENTO	URNAS BILAC	345	UNIDADE	470,00	162.150,00





Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

	INTERNO EM TNT COM ALÇA. COTA PRINCIPAL					
2	URNA FUNERARIA, ESPECIFICAÇÃO: URNA FUNERARIA ADULTO DE 1,70M A 1,90M DE COMPRIMENTO E 0,78M DE LARGURA, COR MAGNO, TIPO TAMPA PADRÃO, MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO EM TNT COM ALÇA. COTA RESERVADA	URNAS BILAC	115	UNIDADE	470,00	54.050,00
3	URNA FUNERARIA, ESPECIFICAÇÃO: URNA FUNERARIA OBESA DE 2,10 DE COMPRIMENTO, COR MAGNO, TIPO TAMPA PADRÃO SEM VISOR, MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO EM TNT COM ALÇA.	URNAS BILAC	10	UNIDADE	770,00	7.700,00
4	VESTIMENTA (MORTALHA), ESPECIFICAÇÃO: VESTIMENTA MORTALHA PARA ADULTO EM TECIDO CETIM, COR BRANCA, FEMININO/MASCULINO, ADULTO, DE 1,70M A 2,10M. COTA PRINCIPAL	DLM CONFECCÇÕES	353	UNIDADE	40,00	14.120,00
5	VESTIMENTA (MORTALHA), ESPECIFICAÇÃO: VESTIMENTA MORTALHA PARA ADULTO EM TECIDO CETIM, COR BRANCA, FEMININO/MASCULINO, ADULTO, DE 1,70M A 2,10M. COTA RESERVADA	DLM CONFECCÇÕES	117	UNIDADE	40,00	4.680,00
6	SERVIÇOS DE TANATOPRAXIA. ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE TANATOPRAXIA COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS, PREPARAÇÃO PÓS MORTE, CONSERVAÇÃO CADAVERICA POR 24HORAS. COTA PRINCIPAL	N/C	263	SERVIÇO	600,00	157.800,00
7	SERVIÇOS DE TANATOPRAXIA. ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE TANATOPRAXIA COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS, PREPARAÇÃO PÓS MORTE, CONSERVAÇÃO CADAVERICA POR 24HORAS. COTA RESERVADA	N/C	87	UNIDADE	600,00	52.200,00
	VALOR TOTAL					452.700,00

Empresa 2: **NACIONAL PAX – SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.368.334/0001-83, sediada na Rua Magalhães de Almeida, nº 646, Bairro Centro, CEP: 65.700-000, no Município de Bacabal-MA, neste ato representada pelo Sr. Kennedy Wanderson Vanderlei Macedo, portador da Cédula de Identidade nº 3085627 SSP/PI e CPF nº 062.263.353-86. CONTATOS: Email: licitaggo@gmail.com / kennedywanderson897@gmail.com / (86) 99508-4545.

1º Colocada no item abaixo:

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
8	SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE HIGIENIZAÇÃO SIMPLES, ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO SIMPLES DO DEFUNTO, COM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO CORPO ADULTO. COTA PRINCIPAL	300	SERVIÇO	220,00	66.000,00
9	SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE HIGIENIZAÇÃO SIMPLES, ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO SIMPLES DO DEFUNTO, COM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO CORPO ADULTO. COTA RESERVADA	100	UNIDADE	220,00	22.000,00
	VALOR TOTAL				88.000,00

Em assim sendo, proclamamos as empresas acima, como vencedoras e que seja expedido o respectivo ato adjudicatório.

Trizidela do Vale (MA), 07 de fevereiro de 2024.


Francisca Regilda Furtado Leite

Pregoeira

Portaria 27/2024-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

Portaria nº 27/2024 – GP, de 05 de fevereiro de 2024.

Institui a Comissão Especial de Licitação para atuar em licitações públicas no âmbito do Poder Executivo do Município de Trizidela do Vale/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, DEIBSON PEREIRA FREITAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, e suas respectivas funções, para integrarem a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**:

I - Sr. FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA, CPF nº 012.***.843-65, exercerá a função de Presidente da Comissão Especial de Licitação

II - Sr. MARTA ALVES CAMPOS, CPF nº 131.***.608-32, exercerá a função de Secretária da Comissão Especial de Licitação;

III - Sr. ANTÔNIO DA SILVA AMORIM, CPF nº 475.***.803-34, exercerá a função de Membro da Comissão Especial de Licitação;

IV – Sra. FRANCISCA REGILDA FURTADO LEITE, CPF nº 199.***.098-23, para exercer a função de Pregoeira, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO EM 05 FEVEREIRO DE 2024.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
EXECUTIVO

Volume: 11 - Número: 1822 de 6 de Fevereiro de 2024
DATA: 06/02/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

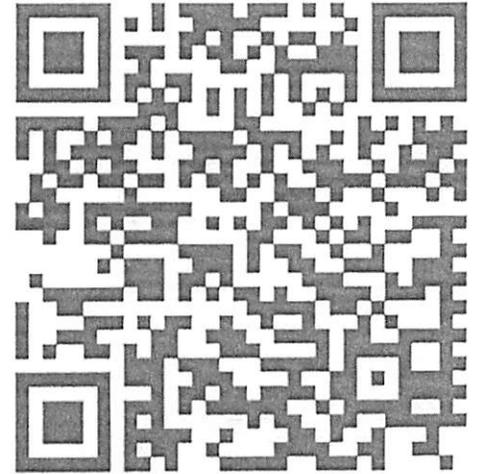
Tel: 99981360608
E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:
Cristiane Cruz de Freitas
CPF: ***.801.323-**
em 06/02/2024 20:27:41
IP com n°: 192.168.3.41
www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2448

ISSN 2764-7269



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** - em 06/02/2024 20:27:41 - IP com n°: 192.168.3.41 - www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2448

§ 1º - Na hipótese de anulação do edital de credenciamento, os instrumentos que dele resultaram ficarão sujeitos ao disposto nos art. 147 ao art. 150 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º - A revogação do edital de credenciamento não repercutirá nos instrumentos já celebrados que dele resultaram.

Descredenciamento

Art. 23. - O órgão ou a entidade credenciante poderá realizar o descredenciamento quando houver:

I - pedido formalizado pelo credenciado;

II - perda das condições de habilitação do credenciado;

III - descumprimento injustificado do contrato pelo contratado; e

IV - sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.

§ 1º - O pedido de descredenciamento de que trata o inciso I do caput não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles recorrentes.

§ 2º - Nas hipóteses previstas nos incisos II e III do caput, além do descredenciamento, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação de penalidade, na forma estabelecida na legislação.

§ 3º - Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize a sua situação.

§ 4º - Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou no interesse da administração, devidamente justificado, em qualquer caso, pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular.

CAPÍTULO IX

DA SANÇÃO

Aplicação

Art. 24. - Os credenciados, após convocação para assinatura do instrumento contratual ou instrumento equivalente, estarão sujeitos às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no edital e às demais cominações legais, assegurada o o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

Art. 25. - O mesmo interessado poderá ser credenciado para executar mais de um objeto, desde que atenda aos requisitos de habilitação em relação a todos os objetos.

§ 1º - O credenciado, no caso previsto neste artigo, poderá apresentar de uma vez só a documentação exigida.

§ 2º - O disposto no § 1º não se aplica quando as exigências de capacidade técnica forem diferenciadas, hipótese em que o credenciado deverá apresentar complementação da documentação relativa a esse quesito.

Art. 26. - A Secretaria Municipal de Administração poderá editar normas complementares para a execução do disposto neste Decreto.

Art. 27. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA ATUAR EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE: 27/2024

Portaria nº 27/2024 – GP. de 05 de fevereiro de 2024.

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 06/02/2024 20:27:41 - IP com nº: 192.168.3.41
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2448



Institui a Comissão Especial de Licitação para atuar em licitações públicas no âmbito do Poder Executivo do Município de Trizidela do Vale/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, DEIBSON PEREIRA FREITAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, e suas respectivas funções, para integrarem a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**:

I - Sr. FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA, CPF nº 012.***.843-65, exercerá a função de Presidente da Comissão Especial de Licitação

II - Sr. MARTA ALVES CAMPOS, CPF nº 131.***.608-32, exercerá a função de Secretária da Comissão Especial de Licitação;

III - Sr. ANTÔNIO DA SILVA AMORIM, CPF nº 475.***.803-34, exercerá a função de Membro da Comissão Especial de Licitação;

IV - Sra. FRANCISCA REGILDA FURTADO LEITE, CPF nº 199.***.098-23, para exercer a função de Pregoeira, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO EM 05 FEVEREIRO DE 2024.

Deibson Pereira Freitas

Prefeito Municipal

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 111200/2023
FLS. 67
RUB. _____





Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1112001/2023
FLS. 618
RUB. _____

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “AVISO DE CLASSIFICAÇÃO” na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 07 de fevereiro de 2024.

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: 013.801.323-39

Setor de Publicação



Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1112001/2023

FLS. 619

RUB. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1112001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa prestação de serviços funerários, (fornecimento de urna funerária, vestimentas e os serviços de tanatopraxia), aos cidadãos e às famílias em situação de vulnerabilidade financeira e risco social para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Trizidela do Vale/M.

Junto aos autos do processo administração nº 1112001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 59/2023, o Termo de Adjudicação, para o presente certame.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Registro de Preços Eletrônico - 59/2023

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - URNA FUNERARIA, ESPECIFICAÇÃO: URNA FUNERARIA ADULTO DE 1,70M A 1,90M DE COMPRIMENTO E 0,78M DE LARGURA, COR MAGNO, TIPO TAMPA PADRÃO, MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO EM TNT COM ALÇA. COTA PRINCIPAL - Quantidade: 345 Unidade - Valor Referência: 1.550,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
B. V. DE MELO & CIA LTDA (69.403.640/0001-49)	Adjudicado em: 07/02/2024 - 10:33:05 - Por: Francisca Regilda Furtado Leite	URNA FUNERÁRIA	URNAS BILAC	345	162.150,00

Item: 0002 - URNA FUNERARIA, ESPECIFICAÇÃO: URNA FUNERARIA ADULTO DE 1,70M A 1,90M DE COMPRIMENTO E 0,78M DE LARGURA, COR MAGNO, TIPO TAMPA PADRÃO, MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO EM TNT COM ALÇA. COTA PRINCIPAL - Quantidade: 115 Unidade - Valor Referência: 1.550,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
B. V. DE MELO & CIA LTDA (69.403.640/0001-49)	Adjudicado em: 07/02/2024 - 10:33:05 - Por: Francisca Regilda Furtado Leite	URNA FUNERÁRIA	URNAS BILAC	115	54.050,00

Item: 0003 - URNA FUNERARIA, ESPECIFICAÇÃO: URNA FUNERARIA OBESA DE 2,10 DE COMPRIMENTO, COR MAGNO, TIPO TAMPA PADRÃO SEM VISOR, MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO EM TNT COM ALÇA. - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 2.111,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
B. V. DE MELO & CIA LTDA (69.403.640/0001-49)	Adjudicado em: 07/02/2024 - 10:33:05 - Por: Francisca Regilda Furtado Leite	URNA FUNERÁRIA	URNAS BILAC	10	7.700,00

Item: 0004 - VESTIMENTA (MORTALHA), ESPECIFICAÇÃO: VESTIMENTA MORTALHA PARA ADULTO EM TECIDO CETIM, COR BRANCA, FEMININO/MASCULINO, ADULTO, DE 1,70M A 2,10M. COTA PRINCIPAL - Quantidade: 353 Unidade - Valor Referência: 336,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
B. V. DE MELO & CIA LTDA (69.403.640/0001-49)	Adjudicado em: 07/02/2024 - 10:33:05 - Por: Francisca Regilda Furtado Leite	VESTIMENTA (MORTALHA)	DLM CONFECÇÕES	353	14.120,00

Item: 0005 - VESTIMENTA (MORTALHA), ESPECIFICAÇÃO: VESTIMENTA MORTALHA PARA ADULTO EM TECIDO CETIM, COR BRANCA, FEMININO/MASCULINO, ADULTO, DE 1,70M A 2,10M. COTA PRINCIPAL - Quantidade: 117 Unidade - Valor Referência: 336,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
B. V. DE MELO & CIA LTDA (69.403.640/0001-49)	Adjudicado em: 07/02/2024 - 10:33:05 - Por: Francisca Regilda Furtado Leite	VESTIMENTA (MORTALHA)	DLM CONFECÇÕES	117	4.680,00

Item: 0006 - SERVIÇOS DE TANATOPRAXIA. ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE TANATOPRAXIA COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS, PREPARAÇÃO PÓS MORTE, CONSERVAÇÃO CADAVERICA POR 24HORAS. COTA PRINCIPAL - Quantidade: 263 Serviço - Valor Referência: 1.066,42

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
B. V. DE MELO & CIA LTDA (69.403.640/0001-49)	Adjudicado em: 07/02/2024 - 10:33:05 - Por: Francisca Regilda Furtado Leite	N/C	N/C	263	157.800,00

Item: 0007 - SERVIÇOS DE TANATOPRAXIA. ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE TANATOPRAXIA COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS, PREPARAÇÃO PÓS MORTE, CONSERVAÇÃO CADAVERICA POR 24HORAS. COTA PRINCIPAL - Quantidade: 87 Serviço - Valor Referência: 1.066,42

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
B. V. DE MELO & CIA LTDA (69.403.640/0001-49)	Adjudicado em: 07/02/2024 - 10:33:05 - Por: Francisca Regilda Furtado Leite	N/C	N/C	87	52.200,00



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 11120001/2023
FLS. 621
RUB. _____

Item: 0008 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE HIGIENIZAÇÃO SIMPLES, ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO SIMPLES DO DEFUNTO, COM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO CORPO ADULTO. COTA PRINCIPAL - Quantidade: 300
Serviço - Valor Referência: 687,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA (30.368.334/0001- 83)	Adjudicado em: 07/02/2024 - 10:33:05 - Por: Francisca Regilda Furtado Leite	tanart	TANART	300	66.000,00

Item: 0009 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE HIGIENIZAÇÃO SIMPLES, ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO SIMPLES DO DEFUNTO, COM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO CORPO ADULTO. COTA PRINCIPAL - Quantidade: 100
Serviço - Valor Referência: 687,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA (30.368.334/0001- 83)	Adjudicado em: 07/02/2024 - 10:33:05 - Por: Francisca Regilda Furtado Leite	TANART	TANART	100	22.000,00


Francisca Regilda Furtado Leite
Pregoeiro



Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

DESPACHO ENCAMINHANDO O PROCESSO

Ao Senhor
Ivanilson Soares de Lima
Controlador do Município
Nesta.

Assunto: Solicitação de parecer sobre a licitação.

Prezador Auditor,

Anexo ao presente estamos encaminhando o processo administrativo nº 1112001/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa prestação de serviços funerários, (fornecimento de urna funerária, vestimentas e os serviços de tanatopraxia), aos cidadãos e às famílias em situação de vulnerabilidade financeira e risco social para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Trizidela do Vale/MA, para análise, parecer conclusivo e demais providencias cabíveis.

Trizidela do Vale (MA), 08 de fevereiro de 2024.



Francisca Regilda Furtado Leite
Pregoeira
Portaria 27/2024-GP



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 11/2021/2023
FLS. 823
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 32/2021-GP,

de 04 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66, VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – IVANILSON SOARES DE LIMA, CPF Nº 721.375.333-91 para o cargo de Controlador do Município, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 322021/2021

PORTARIA Nº 32/2021-GP,

de 04 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR - **IVANILSON SOARES DE LIMA**, CPF Nº 721.375.333-91 para o cargo de **Controlador do Município**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 332021GP/2021

PORTARIA Nº 33/2021 - GP.

De 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **JOSÉ LEÔNCIO COUTINHO IBIAPINO**, Portador do CPF nº 438.060.073-49 para o Cargo de **Presidente da Casa dos Conselhos**, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.





TRIZIDELA DO VALE
PROC. 112001/2023
FLS. 625
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº 0902001/2024-CGM
Pregão Eletrônico nº 59/2023
Processo Administrativo nº 1112001/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, (FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA, VESTIMENTAS E OS SERVIÇOS DE TANATOPRAXIA), AOS CIDADÃOS E AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FINANCEIRA E RISCO SOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE- MA.

O Setor de Controle Interno do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº. 101/2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº. 4320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

Veio ao conhecimento desta Controladoria, processo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 59/2023 para análise e parecer opinativo, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, (FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA, VESTIMENTAS E OS SERVIÇOS DE TANATOPRAXIA), AOS CIDADÃOS E AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FINANCEIRA E RISCO SOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE- MA**, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, atuando no tocante a legalidade, economicidade, moralidade e eficiência na administração dos recursos e bens públicos.

Por se tratar de um processo administrativo, no qual requer análise técnica e de conformidade do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item** o processo licitatório em epígrafe encontra-se instruído com a seguinte documentação:

1. Solicitação de abertura de processo licitatório;
2. Termo de referência do objeto solicitado;
3. Cotação de valor médio dos preços praticados;
4. Comprovação de existência de lastro orçamentário e indicação dos recursos através do Departamento de Contabilidade;
5. Declaração de adequação orçamentária e financeira;
6. Autorização para o início do processo licitatório;
7. Ato de designação de Presidente e composição de equipe de apoio;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 110.001/2023
FLS. 625-V
RUB. _____

8. Comissão Permanente de Licitação;
9. Autuação do procedimento licitatório;
10. Minuta do Edital e Anexos;
11. Parecer Prévio da Assessoria Jurídica do Município;
12. Edital do Pregão ELETRÔNICO e seus anexos;
13. Comprovação de publicação do aviso de licitação;
14. Ata de realização do certame;
15. Termo de Adjudicação;

Após a devida análise da documentação de habilitação bem como a entrega das propostas adequadas das licitantes, foi considerada habilitada e vencedora a empresa: **B. V. DE MELO & CIA LTDA CNPJ Nº 69.403.640/0001-49**, classificada para a prestação de serviços com referência aos itens: do item 0001 ao item 0007, sendo o total da proposta de preço no valor de **R\$ 452.700,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e setecentos reais)**.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo licitatório, esta Controladoria apresenta o seguinte parecer:

✓ Parecer:

A vedação de fracionamento do objeto está prevista na Lei 8.666 com uma única finalidade: vedar a sua utilização como subterfúgio a abertura de várias licitações em modalidade mais simples, seja porque são mais rápidas, seja porque o rol de interessados é menor, portanto, mais simples o procedimento, seja porque os requisitos de habilitação não são tão severos. Nesse sentido as normas dos §§ 2º e 5º do art. 23, in fine, desse diploma legal, são claras.

§ 2º Na execução de obras e serviços e nas compras de bens, parceladas nos termos do parágrafo anterior, a cada etapa ou conjunto de etapas da obra, serviço ou compra, há de corresponder licitação distinta, preservada a modalidade pertinente para a execução do objeto em licitação.

§ 5º É vedada a utilização da modalidade "convite" ou "tomada de preços", conforme o caso, para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de "tomada de preços" ou "concorrência", respectivamente, nos termos deste artigo, exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daquela do executor da obra ou serviço.

No mais, mesmo na Lei 8.666 a possibilidade de fracionamento do objeto não só é admitida, como sugerida, desde que presente vantagem econômica. Nesse sentido, vejam-se as disposições do inciso 7º do art. 15 da Lei 8.666, para compras, e §§ 1º e 2º do art. 23, para obras e serviços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1112001/2023
FLS. 626
RUB. _____

No pregão, como a questão do valor é irrelevante, posto que a modalidade é definida pelas características do objeto – bens e serviços comuns - a questão do fracionamento do objeto não se apresenta. A Administração poderá abrir concomitante ou sequencialmente quantos pregões entender conveniente e oportuno, desde que presentes vantagens de ordem econômica, decorrentes do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e da ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Diante da instrução processual e exclusivamente em relação a sua formalidade ante aos fatos expostos e análise desta Controladoria realizada, certificamos que a Comissão Permanente de Licitação demonstrou que foram cumpridas as exigências legais vigentes.

Em face ao exposto, a Controladoria manifesta-se, portanto, pela possibilidade de prosseguir o presente para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial do Município (Portal da Transparência) e portal dos jurisdicionados do TCE/MA.

Retorne os autos a CPL para conhecimento, manifestação e adoção das providências cabíveis.

- Anexar os comprovantes dos atos de Homologação;
- Anexar os comprovantes da divulgação do resultado da licitação;
- Anexar o termo de contrato ou instrumento equivalente;
- Anexar o comprovante da publicação do extrato do contrato;
- Anexar a publicação resumida do instrumento de contrato.

Este é o parecer opinativo, salvo melhor juízo.

Trizidela do Vale, 09 de fevereiro de 2024.


Ivanilson Soares de Lima
Controlador Geral
Portaria nº 32/2021-GP



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1112001/2023

FLS. 627

RUB. _____ ✓

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1112001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa prestação de serviços funerários, (fornecimento de urna funerária, vestimentas e os serviços de tanatopraxia), aos cidadãos e às famílias em situação de vulnerabilidade financeira e risco social para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Trizidela do Vale/MA.

Junto aos autos do processo administração nº 1112001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 59/2023, o Termo de Homologação, para o presente certame.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
Fundo Municipal de Assistência Social
Registro de Preços Eletrônico - 59/2023

Resultado da Homologação

0001 - URNA FUNERARIA, ESPECIFICAÇÃO: URNA FUNERARIA ADULTO DE 1,70M A 1,90M DE COMPRIMENTO E 0,78M DE LARGURA, COR MAGNO, TIPO TAMPA PADRÃO, MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO EM TNT COM ALÇA. COTA PRINCIPAL - URNA FUNERÁRIA - Valor Referência: 1.550,84

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
B. V. DE MELO & CIA LTDA	URNA FUNERÁRIA	345 Unidade	470,00	162.150,00	Homologado em 16/02/2024 09:32:42 Por: Maria Rosilene Silva

0002 - URNA FUNERARIA, ESPECIFICAÇÃO: URNA FUNERARIA ADULTO DE 1,70M A 1,90M DE COMPRIMENTO E 0,78M DE LARGURA, COR MAGNO, TIPO TAMPA PADRÃO, MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO EM TNT COM ALÇA. COTA PRINCIPAL - URNA FUNERÁRIA - Valor Referência: 1.550,84

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
B. V. DE MELO & CIA LTDA	URNA FUNERÁRIA	115 Unidade	470,00	54.050,00	Homologado em 16/02/2024 09:32:42 Por: Maria Rosilene Silva

0003 - URNA FUNERARIA, ESPECIFICAÇÃO: URNA FUNERARIA OBESA DE 2,10 DE COMPRIMENTO, COR MAGNO, TIPO TAMPA PADRÃO SEM VISOR, MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO EM TNT COM ALÇA. - URNA FUNERÁRIA - Valor Referência: 2.111,25

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
B. V. DE MELO & CIA LTDA	URNA FUNERÁRIA	10 Unidade	770,00	7.700,00	Homologado em 16/02/2024 09:32:42 Por: Maria Rosilene Silva

0004 - VESTIMENTA (MORTALHA), ESPECIFICAÇÃO: VESTIMENTA MORTALHA PARA ADULTO EM TECIDO CETIM, COR BRANCA, FEMININO/MASCULINO, ADULTO, DE 1,70M A 2,10M. COTA PRINCIPAL - VESTIMENTA (MORTALHA) - Valor Referência: 336,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
B. V. DE MELO & CIA LTDA	VESTIMENTA (MORTALHA)	353 Unidade	40,00	14.120,00	Homologado em 16/02/2024 09:32:42 Por: Maria Rosilene Silva

0005 - VESTIMENTA (MORTALHA), ESPECIFICAÇÃO: VESTIMENTA MORTALHA PARA ADULTO EM TECIDO CETIM, COR BRANCA, FEMININO/MASCULINO, ADULTO, DE 1,70M A 2,10M. COTA PRINCIPAL - VESTIMENTA (MORTALHA) - Valor Referência: 336,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
B. V. DE MELO & CIA LTDA	VESTIMENTA (MORTALHA)	117 Unidade	40,00	4.680,00	Homologado em 16/02/2024 09:32:42 Por: Maria Rosilene Silva

0006 - SERVIÇOS DE TANATOPRAXIA. ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE TANATOPRAXIA COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS, PREPARAÇÃO PÓS MORTE, CONSERVAÇÃO CADAVERICA POR 24HORAS. COTA PRINCIPAL - N/C - Valor Referência: 1.066,42

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
B. V. DE MELO & CIA LTDA	N/C	263 Serviço	600,00	157.800,00	Homologado em 16/02/2024 09:32:42 Por: Maria Rosilene Silva

0007 - SERVIÇOS DE TANATOPRAXIA. ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE TANATOPRAXIA COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS, PREPARAÇÃO PÓS MORTE, CONSERVAÇÃO CADAVERICA POR 24HORAS. COTA PRINCIPAL - N/C - Valor Referência: 1.066,42

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



B. V. DE MELO & CIA LTDA N/C 87 Serviço 600,00 52.200,00

Homologado em
16/02/2024 09:32:42
Por: Maria Rosilene
Silva

0008 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE HIGIENIZAÇÃO SIMPLES, ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO SIMPLES DO DEFUNTO, COM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO CORPO ADULTO. COTA PRINCIPAL - tanart - Valor Referência: 687,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	tanart	300 Serviço	220,00	66.000,00	Homologado em 16/02/2024 09:32:42 Por: Maria Rosilene Silva

0009 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE HIGIENIZAÇÃO SIMPLES, ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO SIMPLES DO DEFUNTO, COM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO CORPO ADULTO. COTA PRINCIPAL - TANART - Valor Referência: 687,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	TANART	100 Serviço	220,00	22.000,00	Homologado em 16/02/2024 09:32:42 Por: Maria Rosilene Silva



Maria Rosilene Silva
Autoridade Competente





PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1112001/2023

FLS. 830

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1112001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa prestação de serviços funerários, (fornecimento de urna funerária, vestimentas e os serviços de tanatopraxia), aos cidadãos e às famílias em situação de vulnerabilidade financeira e risco social para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Trizidela do Vale/MA.

O Município de Trizidela do Vale-MA/Fundo Municipal de Assistência Social por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **59/2023**. Foi **homologado** o objeto desta licitação à seguinte licitante:

RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame **HOMOLOGADO** pela Sra. Maria Rosilene Silva, Secretária Municipal de Assistência Social de Trizidela do Vale/MA, autoridade competente, nomeada pela Portaria nº 06/2021 GP, conforme resultado indicado abaixo:

Empresa 1: **B. V. DE MELO & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 69.403.640/0001-49, estabelecida no Rua Miguel Atta, nº 87, Bairro Centro, CEP: 65.725-000, no Município de Pedreiras-MA, representada neste ato pela Sra. Célia Marques dos Santos Melo, portadora da Cédula de Identidade nº 99399898-4 SSP/MA e CPF nº 572.313.203-25. CONTATOS: Email: celia-melo@bol.com.br / (99) 98112-3144/98110-3658.

1º colocada nos itens: 1 ao 7.

Valor Total Homologado para empresa **B. V. DE MELO & CIA LTDA** é de R\$ 452.700,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e setecentos reais).

Empresa 2: **NACIONAL PAX – SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.368.334/0001-83, sediada na Rua Magalhães de Almeida, nº 646, Bairro Centro, CEP: 65.700-000, no Município de Bacabal-MA, neste ato representada pelo Sr. Kennedy Wanderson Vanderlei Macedo, portador da Cédula de Identidade nº 3085627 SSP/PI e CPF nº 062.263.353-86. CONTATOS: Email: licitaggo@gmail.com / kennedywanderson897@gmail.com / (86) 99508-4545.

1º colocada nos itens: 8 e 9.



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1112001/2023
FLS. 631
RUB _____

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Valor Total Homologado para empresa **NACIONAL PAX – SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA** é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

Valor Total Homologado é de R\$ 540.700,00 (quinhentos e quarenta mil e setecentos reais)

A Pregoeira informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA.

Trizidela do Vale (MA), 16 de fevereiro de 2024.

Francisca Regilda Furtado Leite
Pregoeira
Portaria 27/2024-GP



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1112001/2023

FLS. _____

RUB _____

632

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA
PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

DA:

Comissão Central de Licitação/Pregoeira e Equipe de Apoio

PARA:

Setor de Tecnologia da Informação

ASSUNTO:

Encaminho a mídia contendo RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO, referente ao Pregão Eletrônico nº 59/2023, para as providências cabíveis.


Francisca Regida Furtado Leite
Pregoeira



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1112001/2023
FLS. 633
RUB _____ ✓

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO” na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 16 de fevereiro de 2024.

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: 013.801.323-39

Setor de Publicação

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
TERCEIROS

Volume: 11 - Número: 1832 de 16 de Fevereiro de 2024

DATA: 16/02/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981360608

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

em 16/02/2024 16:58:53

IP com n°: 192.168.0.104

www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2458

ISSN 2764-7269



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** - em 16/02/2024 16:58:53 - IP com n°: 192.168.0.104 - www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2458

SUMÁRIO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

→ RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 59/2023 - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 112001/2023
FLS. 635
RUB. _____

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 16/02/2024 16:58:53 - IP com n°: 192.168.0.104
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2458



**- RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO -
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO:
59/2023**

Trizidela do Vale (MA), 16 de fevereiro de 2024.

Francisca Regilda Furtado Leite
Pregoeira
Portaria 27/2024-GP

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1112001/2023
FLS. 636
RUB. _____

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1112001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 59/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa prestação de serviços funerários, (fornecimento de urna funerária, vestimentas e os serviços de tanatopraxia), aos cidadãos e às famílias em situação de vulnerabilidade financeira e risco social para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Trizidela do Vale/MA.

O Município de Trizidela do Vale-MA/Fundo Municipal de Assistência Social por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 59/2023. Foi **homologado** o objeto desta licitação à seguinte licitante:

RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame **HOMOLOGADO** pela Sra. Maria Rosilene Silva, Secretária Municipal de Assistência Social de Trizidela do Vale/MA, autoridade competente, nomeada pela Portaria nº 06/2021 GP, conforme resultado indicado abaixo:

Empresa 1: **B. V. DE MELO & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 69.403.640/0001-49, estabelecida no Rua Miguel Atta, nº 87, Bairro Centro, CEP: 65.725-000, no Município de Pedreiras-MA, representada neste ato pela Sra. Célia Marques dos Santos Melo, portadora da Cédula de Identidade nº 99399898-4 SSP/MA e CPF nº 572.313.203-25. CONTATOS: Email: celia-melo@bol.com.br / (99) 98112-3144/98110-3658.

1º colocada nos itens: 1 ao 7.

Valor Total Homologado para empresa **B. V. DE MELO & CIA LTDA** é de R\$ 452.700,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e setecentos reais).

Empresa 2: **NACIONAL PAX – SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.368.334/0001-83, sediada na Rua Magalhães de Almeida, nº 646, Bairro Centro, CEP: 65.700-000, no Município de Bacabal-MA, neste ato representada pelo Sr. Kennedy Wanderson Vanderlei Macedo, portador da Cédula de Identidade nº 3085627 SSP/PI e CPF nº 062.263.353-86. CONTATOS: Email: licitaggo@gmail.com / kennedywanderson897@gmail.com / (86) 99508-4545.

1º colocada nos itens: 8 e 9.

Valor Total Homologado para empresa **NACIONAL PAX – SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA** é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

Valor Total Homologado é de R\$ 540.700,00 (quinhentos e quarenta mil e setecentos reais)

A Pregoeira informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA.

